



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 156

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			50
Poder Executivo.....	1	24	
Casa Civil.....	5	28	50
Secretaria de Estado de Governo.....	5	28	
Secretaria de Estado de Economia.....	7	29	50
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	30	52
Secretaria de Estado de Educação.....		38	
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	18	39	59
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	18	40	59
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	19		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		41	61
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		42	61
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	19	43	62
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		43	63
Secretaria de Estado da Mulher.....		43	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	20	43	66
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			66
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		44	66
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	20	45	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	20	46	67
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		46	68
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	23	48	69
Secretaria de Estado de Turismo.....	23		
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência		48	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			70
Controladoria-Geral.....		48	72
Defensoria Pública.....			73
Tribunal de Contas.....	23		73
Ineditorial.....			73

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.132, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Cria Comissão para elaboração de Plano de Prevenção e Enfrentamento às Ações Danosas decorrentes de Eventos Climáticos no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui Comissão para elaboração do Plano de Prevenção e Enfrentamento às Ações Danosas decorrentes de Eventos Climáticos no Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão identificar as causas das situações danosas e avaliar as respectivas soluções para a elaboração do Plano de que trata o art. 1º.

Art. 3º A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal - SEGOV/DF;
- II - Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF;
- III - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF;
- IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF;
- V - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF;
- VI - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF;
- VII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF;
- VIII - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal;
- IX - Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal - SECOM/DF;
- X - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB/DF;
- XI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF;
- XII - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA/DF;
- XIII - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF;
- XIV - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF;
- XV - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;
- XVI - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF;
- XVII - Companhia de Habitação do Distrito Federal - Codhab/DF;
- XVIII - Companhia Urbanizadora Nova Capital do Brasil - Novacap;
- XIX - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB/DF;
- XX - Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap;
- XXI - Companhia Energética de Brasília - CEB/DF;
- XXII - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF;
- XXIII - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF;
- XXIV - Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF;
- XXV - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental; e
- XXVI - Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.

§ 1º A Coordenação da Comissão será exercida pela Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

§ 2º Poderão ser convidados outros órgãos e entidades para integrar a Comissão.

§ 3º Compete às autoridades máximas dos órgãos e das entidades descritos no art. 3º a indicação de seus respectivos representantes, titulares e suplentes, contendo nomes completos, contatos telefônicos e endereços de e-mail, para atuarem como pontos focais da Comissão e com poder de decisão.

Art. 4º A Comissão poderá criar subgrupos de caráter técnico e operacional como forma de alcançar melhores resultados para as ações a serem desenvolvidas em conjunto.

Art. 5º A participação na Comissão é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º O prazo para a elaboração das propostas objeto do art. 1º será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, por ato do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.133, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00306-00000737/2024-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos comissionados a seguir especificados ficam remanejados, mantendo os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09600131, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09600089, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09600128, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 09600132, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, para o Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 46.134, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00368229/2024-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o Cargo relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.134, de 14 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA - Gerente, CPC-05, 01 (SGRH 55004091).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.134, de 14 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAMAMBAIA - Gerente, CC-05, 01.

DECRETO Nº 46.135, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00150-00004286/2024-55, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.135, de 14 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-07, 01 (SGRH 01400944) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CPC-08, 01 (SGRH 00000800) - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DE ESPAÇOS CULTURAIS - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, CPC-08, 01 (SGRH 01400840) - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SGRH 01400847) - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DIRETORIA DE PRESERVAÇÃO - GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO - Gerente, CPC-08, 01 (SGRH 01400859) - DIRETORIA DE GESTÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS - GERÊNCIA DO COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA - Gerente, CPC-08, 01 (SGRH 01400869) - COORDENAÇÃO DE MUSEU E PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DO MUSEU DO CATETINHO - Gerente, CPC-08, 01 (SGRH 01400874) - GERÊNCIA DO MUSEU DE ARTE DE BRASÍLIA E DA CONCHA ACÚSTICA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SGRH 01400921) - DIRETORIA DO MUSEU DA REPÚBLICA - Diretor, CPE-07, 01 (SGRH B0702039).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.135, de 14 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DE ESPAÇOS CULTURAIS -

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL - DIRETORIA DO MUSEU DA REPUBLICA - Diretor, CNE-07, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS - GERÊNCIA DO COMPLEXO CULTURAL DE SAMAMBAIA - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE MUSEU E PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DO MUSEU DO CATETINHO - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 46.136, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 04026-00032958/2024-90, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.136, de 14 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL - Chefe, CPC-05, 01 (SIGRH 00103553) - COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGRH 00103657); Assessor, CPC-08, 03 (SIGRH 00103659, 00103658, 00103660); Assessor, CPC-06, 02 (SIGRH 00103661, 00103662); Assessor Técnico, CPC-02, 04 (SIGRH 00103663, 00103664, 00103665, 00103666) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CUSTODIADOS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00103126) - GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00103130).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.136, de 14 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Presidente, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA POLÍCIA PENAL DO DISTRITO FEDERAL - Diretor, CPE-07, 01; Diretor-Adjunto, CPC-08, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTES - Chefe, CPC-06, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - Chefe, CPC-06, 01 - UNIDADE DE PLANTÃO I - Chefe, CPC-02, 01 - UNIDADE DE PLANTÃO II - Chefe, CPC-02, 01 - UNIDADE DE PLANTÃO III - Chefe, CPC-02, 01 - UNIDADE DE PLANTÃO IV - Chefe, CPC-02, 01 - DIRETORIA PENITENCIÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - COMISSÃO DE PATRIMÔNIO - Chefe, CPC-04, 01 - DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS - Diretor, CPE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA - Chefe, CPC-03, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS EM INFRAESTRUTURA - Gerente, CPC-08, 01.

DECRETO Nº 46.137, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I

e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00070-00004029/2024-95, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.137, de 14 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 00800416) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 00800488) - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00800470); Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGRH 00800510) - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00800310); Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 00800503).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.137, de 14 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - Diretor, CPE-07, 01; Assessor Técnico, CPC-03, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE AQUISIÇÕES - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-02, 01.

DECRETO Nº 46.138, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.999.698,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00070-00004188/2024-90, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.999.698,00 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180904/18904	18904	FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL					500.000
12.122.8221.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.023336	0015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.30	0	1500.100	500.000
240204/24204	20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL					2.000.000
23.665.6207.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref.024616	0055	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - EMPREENDEDOR DIGITAL - DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0					
			99	33.90.40	0	1501.183	2.000.000
630101/00001	63101	SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL					499.698
04.122.8208.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018629	0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1501.100	499.698
2024AC00313						TOTAL	2.999.698

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					2.999.698
20.845.6201.9107		TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES					
Ref.024904	0290	APOIO À PROJETOS DE FOMENTO AO AGRONEGÓCIO					
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0					
			99	33.50.41	0	1500.100	500.000
			99	33.50.41	0	1501.100	499.698
			99	33.50.41	0	1501.183	2.000.000
2024AC00313						TOTAL	2.999.698

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 46.139, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00060-00373067/2024-22, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.51.11	1500.100	68.000.000		68.000.000
2024AC00311				TOTAL	68.000.000

ANEXO II			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						68.000.000
10.302.6202.4206		EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO						
Ref.024566	0001	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO - INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.50.85	0	1500.100	68.000.000	
2024AC00311			TOTAL					68.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 46.057, de 24 de julho de 2024, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, página 01, ONDE SE LÊ: “...UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA...”, LEIA-SE: “...UNIDADE DE GESTÃO ARTICULADORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA...”.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 252, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão das atividades da Equipe de Planejamento instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 150 (141037110), publicada em 14 de maio de 2024, referente à apresentação dos trabalhos da citada equipe de Planejamento com vistas à construção dos artefatos necessários para desenvolvimento de solução de acordo com a solicitação descrita no Documento de Formalização de Demanda (137897907), consoante processo SEI-GDF nº 00428-00001021/2024-52.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 211, § 1º, art. 212, I, c/c o art. 255, II, alínea b, arts. 214, § 2º e 215, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, relativos à Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº 89, de 16/07/2024, publicada no DODF nº 136, de 18/07/2024, p. 31, nos termos do §2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme solicitação acostada ao Processo nº 04018-00001829/2024-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso para a ocupação de áreas públicas por Quiosques e Trailers localizados no Distrito Federal, na forma do Anexo desta Ordem de Serviço, ano de referência 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ANEXO					
Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Quiosques e Trailers no Distrito Federal					
Nº AUTORIZAÇÃO DE USO	Nº PROCESSO	RA	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	AUTORIZATÁRIO (A)
93	00131-00003004/2023-68	GAMA	QUADRA 09, PRÓXIMO AO MERCADÃO OESTE, AO LADO DO PONTO DE TAXI- SETOR OESTE	***.595.271-***	EDUARDO ALVES DE JESUS
94	0364-004322/2010	TAGUATINGA	SETOR QI-17 AO LADO DO LOTE 24/26 FEIRA DOS GOIANOS	***.030.431-***	DINAIR FIRMINA DE FREITAS

96	00309-0000012/2024-37	SIA	SIA SUL QUADRA 04 C, QUIOSQUE 08	***.477.601- **	REINALDO BERNARDO DE ARAÚJO
97	00309-00000349/2023-63	SIA	TRECHO 07, LOTE 100, QUIOSQUE Nº 22	***.827.413- **	ADRIANA ALVES DOS SANTOS ARAÚJO
98	00136-00001023/2022-38	NÚCLEO BANDEIRANTE	AVENIDA BLOCOS 297/300, CANTEIRO CENTRAL (PARADA DO BOMBEIRO)	***.617.841- **	ERRIONE CARLOS DE PAULA
99	0364-005852/2009	SAMAMBAIA	QS 402 A/E (PRÓXIMO AO CONJUNTO L E EM FRENTE DA ACADEMIA SMART FIT)	***.494.331- **	MANOEL CORREA FREIRE
100	00309-00000028/2024-40	SIA	SAAN QUADRA 03 LOTE 16 - QUIOSQUE 22	***.856.531- **	IRANEIDE BEZERRA RODRIGUES ARAUJO
102	00133-000000890/2023-11	BRAZLÂNDIA	VSI-EQ 35/36 (PRÓXIMO AO BLOCO C)	***.358.321- **	ELINEIDE MONTEIRO DOS SANTOS
103	00145-00000896/2023-03	RECANTO DAS EMAS	QUADRA 300 AO LADO DA PARADA DE ÔNIBUS PRÓXIMO À ANTIGA CAESB	***.285.851- **	NATALHA MENDES DA COSTA
104	0364-006725/2009	SAMAMBAIA	QN 512 CONJUNTO 01 PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE	***.801.801- **	CLARISSE MARTINS
105	00309-00000059/2023-10	SIA	SIA, TRECHO 07, LOTE 100	***.972.351- **	DANIELLY SANTANA FALCÃO
106	00141-00000248/2022-71	PLANO PILOTO	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO G - AO LADO DO ANEXO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	***.103.201- **	ELIENE ALVES DOS SANTOS
107	00139-00000653/2024-72	CRUZEIRO	SHCES 305, QUIOSQUE 45, AO LADO DO BLOCO I, CRUZEIRO NOVO	***.297.882- **	TÂNIA REGINA GOMES
108	0364-001938/2009	SCIA/ESTRUTURAL	QUADRA 01 CONJUNTO 01 - SETOR LESTE	***.499.211- **	MARIA LUCIA DE SOUZA
109	00145-00000601/2024-71	RECANTO DAS EMAS	QUADRA 105, ÁREA ESPECIAL AO LADO DA PARADA DE ÔNIBUS	***.305.991- **	ROLDÃO PEREIRA LOPES
110	00309-000000809/2021-91	SIA	SIA, TRECHO 07, LOTE 100	***.680.475- **	GENILSON PEREIRA LIMA
111	0364-005653/2009	PLANO PILOTO	SCLS 402 (PRÓXIMO AO SUPERMERCADO CARREFOUR)	***.620.044- **	JOSÉ EUDES VIEIRA TORRES
112	00145-00000959/2023-13	RECANTO DAS EMAS	AVENIDA RECANTO DAS EMAS QUADRA 304 (AO LADO DA PARADA DE ÔNIBUS PRÓXIMO AO SUPERMERCADO VIVENDAS)	***.220.641- **	JOSE BASÍLIO BACARIAS
114	00145-00001465/2022-75	RECANTO DAS EMAS	QUADRA 102, AVENIDA RECANTO DAS EMAS (AO LADO DA AGITTUS CALÇADOS)	***.105.321- **	HERMINIA NETA DE SOUSA OLIVEIRA
115	00309-00000342/2024-22	SIA	TRECHO 03/04, QUIOSQUE nº 24	***.316.571- **	ANA CLÁUDIA ARAUJO
116	00139-00000917/2023-15	CRUZEIRO	SRES QUADRA 04 (ESQUINA BLOCO. I - RUA PRINCIPAL)	***.098.641- **	LUIZ ARAÚJO EDUARDO
117	00141-00002308/2018-11	PLANO PILOTO	SGAS QD. 613/614 ESTACIONAMENTO PÚBLICO EM FRENTE AO IESB	***.212.031- **	LUCAS LEIROZ DAMINELLI
118	00133-00001080/2021-11	BRAZLÂNDIA	AE 01 LOTE "A"	***.181.891- **	ANTÔNIA BARBOSA TEIXEIRA
119	00141-00003969/2019-37	PLANO PILOTO	EQS 409/410 SUL, EM FRENTE AO PONTO DE TÁXI	***.814.731- **	LUCIANO RIBEIRO LIMA
120	00309-00000321/2024-15	SIA	SIA, TRECHO 07, LOTE 100	***.532.301- **	VITOR SARAIVA REATO
121	00132-00002171/2019-87	TAGUATINGA	EQNM 36/38 PRÓXIMO AO POSTO POLICIAL	***.867.481- **	JOÃO BATISTA VIEIRA DO ESPÍRITO SANTO
122	0137-001313/1990	GUARÁ	AE 2A, CONJUNTO E, LOTE 01, PRÓXIMO À REAL ACESSÓRIOS	***.156.511- **	VISMAR PEREIRA DO CARMO
123	0364-004699/2009	CEILÂNDIA	CNN 02 BL A LT 10 (AO LADO DO METRÔ)	***.914.511.**	ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO
124	0364-006946/2009	LAGO SUL	SHIS QI 21, AO LADO DO CENTRO DE SAÚDE	***.702.901.**	FERNANDO ALEXANDRE DE ABRANTE
125	0364-001931/2009	LAGO SUL	SHIS QI 05, ESTACIONAMENTO DO CENTRO COMERCIAL GILBERTO SALOMÃO	***.095.911.**	LEVI LOPES AZEVEDO
126	0364-004660/2009	SCIA/ESTRUTURAL	QUADRA 01 CONJUNTO 01, SETOR LESTE	***.036.371- **	LÊDA DA CRUZ BEZERRA
127	00146-00001104/2018-14	LAGO SUL	SHIS QI 15, EM FRENTE AO BLOCO D	***.728.511- **	DOUGLAS GOMES TEIXEIRA
128	00309-00000435/2023-76	SIA	SIA TRECHO 7 LOTE 100	***.704.921- **	ALDEIR SOARES DA NOBREGA
129	00143-00001632/2018-58	SANTA MARIA	ENTRADA DO RESIDENCIAL SANTOS DUMONT	***.889.201- **	IVANIR BATISTA DOS SANTOS MIRANDA
130	0364-004835/2010	LAGO SUL	SHIS, QI 29, COMÉRCIO LOCAL, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE LAGO SUL	***.139.131- **	HUSSEM BEZERRA DA SILVA
132	00139-00000612/2024-86	CRUZEIRO	QUADRA 109, EM FRENTE AO COMÉRCIO LOCAL DA QUADRA 107 DO CRUZEIRO NOVO	***.197.061- **	RITA RIBEIRO DA SILVA
134	00145-00000614/2024-41	RECANTO DAS EMAS	QD 310 (PONTO DE REFERÊNCIA DO OUTRO LADO DA PISTA DA IGREJA UNIVERSAL)	***.754.151- **	CICERO VIEIRA DE BARROS
135	0364-002346/2009	SOBRADINHO	QUADRA 12, CONJUNTO D (próximo a AE 01) - SOBRADINHO - DF	***.848.411- **	EDINALDO RAMOS DE OLIVEIRA
136	0364-006941/2009	LAGO SUL	SHIS QI 5 CL, Região Administrativa do Lago Sul	***.707.791- **	JOSÉ WILSON DE SOUSA
137	00135-00000745/2024-65	PLANALTINA	NÚCLEO RURAL DE TABATINGA	***.149.581- **	DANIEL CORREIA DO NASCIMENTO
138	00136-00001377/2020-11	NÚCLEO BANDEIRANTE	SOPI Conjunto A Lote 01 (AO LADO DO FORUM)	***.661.787- **	ANTÔNIO PINTO CAMELO
139	0364-003592/2010	CEILÂNDIA	EQNN 21/23, (PRÓXIMO AO CONJUNTO "O" CASA 45 DA QNN 23)	***.844.691- **	REGINA VIEIRA DOS SANTOS
140	0362-006362/2012	SCIA	QUADRA 01, CONJUNTO 01 - SETOR LESTE	***.608.563- **	JOSÉ LOPES DA SILVA FILHO
141	00309-00000322/2024-51	SIA	SIA, LOTE 100 TRECHO 07 - Quiosque nº 63	***.526.071- **	GUILHERME DE PAULA SOARES
142	00309-00000244/2022-23	SIA	SAAN QUADRA 03 - QUIOSQUE 03	***.239.201- **	APARECIDA DA ROCHA LEMOS
143	00146-00001349/2018-41	LAGO SUL	SHIS, QI 11, COMÉRCIO LOCAL, ESTACIONAMENTO DO BLOCO "Q"	***.715.911- **	AURICÉLIO RODRIGUES DA SILVA
144	00137-00003094/2023-28	GUARÁ	QE 34 Conjunto R, EM FRENTE A CLÍNICA LEVITAR	***.453.471- **	RÔMULO COIMBRA NASCIMENTO
146	00133-00001015/2024-38	BRAZLÂNDIA	SETOR NORTE- QLV 05 - RUA DO LAGO	***.516.461- **	WALDEMAR BATISTA JUNIOR
147	0364-005037/2009	PLANO PILOTO	SHCGN 705 BLOCO A	***.140.601- **	SEBASTIÃO RODRIGUES BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42 do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base no artigo 12 do Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00139-00001529/2024-24, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a utilização do estacionamento externo do Ginásio de Esportes do Cruzeiro, nos dias e horários: 09 e 10/08/2024, das 18:00h às 00:00h, responsável legal, Sr. José Carlos Faustino da Silva, CPF nº 361.***.***-82, tendo em vista que o evento é em parceria com órgão governamental, é sem fins lucrativos, possui caráter social e é de conveniência comunitária.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 611, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos Processos 00480-00003373/2024-44, 00410-00006837/2018-87, 00080-00156123/2024-91, 00110-00002144/2024-01, 00135-00002098/2024-26, 00110-00000455/2024-27 e 00112-00011476/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	9108 ADM. REG. DE PLANALTIMA						1
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018493	0133 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANALTIMA						
		6	33.90.39	0	1501.120	1	52.845
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						
12.122.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018022	0037 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATIVIDADES ALHEIAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.91.13	0	1500.100	7.759	
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	2550.303	21.995	
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030	0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	2550.303	23.091	

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
	REDUÇÃO	
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						781.023
15.782.6216.3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref.007933	0002 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA						
		3	44.90.51	0	1754.135	781.023	22.019
450101/00001	45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
04.124.6203.4093	CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PUBLICOS						
Ref.015560	0001 CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PUBLICOS--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.32	0	1701.131	1.967	
		99	33.90.39	0	1701.131	20.052	
2024AC00305						TOTAL	855.888

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA Nº

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	9108 ADM. REG. DE PLANALTIMA						1
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018493	0133 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANALTIMA						
		6	33.90.92	0	1501.120	1	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						52.845
12.122.8221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018022	0037 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATIVIDADES ALHEIAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0						
		99	31.91.92	0	1500.100	7.759	
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	2550.303	21.995	
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref.021030	0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.92	0	2550.303	23.091	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA Nº

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						781.023
15.782.6216.3054	CONSTRUÇÃO DE TÚNEL						
Ref.007933	0002 CONSTRUÇÃO DE TÚNEL-RODOVIÁRIO NA AVENIDA CENTRAL- TAGUATINGA						
		3	44.90.92	0	1754.135	781.023	
450101/00001	45101 CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						22.019
04.124.6203.4093	CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS						
Ref.015560	0001 CONTROLE, CORREIÇÃO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.91.93	0	1701.131	22.019	
2024AC00305						TOTAL	855.898

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 620, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida através da Portaria SEEC nº 421, de 07/06/2024, publicada no DODF nº 109, de 11/06/2024, pág 59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 112/2024 – COTRI/SUREC/SEF

INTERESSADO: TROPICAL ATACADISTA LTDA, CFDF: 08.157.632/001-06, CNPJ: 47.500.959/0001-50, PROCESSO Nº: 20240726-142861.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 334/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 363, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para o mês de julho, Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024 para o repasse da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 estabelece a atualização mensalmente dos dados informados, apontando eventuais alterações dos vínculos de profissionais da enfermagem e das estruturas remuneratórias;

Considerando que a Portaria nº 385, de 20 de setembro de 2023 estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e as instituições contempladas pela Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

Considerando que a Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024, estabelece os valores referentes à parcela do mês de julho, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024;

Considerando que o gestor local é responsável pelo repasse dos valores às entidades privadas contratualizadas, que fazem jus, o qual será usado para pagar o valor complementar ao piso de seus profissionais da enfermagem, resolve:

Art. 1º Esta Portaria detalha os valores de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras do Distrito Federal, referente à parcela do mês de julho de 2024, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024, e relatório extraído do INVESTSUS.

UF	ESTADO/MUNICÍPIO	GESTÃO	CNES EMPREGADOR	CONTRATADA	Complemento Mensal Julho
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	3276678	ICTDF	R\$ 298 863,96
DF	DISTRITO FEDERAL	ESTADUAL	6730914	HOSPITAL SÃO MATEUS	R\$ 148 569,32
				TOTAL	R\$ 447 433,28

Art. 2º A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos básicos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 3º O piso nacional dos profissionais será cumprido por meio do repasse de Assistência Financeira Complementar da União, de valor variável individualmente a cada profissional e determinado a partir da diferença entre o piso legal e a soma do vencimento básico com todas as parcelas remuneratórias fixas, gerais e permanentes, conforme Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º Os valores repassados a título de Assistência Financeira pela União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 744, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00085793/2017-61 (PAD 047/2017);
- II - Processo 0060-006027/2015 (PAD 073/2020);
- III - Processo 00060-00331764/2019-49 (PAD 334/2020);
- IV - Processo 0060-001737/2017 (PAD 369/2020);
- V - Processo 00060-00095172/2020-91 (PAD 039/2021);
- VI - Processo 00060-00015676/2020-36 (PAD 138/2021);
- VII - Processo 00060-00368889/2020-68 (PAD 265/2021);
- VIII - Processo 00060-00369039/2023-20 (PAD 038/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 745, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o PAD nº 005/2023, Processo 00060-00431116/2021-14, por Decisão da autoridade competente, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 531, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 746, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 2ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00039175/2020-45 (PAD 321/2020);
- II - Processo 00060-00192349/2020-05 (PAD 323/2020);
- III - Processo 00060-00188098/2020-56 (PAD 361/2020);
- IV - Processo 00060-00438588/2019-75 (PAD 094/2021);
- V - Processo 00060-00522155/2019-05 (PAD 100/2021);
- VI - Processo 00060-00390641/2020-83 (PAD 267/2021);
- VII - Processo 00060-00468055/2020-51 (PAD 288/2021);
- VIII - Processo 00060-00378415/2020-24 (PAD 303/2021);
- IX - Processo 00060-00044879/2021-11 (PAD 305/2022);
- X - Processo 00060-00398746/2021-61 (PAD 038/2023);
- XI - Processo 00060-00379615/2021-85 (PAD 070/2023);
- XII - Processo 00060-00252244/2022-76 (PAD 079/2023);
- XIII - Processo 00060-00541773/2022-41 (PAD 101/2023);
- XIV - Processo 00060-00594476/2021-18 (PAD 102/2023);
- XV - Processo 00060-00022858/2023-14 (PAD 232/2023);
- XVI - Processo 00060-00255853/2023-68 (PAD 236/2023);
- XVII - Processo 00060-00131030/2022-67 (PAD 033/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 747, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 3ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00557697/2018-18 (PAD 011/2020);
- II - Processo 00060-00078131/2019-05 (PAD 305/2020);
- III - Processo 00060-00072979/2020-56 (PAD 353/2020);
- IV - Processo 00060-00523481/2019-21 (PAD 370/2020);
- V - Processo 0060-001926/2014 (PAD 008/2021);
- VI - Processo 00060-00522197/2019-38 (PAD 143/2021);
- VII - Processo 00060-00400992/2019-76 (PAD 300/2021);
- VIII - Processo 00060-00261785/2019-90 (PAD 146/2022);
- IX - Processo 00060-00013286/2021-11 (PAD 272/2022);
- X - Processo 00060-00498246/2021-29 (PAD 025/2023);
- XI - Processo 00060-00537552/2021-98 (PAD 091/2023);
- XII - Processo 00060-00583687/2022-14 (PAD 103/2023);
- XIII - Processo 00060-00356222/2022-84 (PAD 206/2023);
- XIV - Processo 00060-00114712/2022-13 (PAD 233/2023);
- XV - Processo 00060-00331750/2022-21 (PAD 019/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 748, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 4ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00450382/2019-13 (PAD 046/2020);
- II - Processo 00060-00460531/2019-52 (PAD 090/2020);
- III - Processo 00060-00178771/2019-14 (PAD 091/2020);
- IV - Processo 00060-00115971/2018-77 (PAD 104/2021);
- V - Processo 00060-00169311/2020-21 (PAD 112/2021);
- VI - Processo 00060-00226337/2022-45 (PAD 274/2022);
- VII - Processo 00060-00139648/2022-75 (PAD 007/2023);
- VIII - Processo 00060-00411766/2022-16 (PAD 076/2023);
- IX - Processo 00060-00148798/2022-70 (PAD 085/2023);
- X - Processo 00060-00499931/2022-53 (PAD 104/2023);
- XI - Processo 00060-00242181/2022-40 (PAD 105/2023)
- XII - Processo 00060-00022333/2023-71 (PAD 016/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 749, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 5ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00145967/2019-14 (PAD 019/2020);
- II - Processo 00060-00434894/2018-51 (PAD 313/2020);
- III - Processo 00060-00050341/2020-64 (PAD 320/2020);
- IV - Processo 00060-00079971/2020-11 (PAD 324/2020);
- V - Processo 0060-001731/2017 (PAD 355/2020);
- VI - Processo 00060-00194939/2020-64 (PAD 046/2021);
- VII - Processo 00060-00385244/2020-90 (PAD 302/2021);
- VIII - Processo 00060-00312077/2022-20 (PAD 089/2023);
- IX - Processo 00060-00031973/2023-71 (PAD 106/2023);
- X - Processo 00060-00016132/2022-53 (PAD 107/2023);
- XI - Processo 00060-00539054/2021-80 (PAD 178/2023);
- XII - Processo 00060-00538038/2022-51 (PAD 234/2023);
- XIII - Processo 00060-00172368/2023-50 (PAD 237/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 750, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 6ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00180439/2017-40 (PAD 115/2019);
- II - Processo 00060-00232627/2018-41 (PAD 040/2020);
- III - Processo 00060-00532150/2018-00 (PAD 101/2020);
- IV - Processo 00060-00328926/2019-61 (PAD 327/2020);
- V - Processo 00060-00363187/2020-98 (PAD 305/2021);
- VI - Processo 00060-00121346/2021-60 (PAD 280/2022);
- VII - Processo 00060-00232722/2023-11 (PAD 020/2024);
- VIII - Processo 00060-00411535/2022-11 (PAD 044/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 751, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 7ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00034992/2022-79 (PAD 304/2022);
- II - Processo 00060-00117996/2021-19 (PAD 310/2022);
- III - Processo 00060-00317280/2021-10 (PAD 320/2022);
- IV - Processo 00060-00014546/2022-48 (PAD 047/2023);
- V - Processo 00060-00365336/2022-15 (PAD 074/2023);
- VI - Processo 00060-00363020/2020-27 (PAD 108/2023);
- VII - Processo 00060-00369229/2023-47 (PAD 221/2023);
- VIII - Processo 00060-00282355/2023-98 (PAD 235/2023);
- IX - Processo 00060-00276286/2022-01 (PAD 013/2024);
- X - Processo 00060-00366394/2023-47 (PAD 045/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 752, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00091589/2018-61 (PAD 108/2020);
- II - Processo 00060-00107470/2020-31 (PAD 316/2021);
- III - Processo 00060-00469074/2018-81 (PAD 318/2021);
- IV - Processo 00060-00511374/2021-75 (PAD 285/2022);
- V - Processo 00060-00305453/2022-20 (PAD 117/2023);
- VI - Processo 00060-00482329/2022-87 (PAD 179/2023);
- VII - Processo 00060-00018084/2023-19 (PAD 242/2023);
- VIII - Processo 00060-00251134/2023-78 (PAD 243/2023);
- IX - Processo 00060-00395236/2023-02 (PAD 021/2024);
- X - Processo 00060-00333773/2023-51 (PAD 046/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 753, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 9ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00068486/2018-05 (PAD 362/2020);
- II - Processo 00060-00273284/2020-90 (PAD 363/2020);
- III - Processo 00060-00097885/2021-71 (PAD 083/2022);
- IV - Processo 00060-00398652/2021-92 (PAD 086/2022);
- V - Processo 00060-00496204/2021-53 (PAD 087/2022);
- VI - Processo 00060-00421699/2021-67 (PAD 286/2022);
- VII - Processo 00060-00242747/2022-33 (PAD 083/2023);
- VIII - Processo 00060-00406985/2022-83 (PAD 142/2023);
- IX - Processo 00060-00592831/2022-03 (PAD 239/2023);
- X - Processo 00060-00170869/2022-11 (PAD 240/2023);
- XI - Processo 00060-00358105/2022-55 (PAD 025/2024);
- XII - Processo 00060-00354616/2023-89 (PAD 047/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 754, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 10ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00031938/2019-76 (PAD 184/2019);
- II - Processo 00060-00369946/2019-92 (PAD 034/2020);
- III - Processo 00060-00494907/2018-41 (PAD 325/2020);
- IV - Processo 00060-00399384/2019-10 (PAD 396/2020);
- V - Processo 00060-00381884/2020-21 (PAD 327/2021);
- VI - Processo 00060-00125045/2021-13 (PAD 009/2023);

VII - Processo 00060-00380128/2021-65 (PAD 071/2023);
VIII - Processo 00060-00547728/2021-10 (PAD 112/2023);
IX - Processo 00060-00438629/2023-18 (PAD 197/2023);
X - Processo 00060-00438717/2023-10 (PAD 198/2023);
XI - Processo 00060-00196972/2024-52 (PAD 034/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 755, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 11ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00277296/2017-98 (PAD 398/2020);
II - Processo 00060-00506389/2019-05 (PAD 399/2020);
III - Processo 00060-00381672/2020-43 (PAD 328/2021);
IV - Processo 00060-00378372/2020-87 (PAD 329/2021);
V - Processo 00060-00129566/2021-31 (PAD 332/2021);
VI - Processo 00060-00096763/2021-67 (PAD 220/2022);
VII - Processo 00060-00251024/2022-25 (PAD 075/2023);
VIII - Processo 00060-00110019/2022-63 (PAD 113/2023);
IX - Processo 00060-00106312/2023-15 (PAD 191/2023);
X - Processo 00060-00397664/2023-61 (PAD 247/2023);
XI - Processo 00060-00405559/2023-11 (PAD 026/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 756, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 12ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00552631/2018-23 (PAD 026/2019);
II - Processo 00060-00214530/2017-76 (PAD 044/2019);
III - Processo 00060-00309826/2018-55 (PAD 116/2020);
IV - Processo 00060-00337333/2021-19 (PAD 030/2023);
V - Processo 00060-00500735/2021-58 (PAD 087/2023);
VI - Processo 00060-00355464/2022-51 (PAD 114/2023);
VII - Processo 00060-00521699/2022-47 (PAD 184/2023);
VIII - Processo 00060-00060555/2023-91 (PAD 200/2023);
IX - Processo 00060-00251627/2022-27 (PAD 204/2023);
X - Processo 00060-00362390/2023-90 (PAD 018/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 757, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 13ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00380140/2020-99 (PAD 010/2021);
II - Processo 00060-00512998/2019-95 (PAD 022/2021);
III - Processo 00060-00490228/2021-07 (PAD 162/2021);
IV - Processo 00060-00063641/2022-75 (PAD 008/2023).
V - Processo 04011-00001723/2022-62 (PAD 095/2023);
VI - Processo 00060-00535402/2022-21 (PAD 109/2023);
VII - Processo 00060-00444011/2022-06 (PAD 116/2023);
VIII - Processo 00060-00276365/2022-11 (PAD 190/2023);
IX - Processo 00060-00064356/2023-52 (PAD 201/2023);
X - Processo 00060-00525967/2022-08 (PAD 246/2023);
XI - Processo 00060-00250769/2023-58 (PAD 003/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 758, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 14ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00398035/2019-72 (PAD 128/2021);
II - Processo 00060-00496653/2021-00 (PAD 048/2023).
III - Processo 00060-00505533/2021-01 (PAD 073/2023).
IV - Processo 00060-00299180/2021-96 (PAD 093/2023);
V - Processo 00060-00140523/2023-79 (PAD 129/2023);
VI - Processo 00060-00047182/2023-63 (PAD 176/2023);
VII - Processo 00060-00095556/2023-57 (PAD 245/2023);
VIII - Processo 00060-00376554/2023-66 (PAD 255/2023);
IX - Processo 00060-00137078/2023-60 (PAD 005/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 759, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 16ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00268518/2017-81 (PAD 187/2019);
II - Processo 00060-00307558/2020-51 (PAD 091/2022);
III - Processo 00060-00523201/2020-19 (PAD 117/2022);
IV - Processo 00060-00375677/2019-01 (PAD 118/2022);
V - Processo 00060-00175320/2017-55 (PAD 130/2022);
VI - Processo 00060-00164652/2020-18 (PAD 133/2022);
VII - Processo 00060-00435827/2019-35 (PAD 137/2022);
VIII - Processo 00060-00192849/2019-03 (PAD 138/2022);
IX - Processo 00060-00356686/2020-29 (PAD 098/2023);
X - Processo 00060-00049648/2021-01 (PAD 110/2023);
XI - Processo 00060-00497874/2022-78 (PAD 187/2023);
XII - Processo 00060-00126966/2022-76 (PAD 253/2023);
XIII - Processo 00060-00103978/2023-11 (PAD 001/2024);
XIV - Processo 00060-00586419/2022-46 (PAD 048/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 760, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 17ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00514062/2019-07 (PAD 206/2020);
II - Processo 00060-00410115/2020-47 (PAD 123/2022);
III - Processo 00060-00325094/2020-65 (PAD 125/2022);
IV - Processo 00060-00160317/2020-32 (PAD 139/2022);
V - Processo 00060-00232547/2021-91 (PAD 014/2023);
VI - Processo 00060-00294089/2022-65 (PAD 203/2023);
VII - Processo 00060-00099878/2024-56 (PAD 049/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 761, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 18ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00135086/2019-95 (PAD 058/2020);
II - Processo 00060-00089894/2017-10 (PAD 162/2020);
III - Processo 00060-00255110/2020-45 (PAD 119/2021);

IV - Processo 00060-00018640/2019-71 (PAD 120/2021);
V - Processo 00060-00298102/2020-93 (PAD 005/2022);
VI - Processo 00060-00351612/2021-87 (PAD 051/2023);
VII - Processo 00060-00388262/2022-95 (PAD 118/2023);
VIII - Processo 00060-00084189/2023-66 (PAD 119/2023);
IX - Processo 00060-00361154/2023-56 (PAD 183/2023);
X - Processo 00060-00053625/2023-55 (PAD 218/2023);
XI - Processo 00060-00016694/2022-05 (PAD 015/2024);
XII - Processo 00060-00458565/2023-63 (PAD 050/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 762, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00368218/2019-63 (PAD 182/2020);
II - Processo 00060-00378170/2019-00 (PAD 184/2020);
III - Processo 00060-00324890/2019-47 (PAD 185/2020);
IV - Processo 00060-00524775/2019-71 (PAD 385/2020);
V - Processo 00060-00164337/2020-82 (PAD 180/2021);
VI - Processo 00060-00300305/2020-57 (PAD 184/2021);
VII - Processo 00060-00074044/2021-95 (PAD 189/2021);
VIII - Processo 00060-00124504/2022-14 (PAD 045/2023);
IX - Processo 00060-00294656/2021-01 (PAD 069/2023);
X - Processo 00060-00594510/2021-54 (PAD 121/2023);
XI - Processo 00060-00315980/2023-23 (PAD 244/2023);
XII - Processo 00060-00194206/2022-91 (PAD 249/2023);
XIII - Processo 00060-00339029/2023-60 (PAD 051/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 763, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 20ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 0060-001601/2016 (PAD 022/2016);
II - Processo 00060-00010022/2019-82 (PAD 088/2019);
III - Processo 00060-00319292/2019-56 (PAD 190/2020);
IV - Processo 00060-00239128/2019-66 (PAD 196/2020);
V - Processo 00060-00124512/2020-07 (PAD 201/2020);
VI - Processo 00060-00076540/2020-01 (PAD 335/2020);
VII - Processo 00060-00230229/2020-13 (PAD 339/2020);
VIII - Processo 00060-00230127/2020-90 (PAD 341/2020);
IX - Processo 00060-00230150/2020-84 (PAD 342/2020);
X - Processo 00060-00230157/2020-04 (PAD 343/2020);
XI - Processo 00060-00230164/2020-06 (PAD 344/2020);
XII - Processo 00060-00230171/2020-08 (PAD 345/2020);
XIII - Processo 00060-00230181/2020-35 (PAD 346/2020);
XIV - Processo 00060-00230197/2020-48 (PAD 347/2020);
XV - Processo 00060-00230204/2020-10 (PAD 348/2020);
XVI - Processo 00060-00230217/2020-81 (PAD 349/2020);
XVII - Processo 00060-00230223/2020-38 (PAD 350/2020);
XVIII - Processo 00060-00008224/2022-60 (PAD 080/2023);
XIX - Processo 00060-00216065/2022-75 (PAD 126/2023);
XX - Processo 00060-00398603/2021-50 (PAD 127/2023);
XXI - Processo 00060-00525160/2022-67 (PAD 180/2023);
XXII - Processo 00060-00156213/2023-76 (PAD 205/2023);
XXIII - Processo 00060-00256591/2023-59 (PAD 241/2023);
XXIV - Processo 00060-00300832/2023-12 (PAD 039/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 764, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito

Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 21ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00009688/2019-98 (PAD 302/2020);
II - Processo 00060-00089355/2019-34 (PAD 303/2020);
III - Processo 00060-00382566/2020-87 (PAD 179/2021);
IV - Processo 00060-00368443/2020-33 (PAD 240/2021);
V - Processo 00060-00378098/2020-46 (PAD 244/2021);
VI - Processo 00060-00367246/2020-05 (PAD 246/2021);
VII - Processo 00060-00487528/2021-09 (PAD 289/2022);
VIII - Processo 00060-00291684/2022-49 (PAD 086/2023);
IX - Processo 00060-00371448/2022-13 (PAD 123/2023);
X - Processo 00060-00386757/2021-07 (PAD 128/2023);
XI - Processo 00060-00545038/2022-15 (PAD 188/2023);
XII - Processo 00060-00282442/2022-64 (PAD 202/2023);
XIII - Processo 00060-00132271/2023-12 (PAD 220/2023);
XIV - Processo 00060-00427763/2023-85 (PAD 022/2024);
XV - Processo 00060-00269662/2024-64 (PAD 052/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 765, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR os seguintes Processos Disciplinares, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

I - Processo 00060-00272806/2017-31 (PAD 371/2020);
II - Processo 00060-00362832/2020-55 (PAD 199/2021);
III - Processo 00060-00141112/2021-39 (PAD 208/2021);
IV - Processo 00060-00408305/2020-02 (PAD 213/2021);
V - Processo 00060-00228495/2021-59 (PAD 259/2021);
VI - Processo 00060-00405377/2020-90 (PAD 297/2021);
VII - Processo 00060-00530909/2021-15 (PAD 027/2023).

Art. 2º Designar a 22ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 531, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 766, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 25ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00293892/2020-11 (PAD 092/2021);
II - Processo 00060-00164377/2020-24 (PAD 110/2021);
III - Processo 00060-00551516/2020-56 (PAD 007/2022);
IV - Processo 00060-00456192/2020-43 (PAD 263/2022);
V - Processo 00060-00231871/2022-73 (PAD 061/2023);
VI - Processo 00060-00218664/2023-12 (PAD 027/2024);
VII - Processo 00060-00234041/2023-89 (PAD 053/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 767, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 26ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00253457/2021-34 (PAD 287/2022);
- II - Processo 00060-00356480/2022-61 (PAD 084/2023);
- III - Processo 00060-00539135/2021-80 (PAD 185/2023);
- IV - Processo 00060-00321095/2021-11 (PAD 250/2023);
- V - Processo 00060-00132555/2022-10 (PAD 257/2023);
- VI - Processo 00060-00482238/2022-41 (PAD 007/2024);
- VII - Processo 00060-00245522/2022-39 (PAD 028/2024);
- VIII - Processo 00060-00519591/2022-94 (PAD 054/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 768, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 27ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00356897/2021-42 (PAD 046/2022);
- II - Processo 00060-00132258/2021-93 (PAD 064/2022);
- III - Processo 00060-00427307/2022-54 (PAD 216/2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 769, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 28ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00441052/2020-71 (PAD 274/2021);
- II - Processo 00060-00316586/2021-41 (PAD 318/2022);
- III - Processo 00060-00530991/2021-70 (PAD 031/2023);
- IV - Processo 00060-00394489/2021-99 (PAD 032/2023);
- V - Processo 00060-00047449/2022-31 (PAD 046/2023);
- VI - Processo 00060-00489390/2022-55 (PAD 133/2023);
- VII - Processo 00060-00414720/2023-30 (PAD 228/2023);
- VIII - Processo 00060-00427148/2023-79 (PAD 231/2023);
- IX - Processo 00060-00604446/2023-99 (PAD 055/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 770, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 29ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00017292/2021-39 (PAD 031/2022);
- II - Processo 00060-00058400/2021-23 (PAD 038/2022);
- III - Processo 00060-00412224/2020-07 (PAD 041/2022);
- IV - Processo 00060-00505160/2020-89 (PAD 073/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 771, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 30ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00340392/2021-66 (PAD 050/2022);
- II - Processo 00060-00412983/2020-61 (PAD 053/2022);
- III - Processo 00060-00379140/2021-27 (PAD 058/2022);
- IV - Processo 00060-00002788/2021-16 (PAD 059/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 772, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 31ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00506574/2021-14 (PAD 122/2023);
- II - Processo 00060-00502874/2022-05 (PAD 135/2023);
- III - Processo 00060-00365122/2023-20 (PAD 165/2023);
- IV - Processo 00060-00519041/2018-99 (PAD 254/2023);
- V - Processo 00060-00259457/2023-18 (PAD 002/2024);
- VI - Processo 00060-00571783/2023-92 (PAD 008/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 773, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 32ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00488710/2018-73 (PAD 116/2019);
- II - Processo 00060-00123407/2024-76 (PAD 024/2024);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 774, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o PAD 076/2024, Processo 00060-00389538/2024-14, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 32ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 531, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 775, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 33ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

- I - Processo 00060-00134912/2021-01 (PAD 017/2022);
- II - Processo 00060-00429922/2021-14 (PAD 094/2022);
- III - Processo 00060-00396507/2021-77 (PAD 153/2022);
- IV - Processo 00060-00553707/2020-52 (PAD 173/2022);
- V - Processo 00060-00055019/2021-11 (PAD 184/2022);
- VI - Processo 00060-00034944/2022-81 (PAD 193/2022);
- VII - Processo 00060-00319205/2021-85 (PAD 196/2022);
- VIII - Processo 00060-00222725/2021-76 (PAD 205/2022);

IX - Processo 00060-00381324/2021-57 (PAD 211/2022);
X - Processo 00060-00034989/2022-55 (PAD 221/2022);
XI - Processo 00060-00411005/2021-83 (PAD 296/2022);
XII - Processo 00060-00192416/2022-45 (PAD 039/2023);
XIII - Processo 00060-00477297/2022-06 (PAD 054/2023);
XIV - Processo 00060-00465753/2021-86 (PAD 138/2023);
XV - Processo 00060-00408461/2023-16 (PAD 225/2023);
XVI - Processo 00060-00416359/2023-86 (PAD 229/2023);
XVII - Processo 00060-00220336/2023-78 (PAD 029/2024);
XVIII - Processo 00060-00337394/2023-30 (PAD 056/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 776, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 34ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00008284/2021-00 (PAD 021/2022);
II - Processo 00060-00135206/2021-79 (PAD 024/2022);
III - Processo 00060-00430305/2020-81 (PAD 025/2022);
IV - Processo 00060-00432959/2020-49 (PAD 026/2022);
V - Processo 00060-00514687/2020-02 (PAD 027/2022);
VI - Processo 00060-00210405/2021-73 (PAD 078/2022);
VII - Processo 00060-00137316/2022-76 (PAD 242/2022);
VIII - Processo 00060-00085930/2021-44 (PAD 223/2022);
IX - Processo 00060-00519922/2020-24 (PAD 233/2022);
X - Processo 00060-00191791/2021-97 (PAD 235/2022);
XI - Processo 00060-00034921/2022-76 (PAD 242/2022);
XII - Processo 00060-00187609/2021-01 (PAD 245/2022);
XIII - Processo 00060-00326708/2021-15 (PAD 294/2022);
XIV - Processo 00060-00394955/2021-36 (PAD 298/2022);
XV - Processo 00060-00068659/2021-82 (PAD 301/2022);
XVI - Processo 00060-00431282/2021-11 (PAD 321/2022);
XVII - Processo 00060-00351743/2022-45 (PAD 325/2022);
XVIII - Processo 00060-00462764/2021-12 (PAD 034/2023);
XIX - Processo 00060-00560677/2022-01 (PAD 139/2023);
XX - Processo 00060-00100076/2022-34 (PAD 140/2023);
XXI - Processo 00060-00393153/2023-71 (PAD 223/2023);
XXII - Processo 00060-00016452/2023-94 (PAD 256/2023);
XXIII - Processo 00060-00243440/2023-31 (PAD 037/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 777, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 35ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00212548/2020-39 (PAD 090/2021);
II - Processo 00060-00398063/2020-23 (PAD 165/2021);
III - Processo 00060-00294287/2020-67 (PAD 185/2021);
IV - Processo 00060-00388292/2020-30 (PAD 231/2021);
V - Processo 00060-00321916/2020-39 (PAD 258/2021);
VI - Processo 00060-00459591/2020-66 (PAD 289/2021);
VII - Processo 00060-00047381/2021-18 (PAD 033/2022);
VIII - Processo 00060-00191108/2021-11 (PAD 043/2022);
IX - Processo 00060-00545028/2020-18 (PAD 101/2022);
X - Processo 00060-00130431/2021-19 (PAD 102/2022);
XI - Processo 00060-00084877/2021-64 (PAD 189/2022);
XII - Processo 00060-00543204/2021-50 (PAD 197/2022);
XIII - Processo 00060-00538355/2020-13 (PAD 234/2022);
XIV - Processo 00060-00139105/2021-77 (PAD 258/2022);
XV - Processo 00060-00262286/2021-34 (PAD 283/2022);
XVI - Processo 00060-00427404/2023-28 (PAD 195/2023);
XVII - Processo 00060-00241622/2023-77 (PAD 210/2023);
XVIII - Processo 00060-00439241/2023-26 (PAD 057/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 778, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 36ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00510640/2018-47 (PAD 136/2020);
II - Processo 00060-00066502/2019-06 (PAD 140/2020);
III - Processo 00060-00219981/2020-03 (PAD 211/2020);
IV - Processo 00060-00225460/2019-43 (PAD 329/2020);
V - Processo 00060-00188094/2020-78 (PAD 381/2020);
VI - Processo 00060-00482232/2019-79 (PAD 157/2021);
VII - Processo 00060-00407801/2020-31 (PAD 168/2021);
VIII - Processo 00060-00307284/2020-09 (PAD 171/2021);
IX - Processo 00060-00135587/2020-13 (PAD 183/2021);
X - Processo 0060-002492/2009 (PAD 200/2021);
XI - Processo 00060-00300939/2020-18 (PAD 203/2021);
XII - Processo 00060-00403320/2020-56 (PAD 225/2021);
XIII - Processo 00060-00406513/2020-69 (PAD 237/2021);
XIV - Processo 00060-00375721/2020-17 (PAD 304/2021);
XV - Processo 00060-00258185/2021-69 (PAD 309/2021);
XVI - Processo 00060-00530626/2020-84 (PAD 036/2022);
XVII - Processo 00060-00349419/2021-86 (PAD 085/2022);
XVIII - Processo 00060-00089142/2019-11 (PAD 093/2022);
XIX - Processo 00060-00025194/2021-75 (PAD 095/2022);
XX - Processo 00060-00029485/2022-13 (PAD 108/2022);
XXI - Processo 00060-00009652/2022-18 (PAD 132/2022);
XXII - Processo 00060-00449208/2021-42 (PAD 147/2022);
XXIII - Processo 00060-00021951/2021-31 (PAD 170/2022);
XXIV - Processo 00060-00239542/2022-71 (PAD 229/2022);
XXV - Processo 00060-00288952/2021-64 (PAD 248/2022);
XXVI - Processo 00060-00255634/2022-06 (PAD 259/2022);
XXVII - Processo 00060-00091552/2021-38 (PAD 261/2022);
XXVIII - Processo 00060-00502928/2020-62 (PAD 271/2022);
XXIX - Processo 00060-00328490/2022-14 (PAD 011/2023);
XXX - Processo 00060-00342430/2023-87 (PAD 212/2023);
XXXI - Processo 00060-00350795/2023-85 (PAD 213/2023);
XXXII - Processo 00060-00381528/2023-50 (PAD 058/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 779, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 37ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00220076/2020-98 (PAD 354/2020);
II - Processo 00060-00337944/2019-34 (PAD 356/2020);
III - Processo 00060-00354539/2020-14 (PAD 406/2020);
IV - Processo 00060-00291768/2019-87 (PAD 091/2021);
V - Processo 00060-00366892/2020-47 (PAD 175/2021);
VI - Processo 00060-00406468/2020-42 (PAD 188/2021);
VII - Processo 00060-00348091/2020-08 (PAD 190/2021);
VIII - Processo 00060-00375296/2020-58 (PAD 191/2021);
IX - Processo 00060-00342766/2019-63 (PAD 336/2021);
X - Processo 00060-00109854/2021-70 (PAD 039/2022);
XI - Processo 00060-00530624/2020-95 (PAD 048/2022);
XII - Processo 00060-00545013/2020-41 (PAD 055/2022);
XIII - Processo 00060-00392300/2021-23 (PAD 115/2022);
XIV - Processo 00060-00316041/2021-34 (PAD 175/2022);
XV - Processo 00060-00101050/2022-11 (PAD 185/2022);
XVI - Processo 00060-00167595/2022-82 (PAD 231/2022);
XVII - Processo 00060-00441591/2021-91 (PAD 232/2022);
XVIII - Processo 00060-00156567/2022-30 (PAD 257/2022);
XIX - Processo 00060-00475698/2022-13 (PAD 290/2022);
XX - Processo 00060-00398116/2020-14 (PAD 295/2022);
XXI - Processo 00060-00550014/2023-51 (PAD 209/2023);
XXII - Processo 00060-00540022/2022-16 (PAD 214/2023);
XXIII - Processo 00060-00423300/2023-44 (PAD 059/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 780, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 38ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00188099/2020-09 (PAD 150/2021);

II - Processo 00060-00491098/2020-31 (PAD 006/2022);

III - Processo 00060-00424428/2021-63 (PAD 110/2022);

IV - Processo 00060-00426547/2021-51 (PAD 181/2022);

V - Processo 00060-00378034/2021-26 (PAD 270/2022);

VI - Processo 00060-00593807/2021-01 (PAD 019/2023);

VII - Processo 00060-00403467/2021-27 (PAD 020/2023);

VIII - Processo 00060-00277579/2022-05 (PAD 144/2023);

IX - Processo 00060-00435108/2022-10 (PAD 145/2023);

X - Processo 00060-00022030/2022-77 (PAD 149/2023);

XI - Processo 00060-00373818/2023-20 (PAD 222/2023);

XII - Processo 00060-00373115/2023-00 (PAD 227/2023);

XIII - Processo 00060-00428612/2023-44 (PAD 060/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 781, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 39ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00175267/2020-98 (PAD 087/2021);

II - Processo 00060-00382474/2020-05 (PAD 279/2021);

III - Processo 00060-00489532/2020-12 (PAD 074/2022);

IV - Processo 00060-00068698/2021-80 (PAD 279/2022);

V - Processo 00060-00403357/2021-65 (PAD 018/2023);

VI - Processo 00060-00537029/2021-61 (PAD 022/2023);

VII - Processo 00060-00294596/2022-07 (PAD 136/2023);

VIII - Processo 00060-00028948/2023-19 (PAD 141/2023);

IX - Processo 00060-00429227/2023-14 (PAD 174/2023);

X - Processo 00060-00406406/2023-83 (PAD 224/2023);

XI - Processo 00060-00374687/2023-06 (PAD 226/2023);

XII - Processo 00060-00513082/2021-77 (PAD 004/2023);

XIII - Processo 00060-00268324/2022-43 (PAD 041/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 782, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 40ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00366648/2019-41 (PAD 195/2020);

II - Processo 00060-00135574/2020-36 (PAD 060/2021);

III - Processo 00060-00495697/2018-17 (PAD 065/2021);

IV - Processo 00060-00533520/2020-32 (PAD 096/2022);

V - Processo 00060-00517169/2021-13 (PAD 097/2022);

VI - Processo 00060-00506290/2020-39 (PAD 116/2022);

VII - Processo 00060-00416231/2020-70 (PAD 164/2022);

VIII - Processo 00060-00034941/2022-47 (PAD 206/2022);

IX - Processo 00060-00034950/2022-38 (PAD 209/2022);

X - Processo 00060-00055373/2021-37 (PAD 210/2022);

XI - Processo 00060-00034999/2022-91 (PAD 213/2022);

XII - Processo 00060-00589783/2021-87 (PAD 216/2022);

XIII - Processo 00060-00258325/2021-07 (PAD 269/2022);

XIV - Processo 00060-00127611/2021-13 (PAD 317/2022);

XV - Processo 00060-00555917/2020-85 (PAD 323/2022);

XVI - Processo 00060-00354990/2021-12 (PAD 324/2022);

XVII - Processo 00060-00300982/2021-56 (PAD 004/2023);

XIII - Processo 00060-00268175/2023-01 (PAD 125/2023);

XIX - Processo 00060-00004751/2023-86 (PAD 238/2023);

XX - Processo 00060-00093613/2023-63 (PAD 042/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 783, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 41ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00382975/2021-64 (PAD 226/2022);

II - Processo 00060-00468605/2020-32 (PAD 227/2022);

III - Processo 00060-00448931/2020-23 (PAD 254/2022);

IV - Processo 00060-00006706/2021-02 (PAD 265/2022);

V - Processo 00060-00449081/2023-23 (PAD 199/2023);

VI - Processo 00060-00429983/2023-43 (PAD 248/2023);

VII - Processo 00060-00234288/2022-14 (PAD 006/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 784, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 42ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00507406/2020-57 (PAD 148/2022);

II - Processo 00060-00560559/2020-22 (PAD 156/2022);

III - Processo 00060-00564541/2020-08 (PAD 159/2022);

IV - Processo 00060-00034933/2022-09 (PAD 240/2022);

V - Processo 00060-00167746/2021-11 (PAD 266/2022);

VI - Processo 00060-00282557/2022-59 (PAD 006/2023);

VII - Processo 00060-00488408/2021-11 (PAD 078/2023);

VIII - Processo 00060-00371626/2023-89 (PAD 167/2023);

IX - Processo 00060-00120708/2022-86 (PAD 181/2023);

X - Processo 00060-00387980/2023-25 (PAD 194/2023);

XI - Processo 00060-00052255/2023-39 (PAD 217/2023);

XII - Processo 00060-00557374/2023-83 (PAD 061/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 785, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 43ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00044785/2021-41 (PAD 032/2022);

II - Processo 00060-00530364/2020-58 (PAD 040/2022);

III - Processo 00060-00535665/2022-30 (PAD 111/2023);

IV - Processo 00060-00374720/2023-90 (PAD 168/2023);

V - Processo 00060-00252964/2020-70 (PAD 177/2023);

VI - Processo 00060-00243948/2021-77 (PAD 030/2024);

VII - Processo 00060-00436717/2023-77 (PAD 062/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 786, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 44ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00502957/2020-24 (PAD 061/2022);
II - Processo 00060-00231547/2022-55 (PAD 002/2023);
III - Processo 00060-00351756/2022-14 (PAD 029/2023);
IV - Processo 00060-00472943/2022-31 (PAD 100/2023);
V - Processo 00060-00570986/2022-81 (PAD 147/2023);
VI - Processo 00060-00358019/2022-42 (PAD 158/2023);
VII - Processo 00060-00242599/2023-38 (PAD 031/2024);
VIII - Processo 00060-00272621/2023-74 (PAD 063/2024).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 787, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 45ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00337532/2019-02 (PAD 010/2020);
II - Processo 0270-000679/2015 (PAD 080/2021);
III - Processo 00060-00337532/2019-02 (PAD 252/2022);
IV - Processo 00060-00407102/2022-52 (PAD 037/2023);
V - Processo 00060-00491899/2022-68 (PAD 040/2023);
VI - Processo 00060-00154346/2021-46 (PAD 148/2023);
VII - Processo 00060-00583738/2022-08 (PAD 150/2023);
VIII - Processo 00060-00383057/2020-71 (PAD 170/2023);
IX - Processo 00060-00284726/2023-76 (PAD 064/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 788, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 46ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00283067/2020-16 (PAD 115/2021);
II - Processo 00060-00193786/2020-38 (PAD 049/2022);
III - Processo 00060-00042590/2021-67 (PAD 060/2022);
IV - Processo 00060-00110762/2022-13 (PAD 012/2023);
V - Processo 00060-00319999/2021-87 (PAD 055/2023);
VI - Processo 00060-00240743/2022-11 (PAD 056/2023);
VII - Processo 00060-00372866/2021-39 (PAD 060/2023);
VIII - Processo 00060-00498186/2022-25 (PAD 064/2023);
IX - Processo 00060-00032090/2023-89 (PAD 152/2023);
X - Processo 00060-00374602/2023-81 (PAD 171/2023);
XI - Processo 00060-00550748/2023-30 (PAD 208/2023);
XII - Processo 00060-00456354/2022-13 (PAD 219/2023);
XIII - Processo 00060-00199608/2023-63 (PAD 032/2024);
XIV - Processo 00060-00095040/2024-93 (PAD 065/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 789, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 47ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00010488/2021-01 (PAD 056/2022);
II - Processo 00060-00537219/2021-89 (PAD 023/2023);
III - Processo 00060-00594579/2021-88 (PAD 028/2023);
IV - Processo 00060-00593865/2021-26 (PAD 057/2023);
V - Processo 00060-00519503/2021-73 (PAD 153/2023);
VI - Processo 04011-00002788/2022-25 (PAD 161/2023);
VII - Processo 00060-00352757/2023-67 (PAD 172/2023);
VIII - Processo 00060-00206556/2023-99 (PAD 215/2023);

IX - Processo 00060-00423366/2023-34 (PAD 230/2023);
X - Processo 00060-00234751/2023-17 (PAD 023/2024);
XI - Processo 00060-00250095/2023-91 (PAD 066/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 790, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 48ª Comissão de Procedimento Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00078132/2022-47 (PAD 026/2023);
II - Processo 00060-00163920/2021-57 (PAD 053/2023);
III - Processo 00060-00540408/2021-39 (PAD 059/2023);
IV - Processo 00060-00092145/2023-18 (PAD 155/2023);
V - Processo 00060-00023745/2023-28 (PAD 156/2023);
VI - Processo 00060-00347583/2023-11 (PAD 159/2023);
VII - Processo 00060-00397718/2023-99 (PAD 173/2023);
VIII - Processo 00060-00114177/2022-92 (PAD 211/2023);
IX - Processo 00060-00205861/2023-63 (PAD 252/2023);
X - Processo 00060-00616118/2023-35 (PAD 043/2024);
XI - Processo 00060-00046908/2023-41 (PAD 067/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 791, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 1ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00136409/2017-04 (PAD 203/2020);
II - Processo 00060-00234666/2020-06 (PAD 281/2020);
III - Processo 00060-00184826/2019-17 (PAD 318/2020);
IV - Processo 00060-00257341/2020-93 (PAD 319/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 792, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 2ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00167205/2020-11 (PAD 227/2020);
II - Processo 00060-00167221/2020-03 (PAD 228/2020);
III - Processo 00060-00061655/2020-92 (PAD 013/2021);
IV - Processo 00060-00116689/2020-21 (PAD 062/2021);
V - Processo 00060-00566045/2018-66 (PAD 105/2021);
VI - Processo 00060-00186920/2020-44 (PAD 216/2021);
VII - Processo 00060-00190226/2020-21 (PAD 158/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 793, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR os seguintes Processos Disciplinares, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

I - Processo 00060-00147071/2019-70 (PAD 287/2020);
II - Processo 00060-00131617/2020-12 (PAD 135/2021);
III - Processo 00060-00368854/2020-29 (PAD 204/2021);

IV - Processo 00060-00385450/2020-08 (PAD 206/2021);
V - Processo 00060-00395639/2020-09 (PAD 207/2021);
VI - Processo 00060-00522835/2020-54 (PAD 268/2021);
VII - Processo 00060-00412424/2020-51 (PAD 293/2021);
VIII - Processo 00060-00551495/2020-79 (PAD 200/2022);
IX - Processo 00060-00087863/2021-01 (PAD 278/2022);
X - Processo 00060-00533402/2022-96 (PAD 120/2023).

Art. 2º Designar a 3ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 531, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 794, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 4ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 0060-001283/2015 (PAD 075/2015);

II - Processo 00060-00461581/2020-91 (PAD 209/2021);

III - Processo 00060-00149157/2022-32 (PAD 151/2022);

IV - Processo 00060-00254798/2022-16 (PAD 077/2023);

V - Processo 00060-00465526/2022-31 (PAD 010/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 795, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 5ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00382430/2020-77 (PAD 228/2021);

II - Processo 00060-00031947/2022-62 (PAD 150/2022);

III - Processo 00060-00439283/2021-03 (PAD 256/2022);

IV - Processo 00060-00386852/2021-01 (PAD 011/2024);

V - Processo 00060-00418667/2023-46 (PAD 012/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 796, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da 6ª Comissão Especial de Processo Disciplinar, relativos aos seguintes Processos Disciplinares, a contar de 16 de agosto de 2024:

I - Processo 00060-00450237/2021-57 (PAD 155/2022);

II - Processo 00060-00145779/2022-91 (PAD 267/2022);

III - Processo 00060-00242159/2022-08 (PAD 281/2022);

IV - Processo 00060-00321693/2021-91 (PAD 299/2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 797, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º ACOLHER o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 154/2023, ofertado pela 47ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID

146713284 do processo SEI nº 00060-00002528/2023-02, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 798, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve: Art. 1º DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2023, processo SEI nº 00060-00287538/2022-19, pelos fundamentos de fato e de direito lançados no Julgamento ID 147845898, com fulcro no §1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria Geral do Distrito Federal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 799, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutores e suplentes para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, o servidor do setor listado a seguir:

I - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA (NUVAL BRZ): KARLA SILVA LIRA, matrícula nº 0156108-1, como interlocutor e suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00368372/2024-01;

II - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO PARANOÁ (NUVAL PAR): FELIPE VILLA VERDE FUTURO, matrícula nº 1718413-4, como interlocutor e suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00356486/2021-57;

III - NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS (NIAC): WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, matrícula nº 1437039-5 e TEODORICO JOSE LEAL DE MOURA, matrícula nº 1401254-5, como interlocutores suplentes, conforme termos do processo SEI nº 00060-00483509/2023-67;

IV - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE PLANALTINA (NUVAL PLA): RITA GLAUCIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0156561-3, como interlocutora titular, MICHELLE DE BRITO PECANHA, matrícula nº 0156697-0, como interlocutora suplente e MARIA IVONETE LOPES DA COSTA, matrícula nº 0156428-5, como interlocutora suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00215360/2021-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 800, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor: FRANCISCO JOSEILTO VIEIRA, matrícula nº 1401472-6, como interlocutor titular, do NÚCLEO DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS CLARAS (NIAC), conforme Portaria nº 1.192, de 16 de outubro de 2023, DODF nº 196, quinta-feira, 19 de outubro de 2023, página 30, conforme termos do processo SEI nº 00060-00483509/2023-67.

Art. 2º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: MARIA IVONETE LOPES DA COSTA, matrícula nº 0156428-5, como interlocutora titular, do NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE PLANALTINA (NUVAL PLA), conforme Portaria nº 213, de 16 de junho de 2021, DODF nº 112, quinta-feira, 17 de junho de 2021, página 26, conforme termos do processo SEI nº 00060-00215360/2021-23.

Art. 3º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora: LUCINETE ANTONIA DE MORAES, matrícula nº 0156547-8, como interlocutora titular, do NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE BRAZLÂNDIA (NUVAL CEI), conforme Portaria nº 57, de 11 de fevereiro de 2020, DODF nº 32, sexta-feira, 14 de fevereiro de 2020, página 26, conforme termos do processo SEI nº 00060-00300834/2020-51.

Art. 4º Cessar os efeitos do ato de designação do servidor: IGOR VIANA RODRIGUES, matrícula nº 0156188-X, como interlocutor suplente, do NÚCLEO REGIONAL DE

VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO PARANOÁ (NUVAL PAR), conforme Portaria nº 301, de 05 de agosto de 2021, DODF nº 148, sexta-feira, 06 de agosto de 2021, página 103, conforme termos do processo SEI nº 00060-00356486/2021-57.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

INSTRUÇÃO Nº 39, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 04030-00001048/2024-97, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Correição no âmbito da UnDF - CpCor, designada pela Instrução nº 34, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 115, 19 DE JUNHO DE 2024, visando à apuração de supostas irregularidades, constantes do Processo nº 04030-00001048/2024-97.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 987, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00111236/2023-86, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 1.020 de 23 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 166 de 31 de agosto de 2023, para acrescentar ao amparo legal: "...Artigo 1º da Lei nº 186 de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º, Caput, da Lei nº 213 de 23 de dezembro de 1991...". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 988, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00005091/2024-66, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 593 de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 50 de 13 de março de 2024, para acrescentar ao amparo legal: "...Artigo 1º da Lei nº 186 de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º, Caput, da Lei nº 213 de 23 de dezembro de 1991...". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 97, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 147185471 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00095015/2023-25, Portaria nº 72, de 14/06/2024, DODF nº 123, de 01/07/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 519, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da

Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00058658/2024-79, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/10/2024, da empresa MERCEDES-BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, CNPJ nº 00.162.760/0001-03, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 520, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00078090/2023-21, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2024, da empresa COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO DE LIVRE ADMISSAO LTDA (SICOOB EMPRESARIAL), CNPJ nº 05.856.736/0001-80, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 521, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00060038/2024-08, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2024, da empresa RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 522, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 124/2016, nas normas vigentes do CONTRAN e SENATRAN, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00086307/2023-77, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração societária que se trata da saída da sócia MICHELLE VICTORIANO DE SOUZA PIRES e inclusão da sócia MARIA DE FÁTIMA LEITE DE LIMA, que atuará como Sócio-Administradora.

Parágrafo único. Fica a sociedade empresária composta por: MARIA DE FÁTIMA LEITE DE LIMA, com 100% do capital social.

Art. 2º Autorizar a mudança de endereço da (o) CNB 09, LOTE 01, LOJA 10, TAGUATINGA NORTE, Brasília/DF, para a (o) QUANDRA C 09, LOTE 05 LOJA 01 TAGUATINGA CENTRO, Brasília/DF.

Art. 3º Autorizar a alteração de classificação de Centro de Formação de Condutores B (CFC-B) para Centro de Formação de Condutores AB (CFC-AB).

Art. 4º Atualizar o Credenciamento anual, exercício 2024, do CFC AUTO ESCOLA APRENDER LTDA (AUTOESCOLA APRENDER, extinto CFC B BR), CNPJ nº 18.796.910/0001-98.

Parágrafo único. A atualização é válida até a próxima convocação em 2025.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 523, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00059976/2024-57, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2024, da empresa CNF - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS NACIONAL LTDA, CNPJ nº 59.129.403/0001-88, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 524, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00057995/2024-49, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2024, da empresa TARRAF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CONSORCIO NACIONAL TARRAF), CNPJ nº 53.211.488/0001-62, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 24 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86 §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00087033/2023-33, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular AUTO VISÃO GAMA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 41.857.782/0001-67, situada na QUADRA 2 CONJUNTO F LOTE 1 SETOR SUL - GAMA - DF, pelo prazo de 30 (trinta) dias por violação ao Art. 79, IX da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias, a contar da notificação da publicação desta instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 25 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º, alínea "g" do Decreto nº 42.318/2021, com fundamento no artigo 86, §2º da Instrução nº 17/2022-Detran-DF, alterada pela Instrução nº 44/2023, e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00127928/2023-18, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades da empresa credenciada de vistoria veicular, ECV - ACACIA EMPRESA CREDENCIADA DE VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ nº 41.914.168/0001-90, situada em Setor SHVP Rua 3 Chácara 90 Lote, número 01, bairro Setor Habitacional Vicente Pires, pelo prazo de 30 (trinta) dias, por violação ao Art. 79, IV da Instrução nº 17/2022-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 15 dias, a contar da notificação da publicação desta instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 197, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria nº 187, de 25 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Decreto nº 45143, de 07 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º O artigo 2º, inciso II, da Portaria nº 187, de 25 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

II - Carteira de Identidade Civil emitida no Distrito Federal ou Carteira de Identidade Nacional; e"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 68, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a estruturação da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance - SEINT. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 38.541/2017, que integra a SEINT ao Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Distrito Federal - SISP/DF;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.883/1999, que institui o Sistema Brasileiro de Inteligência - SISBIN;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.793/2016, que fixa a Política Nacional de Inteligência;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.777/2021, que institui a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.778/2021, que aprova a Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.693/2023, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do SISBIN;

CONSIDERANDO o artigo 21 do Regimento Interno da DF-LEGAL, que criou a SEINT como unidade orgânica de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão e fiscalização diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que cabe à SEINT planejar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades de Inteligência e Contrainteligência;

CONSIDERANDO que a SEINT deve planejar e executar Operações de Inteligência e realizar diligências externas necessárias à sua atividade-fim;

CONSIDERANDO que a SEINT tem atribuição para dirigir, planejar, coordenar, promover, orientar e supervisionar a coleta, integração e tratamento de dados e informações para fins de produção de análises, diagnósticos e prognósticos de Inteligência;

CONSIDERANDO que cabe à SEINT assessorar o Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística em temas afetos ao compliance público;

CONSIDERANDO que a SEINT tem atribuição de assessorar o Secretário de Estado de Proteção da Ordem Urbanística na formulação e implementação de políticas e programas para o incremento de mecanismos de integridade pública e prevenção à corrupção;

resolve:

Art. 1º São órgãos vinculados ao Secretário Executivo da SEINT:

I - Assessoria Especial - AESP;

II - Seção de Inteligência - SI;

III - Seção de Contrainteligência - SC;

IV - Seção de Operações - SOP.

Parágrafo único. Os cargos da SEINT serão preferencialmente ocupados por servidores das carreiras de Auditores ou Auditores Fiscais da DF-LEGAL ativos ou inativos, ou por servidores das carreiras de Delegado de Polícia ou Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) ativos ou inativos, em razão de Acordo de Cooperação Técnica para troca de informações firmado entre DF LEGAL e PCDF.

Art. 2º À Assessoria Especial compete:

I – Assessorar o Secretário Executivo no planejamento, coordenação, supervisão e fiscalização das atividades de Inteligência, Contrainteligência e gestão administrativa nas unidades orgânicas que lhe são subordinadas;

II – Assessorar o Secretário Executivo na produção de diagnósticos, prognósticos e apreciações de Inteligência e Contrainteligência;

III – Assessorar o Secretário Executivo nas questões relacionadas à segurança, gestão e tratamento de dados e informações no âmbito da DF-LEGAL, sem prejuízo das atribuições das demais áreas envolvidas;

IV – Assessorar o Secretário Executivo na instauração e condução de procedimentos administrativos em situações relacionadas à segurança do Estado e à imagem ou à segurança orgânica da DF-LEGAL e de seus membros;

V – Assessorar o Secretário Executivo em temas afetos ao compliance público;

VI – Assessorar o Secretário Executivo na proposição de políticas e programas para o incremento de mecanismos de integridade pública e prevenção à corrupção;

VII – Assessorar o Secretário Executivo na proposição de mecanismos de monitoramento de procedimentos internos, classificação de riscos e identificação de condutas inadequadas ou em desconformidade com as normas e diretrizes que orientam a integridade pública;

VIII – Assessorar o Secretário Executivo na promoção, coordenação e acompanhamento de treinamentos de servidores DF-LEGAL em temas afetos à ética e à integridade pública e no aperfeiçoamento de metodologias de governança pública;

IX – Assessorar o Secretário Executivo na atividade de coordenar as secretarias e subsecretarias da DF-LEGAL no monitoramento permanente dos riscos que recaiam sobre objetivos, resultados, metas, processos de trabalho, atividades, projetos, dados, informações e integridade pública;

X – Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas nas suas áreas de atuação.

§ 1º A Assessoria Especial será auxiliada pelos seguintes setores de serviços:

I – Setor de acompanhamento de servidores;

II – Setor de acompanhamento de processos;

III – Setor de acompanhamento de contratos.

§ 2º A Assessoria Especial será exercida por servidor das carreiras de Auditores ou Auditores Fiscais da DF-LEGAL ou por servidor ocupante de cargo com símbolo CNE-06 ou superior, oriundo preferencialmente das carreiras de Delegado de Polícia ou Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) ativos ou inativos.

Art. 3º À Seção de Inteligência compete:

I – Planejar e implementar a produção de inteligência corrente e a coleta estruturada de dados;

II – Subsidiar o processo decisório do Secretário Executivo no exercício das atribuições operacionais e investigativas;

III – Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas nas suas áreas de atuação.

§ 1º A Seção de Inteligência será composta pelos seguintes setores de serviços:

I – Setor de análise de dados;

II – Setor de apurações internas;

III – Setor de produção de informações.

§ 2º A chefia da Seção de Inteligência será exercida por servidor das carreiras de Auditores ou Auditores Fiscais da DF-LEGAL ou por servidor ocupante de cargo com símbolo CC-08 ou superior, oriundo preferencialmente das carreiras de Delegado de Polícia ou Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) ativos ou inativos.

Art. 4º À Seção de Contrainteligência compete:

I – Planejar, controlar, avaliar e executar ações, medidas e procedimentos voltados à detecção, prevenção, obstrução e neutralização de ações adversas de qualquer natureza que atentem contra os interesses da DF-LEGAL;

II – Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

§ 1º A Seção de Contrainteligência será composta pelos seguintes setores de serviços:

I – Setor de pesquisas;

II – Setor de vigilâncias;

III – Setor de monitoramento de redes.

§ 2º A chefia da Seção de Contrainteligência será exercida por servidor das carreiras de Auditores ou Auditores Fiscais da DF-LEGAL ou por servidor ocupante de cargo com símbolo CC-08 ou superior, oriundo preferencialmente das carreiras de Delegado de Polícia ou Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) ativos ou inativos.

Art. 5º À Seção de Operações compete planejar e executar operações de inteligência.

§ 1º A Seção de Operações será composta pelos seguintes setores de serviços:

I – Setor de ações externas;

II – Setor de apoios operacionais;

III – Setor de monitoramento de áreas urbanas.

§ 2º A chefia da Seção de Operações será exercida por servidor das carreiras de Auditores da DF-LEGAL ou por servidor ocupante de cargo com símbolo CC-08 ou superior, oriundo preferencialmente das carreiras de Delegado de Polícia ou Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) ativos ou inativos.

Art. 6º Os setores que integram a estrutura da SEINT poderão ser ocupados por assistentes administrativos ou assistentes operacionais colaboradores da DF LEGAL em atividades que não dependam de acesso a dados sigilosos ou sensíveis.

Art. 7º O sistema SEI do Governo do Distrito Federal contará com a pasta SEINT/GAB, vinculada ao Gabinete e à Assessoria Especial; SEINT/SI, vinculada à Seção de Inteligência; SEINT/SC, vinculada à Seção de Contrainteligência; e SEINT/SOP, vinculada à Seção de Operações.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 06, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a revogação da cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e a Secretaria de Estado do Turismo do Distrito Federal para descentralização da execução do crédito orçamentário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 04, de 08 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 153 de 12/08/2024, pág. 7, que dispõe sobre descentralizar a execução do crédito orçamentário, cujo objeto é a realização do Evento "Expoabra 2024", conforme instrução dos autos do processo nº 00001-00030874/2024-49.

Art. 2º Revogar a Portaria de Conjunta nº 05, de 08 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 153 de 12/08/2024, pág. 7, que dispõe sobre descentralizar a execução do

crédito orçamentário, cujo objeto é a realização do Evento "Expoabra 2024", conforme instrução dos autos do processo nº 00001-00030293/2024-15.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

U.O. Concedente

CRISTIANO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado do Turismo do Distrito Federal

U.O. Executante

DECISÃO

Processo nº 00070-00000662/2020-81 Interessada: DIVA DE SOUSA BASTOS Assunto: Auto de Infração. Recurso Administrativo. DIREITO ADMINISTRATIVO. DIREITO SANCIONADOR. AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE DE MULTA. LEI Nº 5.224/2013. DECRETO Nº 36.589/2015. RECURSO ADMINISTRATIVO. INTEMPESTIVIDADE. DECISÃO A SER TOMADA PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL. PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO EM RAZÃO DA INTEMPESTIVIDADE. ACOLHO a Nota Jurídica N.º 270/2024 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo NÃO RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00000662/2020-81, tendo em vista sua intempestividade, com fulcro no art. 119, do Decreto nº 36.589/2015, combinado com o art. 63, da Lei nº 9.784/1999. Publique-se e encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Estabelece diretrizes para a suspensão das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes II.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Portaria nº 610 - Seplad, de 20 de setembro de 2023, e considerando a delegação de competências conferida pelo art. 5º, da Portaria SEDES nº 32/2020 (alterado pela Portaria nº 36, de 27 de setembro de 2021, em seu Parágrafo Único), resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, a suspensão das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes II, conforme a Ordem de Serviço nº 21, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 111, de 13/06/2024, pág. 19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta a cobrança de preço público decorrente da ocupação, a título precário, de área pública destinada à instalação de Canteiro de Obras e/ou Estande de Vendas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III, V e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 110, VIII da Portaria nº 227, de 11 de junho de 2022, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, o Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, a Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, e do que consta no Processo SEI nº 00390-00001137/2024-01, resolve:

Art. 1º Regular a cobrança de preço público decorrente da ocupação, a título precário, de área pública destinada à instalação de canteiro de obras e/ou estande de vendas, em termos do inciso VII do art. 71 do Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022.

Art. 2º A instrução dos autos do processo de licenciamento decorrente da ocupação, a título precário, de área pública destinada à instalação de canteiro de obras e/ou estande de vendas deve ser padronizada e adotar o modelo de Termo de Compromisso de Pagamento de Preço Público especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Fica delegada a competência ao titular da Central de Aprovação de Projetos - CAP para, em nome desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, celebrar o Termo de Compromisso citado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º A celebração do Termo de Compromisso de que trata o art. 2º desta Portaria não autoriza a ocupação da área pública objeto do instrumento, permitida, exclusivamente, após a emissão da respectiva Licença Específica, mediante o atendimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 6.138, de 2018 e pelo Decreto nº 43.056, de 2022.

Art. 5º Cabe a esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH providenciar a publicação de extrato dos Termos de Compromisso de Pagamento de Preço Público formalizados, no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

ANEXO ÚNICO

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO

Processo SEI nº _____

Cláusula Primeira - Das Partes

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh, neste ato representada, por _____, na qualidade de titular da Central de Aprovação de Projetos, com delegação de competência prevista no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995 e na Lei nº 6.138, de 26 de abril 2018, doravante denominado COMPROMITENTE, e de outro lado _____, pessoa física/jurídica, inscrita no CPF/CNPJ nº _____, com sede/residência em _____, CEP _____, neste ato representada por _____, portador do CPF nº _____ e RG _____, na forma do seu estatuto social e/ou documento oficial de representação, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Segunda - Do Fundamento Legal

O presente Termo de Compromisso de Pagamento de Preço Público tem como fundamento a Lei Orgânica do Distrito Federal; a Lei nº 6.138, de 26 de abril 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - COE; o Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, que dispõe sobre a cobrança de preço público pela utilização de áreas públicas do Distrito Federal e dá outras providências e o Decreto nº 43.056, de 03 de março de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Cláusula Terceira - Do Objeto

3.1. O presente Termo tem por objeto firmar o compromisso de pagamento de preço público decorrente da ocupação a título precário de área pública situada próxima ao _____, com área de _____ m², destinada à instalação de Canteiro de Obras / Estande de Vendas.

3.2. A celebração deste Termo não autoriza a ocupação da área, que somente será permitida após a emissão da Licença Específica para Canteiro de Obras ou Estande de Vendas, conforme o caso.

Cláusula Quarta - Das Obrigações do Compromissário

4.1. O Compromissário se obriga a obter a Licença Específica antes de ocupar a área pública objeto deste Termo, sob pena de imediata desocupação e pagamento de multa nos termos do art. 9º do Decreto nº 17.079, de 1995.

4.2. O Compromissário se obriga a realizar o pagamento integral do preço público estipulado, ou de sua primeira parcela, para obtenção da Licença Específica.

4.3. O Compromissário se obriga a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto deste Termo, bem como os danos porventura causados por seus agentes.

4.4. O Compromissário se obriga a cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida.

4.5. O Compromissário se obriga a consultar a Central de Aprovação de Projetos - CAP antes de proceder qualquer alteração da área objeto deste Termo.

4.6. O Compromissário se obriga a desocupar a área pública objeto do presente Termo, e a entregar devidamente recuperada ao Distrito Federal, imediatamente após o final da vigência deste Termo.

Cláusula Quinta - Das Obrigações do Compromitente

5.1. O Compromitente se obriga a emitir a Licença Específica para canteiro de obras ou estande de vendas, após o pagamento de preço público pelo Compromissário, mediante o atendimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº 6.138, de 2018 e pelo Decreto nº 43.056, de 2022.

5.2. O Compromitente se obriga a realizar a verificação do cumprimento das cláusulas constantes deste Termo de Compromisso.

Cláusula Sexta - Do Valor

Fica estipulado o preço de R\$ _____ pela ocupação da área, obtido pela aplicação dos coeficientes estabelecidos pelo Decreto nº 17.079, de 1995, por meio da Ordem de Serviço nº _____, de _____, conforme valores atualizados no momento da assinatura deste Termo.

Cláusula Sétima - Do pagamento

7.1. O pagamento poderá ser realizado em cota única ou em até 12 (doze) parcelas mensais, permitido o pagamento semestral ou anual antecipado, conforme estipulado pelo Decreto nº 17.079, de 1995, por meio de Documento de Arrecadação - DAR, devendo a primeira parcela ser recolhida no ato da assinatura do presente Termo, contando-se, a partir dessa data, o prazo para o pagamento das cotas subsequentes.

7.2. No caso de opção por parcelamento, os valores das cotas correspondentes ao exercício financeiro seguinte ficam sujeitos ao reajuste anual conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

7.3. O comprovante do pagamento indicado no item 7.1., conforme modalidade escolhida, deverá ser apresentado ao Compromitente, logo após a sua efetivação, como condição necessária à emissão da Licença Específica.

7.4. O atraso no pagamento acarreta a incidência cumulativa de juros de mora ao mês ou fração, e multa sobre o valor a ser recolhido, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 435, de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 943, de 2018.

Cláusula Oitava - Da Vigência

8.1. O presente Termo de Compromisso, com eficácia de título executivo extrajudicial, produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura, e terá vigência de até 12 (doze) meses conforme art. 4º do Decreto nº 17.079, de 1995.

8.2. Será facultada a sua prorrogação mediante manifestação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

8.3. A vigência do presente Termo não será superior ao prazo de vigência da Licença Específica, obedecendo ao que dispõe o art. 71 da Lei nº 6.138, de 2018.

Cláusula Nona - Da Alteração

Toda e qualquer alteração a este Termo deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

Cláusula Décima - Da Dissolução

O presente Termo poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições deste Termo.

Cláusula Décima Primeira - Da Rescisão Unilateral

11.1. O Distrito Federal poderá rescindir, unilateralmente, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 17.079, de 1995 e demais Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

11.2. A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo do Distrito Federal, mediante revogação deste Termo, sem que assista ao Compromissário o direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões.

Cláusula Décima Segunda - Do Inadimplemento

Em caso de Inadimplemento os débitos do Compromissário para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral deste Termo.

Cláusula Décima Terceira - Da Ciência Do Compromissário Quanto às Obrigações Do Presente Termo

Ao assinar o presente Termo, o Compromissário dar-se-á por notificado das exigências e condições ora assumidas e das penalidades a serem impostas em caso de descumprimento, ainda que parcial, das obrigações constantes desse instrumento.

Cláusula Décima Quarta - Da Publicação

A publicação do extrato deste Termo de Compromisso no Diário Oficial do Distrito Federal, deverá ser providenciado pela Compromitente até o quinto dia útil do mês subsequente à sua assinatura.

Cláusula Décima Quinta - Do Foro

Para dirimir quaisquer dúvidas as partes elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Brasília, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais

16.1. As partes, por estarem de acordo com os termos aqui avençados, reconhecem para os devidos fins que o presente TERMO DE COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO será firmado com o intuito de garantir o pagamento do preço público para posterior emissão da Licença Específica para Canteiro de Obras ou Estande de Vendas, conforme o caso, na forma da legislação de regência.

16.2. Diante disso, firmam o presente, na presença de duas testemunhas.

Brasília/DF, ____ de ____ de 2024

Pelo Compromissário:

CNPJ/CPF Nº

Pelo Distrito Federal (Compromitente):

Subsecretário (a) da Central de Aprovação de Projetos

Testemunha
NOME:
CPF:

Testemunha
NOME:
CPF:

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a reversão de remembramento do Lote 20, do Conjunto 07, da SHIS QL 22, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, a Portaria nº 37, de 24 de maio de 2021, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00002757/2024-59, resolve:

Art. 1º Aprovar a reversão de remembramento do Lote 20, do Conjunto 07, da SHIS QL 22, localizado na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 2º Os endereços resultantes da reversão de remembramento do lote descrito no art. 1º desta Portaria, são:

I - Lote 19, Conjunto 07, SHIS QL 22, Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI; e

II - Lote 20, Conjunto 07, SHIS QL 22, Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI.

Art. 3º Na reversão de remembramento de que trata esta Portaria, devem os lotes indicados no art. 2º retornar às características anteriores ao remembramento ora revertido, conforme projeto urbanístico do parcelamento registrado no cartório de registro de imóveis competente, em especial com relação às suas dimensões, confrontações e parâmetros urbanísticos.

Art. 4º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem ser disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a retificação do Projeto de Urbanismo – URB 141/89, no que se refere ao endereçamento dos lotes do Conjunto 07, da QR 431 de Samambaia - RA XII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 60, incisos V e VII, da Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI 00392-00008790/2021-93, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação do Projeto de Urbanismo – URB 141/89, fl. 5/10, Região Administrativa XII - Samambaia, por meio da inclusão de nota, em razão de erro de locação que levou à inversão do endereço cartorial:

“Nota: Fica corrigido o endereçamento dos lotes do Conjunto 07, da QR 431 de Samambaia - RA XII, conforme o Anexo Único - Croqui de retificação, da Portaria nº 81, de 12 de agosto de 2024.”

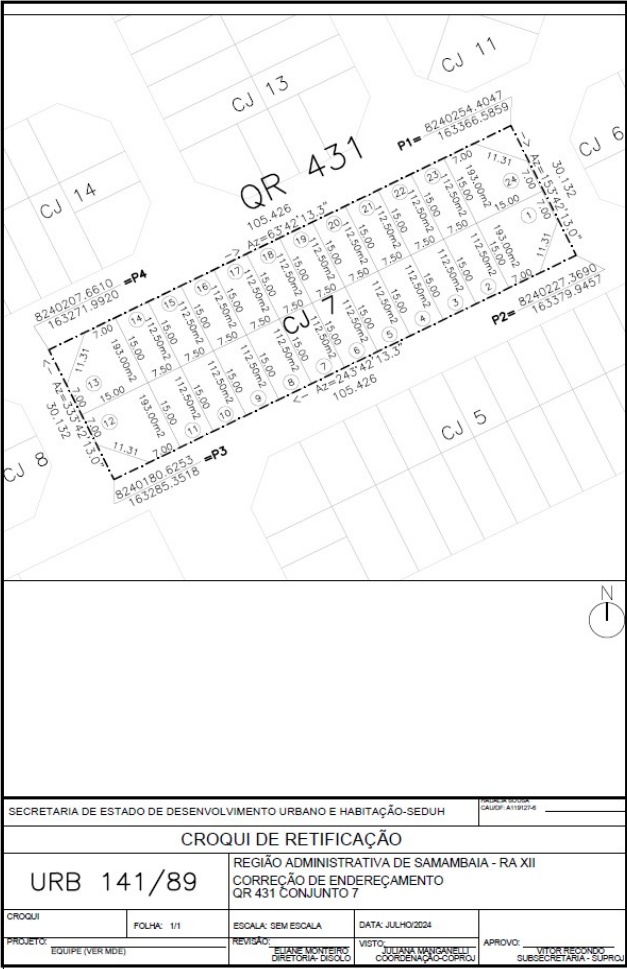
Art. 2º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/> no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no

Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

ANEXO ÚNICO
CROQUI DE RETIFICAÇÃO



SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO
CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 65, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 239/2024 e o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 286/2024, emitido em 26 de fevereiro de 2024, para o endereço: SMPW QUADRA 15, CONJUNTO 06, NÚMERO 09, UNIDADE "A" - PARK WAY/DF, tendo como proprietários GERALDO MENEZES SANTANA, DANIEL MENEZES SANTANA e MATHEUS MENEZES SANTANA, autor do projeto de arquitetura VANESSA ROSSET GOMES, processo nº 0305-000045/2017, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 1280/2020, emitido em 15 de julho de 2022 e LICENÇA PARA OBRA DE PROJETO SEM ALTERAÇÃO DE ÁREA nº 019/2023, emitida em 19 de janeiro de 2023, para o endereço: CASA Nº 34, DO CONJUNTO

"U" , DA QI 02, DO SRIA/GUARÁ-DF, tendo como proprietários ALBAN FARIAS e DANIELA APARECIDA CAVALCANTE SOUZA , autor do projeto PEDRO VIEIRA DE SOUSA JUNIOR, processo nº 00390-00006088/2021-41, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento a solicitação, via requerimento (doc. SEI nº 147662802).
MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 61, de 13 de agosto de 2024, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 155, de 14 de agosto de 2024, páginas 58 e 59, ONDE SE LÊ: "Contrato de Prestação de Serviços Nº 09/2023, firmado com a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), consoante especificam o Edital do Pregão Eletrônico nº 49/2023, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência (122217056), que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) licitante(s)..." , LEIA-SE: "...Contrato de Prestação de Serviços Nº 06/2024, firmado com a empresa R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Edital do pregão Eletrônico nº 49/2023 - COLIC/SCG/SECONT/SEPLAD-DF (146951848)..."

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Multidisciplinar para análise de Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC do Parcelamento de Solo Urbano CENTRO METROPOLITANO DE TAGUATINGA - CMT, instituída por meio da Instrução Nº 104, de 20 de maio de 2024, processo de licenciamento ambiental nº 00391-00002035/2020-42, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM, com colaboração da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000767/2024-83.
Art. 2º Ratificar a realização da doação de bens inservíveis de informática da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Trecentésima Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 25 de julho de 2024).
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA MARCIO CARNEIRO AGUIAR LINCOLN OLIVEIRA ELTON SANTOS CARDOSO NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DECISÃO

Consubstanciado no Parecer Técnico elaborado pela Comissão Permanente de Gestão de Parceria no âmbito da SETUR (144577653), bem como nas informações contidas nos autos (04009-00000469/2021-16), DECIDO pela APROVAÇÃO DAS CONTAS do Termo de Fomento (MROSC) Nº 59/2021 (76737816), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - AECEC, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "Caminho na Fé - Brazlândia na Rota do Turismo", contido no Processo 04009-00000469/2021-16, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:
I - aprovação das contas;
II - aprovação das contas com ressalvas; ou
III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.
§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.
§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:
I - omissão no dever de prestar contas;
II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;
III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado

DECISÃO

Consubstanciado no Parecer Técnico elaborado pela Comissão Permanente de Gestão de Parceria no âmbito da SETUR (145308876), bem como nas informações contidas nos autos (04009-00001486/2021-71), DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS do Termo de Fomento 46/2021 (75028533), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – ABCCEL, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "INDICA BRASÍLIA", contido no Processo SEI 04009-00001486/2021-71, baseado no Art. 69 do Decreto 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:
I - aprovação das contas;
II - aprovação das contas com ressalvas; ou
III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.
§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.
§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:
I - omissão no dever de prestar contas;
II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;
III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
Em atendimento ao Art. 70, do Decreto 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO
Secretário de Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 19 A 23 DE AGOSTO DE 2024 (*)
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
Sessão Ordinária Virtual Nº 119
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00008187/2024-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008188/2024-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00008604/2024-10-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00008640/2024-75-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00008717/2024-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00008746/2024-79-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00008765/2024-03-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00002009/2024-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00002011/2024-31-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00008642/2024-64-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00008720/2024-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00008750/2024-37-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00007374/2024-63-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00008650/2024-19-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00008732/2024-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00008735/2024-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00008775/2024-31-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00003028/2024-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008620/2024-02-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00008644/2024-53-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00008752/2024-26-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00008759/2024-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00008771/2024-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00008772/2024-05-e, Análise de Concessão, SIRAC;
CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00007301/2024-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00008605/2024-56-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00008641/2024-10-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00008726/2024-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009049/2024-35-e, Análise de Concessão, SIRAC;
(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.
Emissão em 14/08/2024
João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704067, de Coordenador, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificação Digital, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, matrícula 283.671-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704064, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento, da Coordenação de Monitoramento e Certificação Digital, da Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificação Digital, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ALAN RODRIGUES CALDAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 285.021-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704067, de Coordenador, da Coordenação de Rede Corporativa, da Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificação Digital, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SAMUEL PEREIRA DE SOUZA GOMES, Analista em Política Pública e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Arquivo Público, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 00704074, de Chefe, da Unidade de Segurança, Centro de Dados e Mensageria, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MYCHELE LIMA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00704014, de Assessor Especial, da Coordenação de Governança, da Subsecretaria de Sistemas da Informação, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, Policial Penal, matrícula 16885678, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 00103553, de Chefe, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO, Policial Penal, matrícula 1758691, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00103657, de Assessor Especial, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAISSA VLADISLA ARAUJO DE MELO, Policial Penal, matrícula 16861035, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103659, de Assessor, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCELO LUIS VIVAN, Policial Penal, matrícula 16928512, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103658, de Assessor, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, Policial Penal, matrícula 1875604, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103660, de Assessor, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, Policial Penal, matrícula 1693055X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103661, de Assessor, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WALISSON CÂNDIDO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula 1763350, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103662, de Assessor, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANA PAULA TEODORO DOS REIS PEIXOTO, Policial Penal, matrícula 1761013, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103663, de Assessor Técnico, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PLÍNIO PEREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula 175808X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103664, de Assessor Técnico, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIANA MEIRELES FERREIRA, Policial Penal, matrícula 1758098, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103665, de Assessor Técnico, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, EDUARDO CÉZAR RIBEIRO FURTADO, Policial Penal, matrícula 1951092, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103666, de Assessor Técnico, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, Policial Penal, matrícula 01784404, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103126, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Custodiados, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, Policial Penal, matrícula 192253X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103130, de Gerente, da Gerência de Políticas Penitenciárias, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR NAIARA RANI DE SOUSA BERNARDO, Policial Penal, matrícula 16885678, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Presidente, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO, Policial Penal, matrícula 1758691, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA, Policial Penal, matrícula 1875604, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Diretor-Adjunto, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR WALISSON CÂNDIDO DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula 1763350, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, Policial Penal, matrícula 1693055X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR PLÍNIO PEREIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula 175808X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Chefe, da Unidade de Plantão I, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO CÉZAR RIBEIRO FURTADO, Policial Penal, matrícula 1951092, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Chefe, da Unidade de Plantão II, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA TEODORO DOS REIS PEIXOTO, Policial Penal, matrícula 1761013, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Chefe, da Unidade de Plantão III, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MEIRELES FERREIRA, Policial Penal, matrícula 1758098, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Chefe, da Unidade de Plantão IV, da Diretoria de Fiscalização da Polícia Penal do Distrito Federal, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula 1969315, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Comissão de Patrimônio, da Diretoria de Fiscalização de Operações Especiais, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE YVES BARBOSA RAMOS, Policial Penal, matrícula 192253X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Políticas Penitenciárias, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA VLADISLA ARAUJO DE MELO, Policial Penal, matrícula 16861035, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Chefe, da Assessoria, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO LUIS VIVAN, Policial Penal, matrícula 16928512, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Projetos e Infraestrutura, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR WANDERSON DE ANDRADE SIMPLICIO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00800416, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento Rural, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00800488, de Assessor, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANGELICA RIBEIRO REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00800470, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABRICIA GUEDES DE FREITAS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00800510, de Assessor Técnico, da Gerência de Compras, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATANAEL FELIX DOS SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00800310, de Gerente, da Gerência de Licitações, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ISAU DA SILVA JUNIOR do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00800503, de Assessor Técnico, da Gerência de Licitações, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR IZAÍAS DA SILVA ROCHA, matrícula 01008676, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LILIAN CARVALHO ALVES VIEIRA FERREIRA, matrícula 16612590, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Diretoria de Gestão de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR FABRICIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 16617096, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Programação de Aquisições, da Diretoria de Gestão de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELICA RIBEIRO REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Gestão de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 16617010, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Licitações, da Diretoria de Gestão de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ISAU DA SILVA JUNIOR, matrícula 14065908, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Licitações, da Diretoria de Gestão de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IZAÍAS DA SILVA ROCHA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00800301, de Diretor, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, matrícula 1661657X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00800301, de Diretor, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00800302, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 14065940, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00800302, de Gerente, da Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação, da Diretoria de Logística e Apoio Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARIA ROSA DE MELO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 02551055, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR

01400944, de Assessor, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MAXIMO, matrícula 0238652, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00000800, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO LINO ROCHA, matrícula 02412918, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01400847, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARIAH BOELSUMS, matrícula 0240561X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01400859, de Gerente, da Gerência de Conservação e Restauro, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR SUELLEN CHRISTINE RODRIGUES SOUSA, matrícula 02405075, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01400869, de Gerente, da Gerência do Complexo Cultural de Samambaia, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, matrícula 01749250, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01400874, de Gerente, da Gerência do Museu do Catetinho, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, RENATO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 02405601, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 01400921, de Assessor Técnico, da Gerência do Museu de Arte de Brasília e da Concha Acústica, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, SARA SEILERT, matrícula 02405989 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR B0702039, de Diretor, da Diretoria do Museu da República, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ROSA DE MELO MONTEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DANNIEL ALENCAR GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação e Documentação, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIELE FAVEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria do Museu da República, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE VALCELI CAETANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência do Complexo Cultural de Samambaia, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS CAVAZZO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência do Museu do Catetinho, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE ONOFRE XAVIER GONÇALVES, matrícula 02443567, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400935, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RODOLFO DE BRITO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400935, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODOLFO DE BRITO FERREIRA, matrícula 02550075, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400981, de Assessor, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARILZA FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01400981, de Assessor, da Diretoria de Manutenção do

Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS VINICIUS PEREIRA DA SILVA, matrícula 02349027, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01400849, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MAXIMO, matrícula 0238652 para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01400849, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contrato, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, UBIRAILTON CARVALHO BARBOSA, Técnico em GAPS, matrícula 1320998, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004091, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2024.

NOMEAR SÉRGIO RICARDO DAMASCENO FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Samambaia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, página 51, o ato que nomeou ELIANE CRISTIAN COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000112, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Pesquisa Qualitativos de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ELIANE CRISTIAN COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000112, de Assessor Especial, da Coordenação de Estudos e Pesquisa Qualitativos de Políticas Sociais, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, a pedido, JASIEL NERI DA MATA, matrícula 276.250-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01100993, de Chefe, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 17 de junho de 2024.

NOMEAR MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 196.802-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01100993, de Chefe, da Unidade de Orçamento e Finanças, da Subdiretoria de Gestão Interna, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, KAROLINE VIEIRA DOS SANTOS MACEDO, matrícula 278.991-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01100982, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 17 de julho de 2024.

NOMEAR BRUNA TOLEDO DE ARAUJO MELO, matrícula 280.971-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01100982, de Assessor Especial, da Diretoria de Tecnologia e Inovação, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BRUNA TOLEDO DE ARAUJO MELO, matrícula 280.971-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01100983, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula 275.739-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01100983, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula 275.739-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100762, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR CAMILA PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100762, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 17 de julho de 2024, publicado no DODF nº 136, de 18 de julho de 2024, página 31, o ato que nomeou ANDREA VIEIRA REIS MARINHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Diretoria Adjunta, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR CLEIA CARDOSO COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01101025, de Assessor Especial, da Diretoria Adjunta, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR JOSE LUCIO LOPES, matrícula 81.970-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 01100843, de Subcoordenador, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MARIA PINTO BRANDAO, matrícula 83.820-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 01100843, de Subcoordenador, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Subdiretoria de Gestão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA PINTO BRANDAO, matrícula 83.820-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100850, de Chefe, do Núcleo do Sudoeste, Cruzeiro, Octogonal e Noroeste, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JOÃO ALVES MOREIRA FILHO, matrícula 83.179-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100850, de Chefe, do Núcleo do Sudoeste, Cruzeiro, Octogonal e Noroeste, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR IVAN CUNHA, matrícula 83.760-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100849, de Chefe, do Núcleo de Sobradinho, Sobradinho II e Fercal, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula 82.903-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100849, de Chefe, do Núcleo de Sobradinho, Sobradinho II e Fercal, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula 82.903-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100848, de Chefe, do Núcleo de Planaltina, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR MIGUEL ALVES VIEIRA, matrícula 81.856-9, para exercer Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100848, de Chefe, do Núcleo de Planaltina, da Subcoordenação Regional Centro Norte, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula 81.484-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 01100825, de Subcoordenador, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR AGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 79.587-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 01100825, de Subcoordenador, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 79.587-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100840, de Chefe, do Núcleo de Samambaia, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR ROBERTO DE LIMA BORGES, matrícula 83.316-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100840, de Chefe, do Núcleo de Samambaia, da Subcoordenação Regional Oeste, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR MARCELO ANTONIO RIBEIRO, matrícula 83.610-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100831, de Chefe, do Núcleo do Gama e Santa Maria, da Subcoordenação Regional Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JUBENIL ANTONIO DA SILVA, matrícula 83.782-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01100831, de Chefe, do Núcleo do Gama e Santa Maria, da Subcoordenação Regional Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE FERREIRA CASTRO, matrícula 276.253-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01100807, de Coordenador, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 08 de agosto de 2024.

NOMEAR THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula 281.392-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01100807, de Coordenador, da Coordenação de Análise do Ambiente, da Subdiretoria de Gestão Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula 281.392-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01100826, de Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 01100826, de Assessor Técnico, da Subcoordenação Regional Centro Sul, da Coordenação de Coleta e Limpeza Urbana, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS DIOGO CAIXETA, matrícula 280.580-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 01100883, de Assessor, da Gerência de Sustentabilidade, da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR JÚLIO CAMPOS FONTES DE ALVARENGA, matrícula 282.093-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 01100883, de Assessor, da Gerência de Sustentabilidade, da Unidade de Sustentabilidade e Mobilização Social, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 02 de julho de 2024, publicado no DODF nº 125 de 03 de julho de 2024, página 40, o ato que nomeou ANGELO FILIPE DE CASTRO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800082, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA BISPO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07800082, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no Processo 0704263-08.2023.8.07.0018 e o disposto no Processo 00020-00030247/2023-81, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo - área de atuação - carga horária - lista de classificação: nome completo e classificação):
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Informática - 40 horas - Pessoa com Deficiência (PcD): ANDRE BATISTA CAMPOS, 3º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO por apresentação de termo de opção de final de fila, a nomeação publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2024, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, com resultado final homologado pelo Edital nº 03 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Processo nº 00060-000266940/2024-21, conforme ordem a seguir (nome e classificação):

Candidatos Ampla Concorrência:

DANNA ARIELLE MARTINS RIBEIRO, 158º; BEATRIZ DE PAIVA NOGUEIRA, 209º; DHUINY AFONSO ALVES DA MOTA LIMA, 219º; LUANN RAFAEL DOS SANTOS SOUSA, 223º.

Candidatos Hipossuficientes:

MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ, 29º; ESTEFANE DINIZ ALVES DE OLIVEIRA ALCANTARA, 32º; PRISCILA SILVA DE ARAÚJO, 36º.

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital de abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, com resultado final homologado pelo Edital nº 03 - TECENF, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para exercerem o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em substituição às nomeações tornadas sem efeito neste ato, nos termos do Processo nº 00060-000266940/2024-21, conforme ordem a seguir (nome e classificação):

Candidatos Ampla Concorrência:

JOYCE HELANE VERAS FRANÇA, 119º; REGINALDO BEZERRA DA SILVA, 135º; REBECA MENDES DE SOUZA LIMA, 275º; DAVID ALLAN SOUZA DOS SANTOS, 276º.

Candidatos Hipossuficientes:

CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, 23º; NAGELA LUIZA SILVA, 44º; ANA ALICE BATISTA JORGE COSTA, 45º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 7º do Decreto Federal nº 7.652, de 22 de dezembro de 2011, e em observância aos requisitos previstos no supramencionado decreto, a saber: exercício ininterrupto do cargo: a) na terceira classe, por três anos, para progressão da terceira para a segunda classe; b) na segunda classe, por cinco anos, para progressão da segunda para a primeira classe; c) na primeira classe, por cinco anos, para progressão da primeira para a classe especial; avaliação de desempenho satisfatória e conclusão, com aproveitamento, de curso de aperfeiçoamento, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2024.

ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, Delegado de Polícia, 2208997/ 1966324; JOELMA LAURA MACHADO, Delegado de Polícia, 2244705/ 2411387; PAULO DE TARSO REIS MARTINELLI, Delegado de Polícia, 2178761/ 1874942.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para 1ª Classe com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2024.

ADAM RICHARD FEITOSA DA SILVA, Agente de Polícia, 2361167/ 1103957; ADRIANA PORTES CRIZOSTIMO, Agente de Polícia, 2353261/ 1198999; ALEXANDRE CARDOSO DO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia, 2360152/ 1776029; ALEXANDRE DA SILVA PINUDO, Agente de Polícia, 2356023/ 2309302; ALINE ASBECK VIEIRA LOUREIRO, Agente de Polícia, 2360756/ 2320365; ANA LUIZA ESTEVES DE CARVALHO, Agente de Polícia, 2363062/ 1171569; ANDRE SANTA LUZIA FREIRE, Agente de Polícia, 2363534/ 2324616; ARNALDO DE CASTRO COSTA FILHO, Agente de Polícia, 2360578/ 1164960; ARTUR JULIAO E AVILA, Agente de Polícia, 236350X/1760786; AURELIO GLERIA CAVALCANTE, Agente de Polícia, 2360586/ 1165157; BRUNA HELENA DE OLIVEIRA ARBACH, Escrivão de Polícia, 2360160/ 2320442; BRUNO FERNANDES DA SILVA, Agente de Polícia, 2363089/ 1483293; BRUNO FONSECA DE ARAUJO, Agente de Polícia, 1941003/ 1510812; CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS PENA, Agente de Polícia, 2360446/ 1068660; CLAUDIVANA BRANDT MAGALHAES DE CAMPOS, Agente de Polícia, 2360829/ 2322050; DAMASIO WILLIAN DA SILVA CHAGAS, Agente de Polícia, 2360632/ 2323470; DANIEL SALES NOGUEIRA SILVA, Escrivão de Polícia, 2359944/ 2815794; DAYSE ALEXANDRE COSTA DA SILVA, Escrivão de Polícia, 2359944/ 1612265; DIEGO CORREIA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2361205/ 1631950; EDUARDO MARCELO GOMES SILVA, Escrivão de Polícia, 2359847/ 3036684; FELIPE PINTO BRUNO, Agente de Polícia, 2352141/ 1593616; FERNANDA VANNUCCI ARAUJO GOUVEIA, Agente de Polícia, 2360934/ 2322701; FLAVIA RACHEL DA SILVA, Agente de Polícia, 2360284/ 2319682; GIOVANI COSTA SILVA, Escrivão de Polícia, 2360004/ 2319941; GLAUBER INACIO E SOUSA, Agente de Polícia, 2360314/ 1980396; GUILHERME MIRRAY HERINGER, Agente de Polícia, 2360896/ 2833237; HUGO DE SOUZA NOGUEIRA, Agente de Polícia, 2360918/ 1261863; HUGO LEONARDO TERRA DE ALBUQUERQUE, Agente de Polícia, 2361175/ 1165745; IGOR BORGES DE FREITAS CABRAL, Agente de Polícia, 2360802/ 1654589; INGRID ARIADNE VIEIRA, Agente de Polícia, 2362376/ 2321700; JAQUELINE SILVA MARTINS, Agente de Polícia, 2352818/ 1988381; JOAO DO LAGO NOGUEIRA PARANAGUA JUNIOR, Agente de Polícia, 2361272/ 1314036; JUAN SOUSA BARBOSA, Agente de Polícia, 236347X/ 2324619; KELLY CRISTINE ALVES, Agente de Polícia, 2362392/ 2321728; LARISSA MIEKO SHULT HASHMOTO, Agente de Polícia, 2359928/ 2319968; LUIZA MARQUES BORGES, Agente de Polícia, 2360306/ 2319659; MARCELO MENDES FREITAS, Agente de Polícia, 2360551/ 2320889; MARCOS AURELIO MARTINS SANTOS, Escrivão de Polícia, 2359863/ 1104458; MARCOS PAULO DOS SANTOS ANTONY, Agente de Polícia, 2360543/ 1459897; MAURO SERGIO PESSANHA, Agente de Polícia, 2360381/ 2319678; PAULO HUMBERTO TEIXEIRA, Agente de Polícia, 2360217/ 2322687; REGINA CELIA DE SOUZA CALDAS, Agente de Polícia, 2363046/ 2326092; RENATO COELHO, Agente de Polícia, 2360721/ 2321223; RIVO ANDRE FIGUEIREDO SIMOES, Agente de Polícia, 2360853/ 2320346; ROBERTA SILVA MAGALHAES REDORAT, Agente de Polícia, 2360500/ 1739902; ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, 2364093/ 1046047; RODRIGO GOMES VIEIRA, Agente de Polícia, 2363518/ 2816953; SEVERINO GUTEMBERG BALBINO BEZERRA SILVA, Escrivão de Polícia, 236008X/1170339; TATIANNE MELO PEREIRA, Agente de Polícia, 2360527/ 2320787; THIAGO ALVES BESSA, Agente de Polícia, 2363070/ 2323026; THIAGO ANDRADE INACIO, Agente de Polícia, 2352788/ 2817949; THIAGO DOS SANTOS RABELO, Agente de Polícia, 236087X/2816746; THIAGO QUERINO DA SILVA, Agente de Polícia, 236056X/2320806; TIAGO NERES COUTINHO, Agente de Polícia, 236025X/2320791; VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, Escrivão de Polícia, 2361140/ 2319943; WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, Agente de Polícia, 2363488/ 1335856.

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados (ordenados por nome, cargo e matrículas SIGRH/SIAPE), integrantes da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, progressão funcional para Classe Especial, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2024.

FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, Agente de Polícia, 1939394/ 2406138; KELEN CRISTINA LEMOS PEREIRA, Agente de Polícia, 1943332/ 1807347; MARCOS DAVILA TEIXEIRA, Agente de Polícia, 1892894/ 1782177.

EXCLUIR a servidora CINTHIA DE CASTRO COIMBRA, Escrivã de Polícia, matrículas SIGRH/SIAPE, 2359855/2320340, integrante da Carreira Polícia Civil do Distrito Federal, do Decreto de 22 de julho de 2024, publicado no DODF nº 139, de 23 de julho de 2024.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 24 de julho de 2024, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, página 31, o ato que nomeou MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica...", LEIA-SE: "...da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica...".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA Nº 02, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho – GT, entre a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG da Casa Civil do Distrito Federal e a Subsecretaria de Administração Geral-SUAG da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com o objetivo de apresentar proposta de modernização e aperfeiçoamento, Processo SEI-GDF nº 00428-00000435/2024-64.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 31 da Casa Civil de 2021, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho – GT, no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal, com o objetivo de apresentar proposta de modernização e aperfeiçoamento de acordo com Estudo Preliminar constante do Processo SEI-GDF nº 00428-00000435/2024-64, relativo à implementação das reformas realizadas pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, o Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I. TATIANA BARENCO, matrícula nº 1.712.888-9 e ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, como representantes da Casa Civil do Distrito Federal – CACI;

II. ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, matrícula nº 0.127.750-2, como representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC.

Art. 3º O GT tomará como base os cálculos, plantas e desenhos originários da NOVACAP e contará com o apoio técnico da servidora MARIANA MOURTHÉ FÉLIX, matrícula nº 0.973.639-5, representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em até 30 dias corridos, Relatório Circunstanciado dos trabalhos previstos no art. 1º, fundamentando a proposição da execução das aquisições, para aprovação da área responsável da Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 5º Designar TATIANA BARENCO, matrícula nº 1.712.888-9, Assessora Especial da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI, para exercer a função de presidente deste GT e na sua ausência, ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, Assessor Especial da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal - CACI.

Art. 6º A participação no GT não acarretará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados de relevância para o interesse público.

Art. 7º Fixar o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO
Subsecretário de administração geral

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA
Subsecretária de administração geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos Arts. 7º, §3º e Art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no Art. 43 do Decreto nº 32.598/2010; nos Arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO PAULO DE LA VEGA ARAÚJO, matrícula nº 1.653.018-7, para atuar como Gestor da contratação; THAÍS CRISTINE FRANCISCA VIEIRA SOUZA, matrícula nº 1.709.583-2, para atuar como executor/fiscal técnico contratual; e RAIMUNDO COSTA DE SOUSA, matrícula nº 0.091.102-X, para atuar como suplente do executor/fiscal técnico contratual, no âmbito do Contrato nº 52055/2024 – CASA CIVIL (147959392), firmado com a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Jornais e Revistas, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 90017/2024 - COLIC/SCG/SEEC (145929479), na Ata de Registro de Preços nº 0075/2024 (145929601) e na Solicitação de Saldo de Ata - SSA 4529/2024 (145929897), consoante o Processo SEI nº 00002-00004120/2024-13.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36 de 22 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e

à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - Fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da ORDEM DE SERVIÇO nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2024, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Administração Regional de Taguatinga, prevista na ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Art. 2º Designar os servidores, DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA, matrícula 1.719.342-7, Chefe da Assessoria de Comunicação e ROGÉRIO PEREIRA DE ASSIS, matrícula 1.707.517-3, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção.

Art. 3º Dispensar ARIANA DA CONCEIÇÃO DANTAS e ANDRÉ SOUSA DE ARAUJO.

Art. 4º As demais disposições da ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 23 DE MARÇO DE 2023, permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO DA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELIZETH SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula: 1.714.046-3, ocupante do cargo em comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, ANTÔNIO FERNANDES NETO, matrícula: 1.711.785-2, ocupante do cargo em natureza especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado, pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos do artigo 26 da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora DANIELE GONZAGA DE ARAUJO, matrícula 17202728, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º a contar de 08/08/2024, Processo nº 00139-00001530/2024-59, por ter apresentado certificados e requerimento.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para a implantação das Ações de Controle previstas no Plano de Ação, aprovado pelo Comitê Interno de Governança CIG RA-XIV, na 1ª Reunião Extraordinária de 2024, registrada na Ata - RA-SAO/GAB/CIG, Doc. SEI nº 148135228, decorrente da implantação da Gestão de Riscos cujo escopo são os processos de contratação de acordo com a Lei 14.133/2021.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho, de que trata a presente Ordem de Serviço: adotar as medidas necessárias para a execução da implantação das ações de controle; seguir o cronograma previsto no Plano de Ações; sugerir novas ações de controle, caso sejam identificadas durante os trabalhos; fazer diligências para as áreas técnicas, quando necessárias; requisitar servidores da Unidade para esclarecimento de questões técnicas; reportar o andamento, as ocorrências e a conclusão das atividades ao Comitê Interno de Governança da Administração Regional de São Sebastião CIG-RA XIV.

Art. 3º Designar como integrantes do referido Grupo de Trabalho os seguintes servidores: RICARDO GABRIEL TENÓRIO RAMOS, Coordenador de Administração Geral, matrícula: 174.634-0; KARIK MEDEIROS VOLPE, Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, matrícula: 1.719.335-4; LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, Chefe da Assessoria de Planejamento, matrícula: 174.745-2; SALVADOR CARDOSO, Gerente de Administração, matrícula: 1715193-7; NEY LEITE ROMÃO, Gerente de Orçamento e Finanças, matrícula: 0091384-7; CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 174636-7, como secretário; CHAYENNY LÚCIA PEREIRA BRAGA VIEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.719.143-2.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será presidido por LUTHERO DA SILVEIRA FILHO e, nos seus impedimentos legais e eventuais, substituído por CLEITON CAVALCANTE FERREIRA.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos previstos nesta Ordem de Serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 619, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar, para atuarem como executores da contratação direta referente à Nota de Empenho nº 2024NE00145, o servidor GUSTAVO RAMOS DA SILVA, matrícula 280.829-3, Auditor Fiscal da Receita do DF, como Executor Titular e a servidora GIOVANNA DA CRUZ BOTELHO, matrícula 280.333-X, Auditor Fiscal da Receita do DF, relativa à contratação da empresa Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ – 29.972.586/0001-38, para Aquisição de 11 (Onze) vagas para participação de servidores da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no Evento "Agile Trends GOV 2024", que será realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2024, no modalidade presencial, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, sendo que a parte do Agile Trends Management ocorrerá nos dias 21 e 22 de agosto, conforme Proposta Comercial (SEI nº 146368634) e Termo de Referência - AGEST(SEI nº 146981148), constante nos autos do Processo nº 04044-00021274/2024-44.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e nas demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 621, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, conforme Processo SEI nº 04033-00023604/2023-11, a saber:

I - RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula nº 30.634-7, para atuar como Executor Titular, no âmbito da RA-XIII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA; e II - JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO, matrícula nº 1.711.436-5, para atuar como Suplente, no âmbito da RA-XIII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 622, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, conforme Processo SEI nº 04033-00025357/2023-97, a saber:

I - PEDRO ALEXANDER DE SOUSA COSTA, matrícula nº 283.575-4, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDES - GERÊNCIA DE ARQUIVO; e

II - KALIL NÓBREGA ZAIDAN, matrícula nº 277.378-3, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - GERÊNCIA DE ARQUIVO.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de agosto de 2024

PROCESSO: 00001-00025979/2024-86. INTERESSADO: ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA, matrícula nº 1.438.683-6, Administrador, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo SP-04, de Secretário Parlamentar, no Gabinete Parlamentar do Deputado Iolando, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, § 1º, I-a, e § 3º, 153, e 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011; e arts. 2º, 5º, 7º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 258, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00024146/2024-52, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 624, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 241, de 27 de dezembro de 2021 - página 06, que designou ANTONIUS VINICIUS BEZERRA DE CASTRO, matrícula nº 109.235-9, para substituir o(a), Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão do IPVA, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIEL FEHR, matrícula nº 280.664-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de IPVA, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 25, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2023 - página 19, que designou FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA, matrícula nº 112.092-1, para substituir o(a), Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR EDSON MIRANDA SANTOS, matrícula nº 109.055-0, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00025475/2023-03, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 324, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023 - página 77, que designou MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, matrícula nº 189.852-3, para substituir o(a), Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ALISSON LIRA DA ROCHA, matrícula nº 190.047-1, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva da Finanças, da Secretaria de Estado de Economia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, RESOLVE:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 24 a 29 de setembro de 2024, das servidoras LUIZA ALMEIDA LONDE, matrícula nº 272.450-2, MARIA AUXILIADORA FERNANDES, matrícula nº 44.167-8 e ADRIANE FREITAS DE OLIVEIRA COTIAS E SILVA, matrícula nº 46.159-8, para participação no evento XCI Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte- MG, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00023149/2024-79.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-002047/2012, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 206, de 19 de julho de 2012, publicada no DODF nº 143, de 20 de julho de 2012, pag. 47, que averbou o tempo de serviço do servidor CARLOS WALMIR RABELO, matrícula nº 92.453-9, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.638 (quatro mil seiscentos e trinta e oito) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor CARLOS WALMIR RABELO, matrícula nº 92.453-9, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo 687 dias relativos ao período de 15/10/1982 a 31/08/1984, conforme a Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Ministério das Minas e Energia; e ainda 3.951 dias relativos aos períodos laborados: de 04/06/1985 a 07/11/1985, para a Presidência da República; de 13/11/1985 a 10/09/1987, para o Banco de Brasília; e de 11/09/1987 a 09/04/1996, para o Banco do Brasil. Todos os períodos estão demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições

regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 161, de 31 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2021, pag. 25, que concedeu Abono de Permanência ao servidor CELSO JÚLIO DA SILVA, matrícula nº 32.407-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor CELSO JÚLIO DA SILVA, matrícula nº 32.407-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1º Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 5º, do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16 de janeiro de 2016, respeitando a prescrição quinquenal. Processo SEI-GDF nº 00040-00017854/2021-19

ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor LUCAS PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 285.088-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00024320/2024-67.

ANA MARIA BORBA SAMICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor WILLIAN AMADOR DE DEUS INÁCIO, matrícula nº 285.081-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00024217/2024-17.

ANA MARIA BORBA SAMICO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 86, de 12/08/2024, publicada no DODF nº 155, de 14/08/2024, págs. 30 e 31, ONDE SE LÊ: "...LÍGIA COSTA COELHO, Matr. 284.254-8...", LEIA-SE: "...LÍGIA COSTA COELHO, Matr. 282.868-5...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 364, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento nº 05/2024, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento nº 05/2024, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, conforme processo SEI-GDF 00060-00415654/2023-15:

I - Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (Sais):

- a) AMABEL GOMES DE BRITO, matrícula 1442310-3;
- b) SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO, matrícula 142558-7;

c) JANAÍNA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula 0152563-8;
d) PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula 1693212-9;
e) DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula 1687003-4;
II - Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde (Suplans):
a) JORDANA ISAAC CALAÇA DE MELLO, matrícula 1436446-8;
b) NUBIARA COELHO ALVES BRAGA, matrícula 1720049-0;
III - Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS):
a) CHARLES KELSON GOMES DE AQUINO, matrícula 1401285-5;
b) JOSÉ BELARMINO DA G. FILHO, matrícula 1401262-6;
IV - Representantes da Subsecretaria de Administração Geral (Suag):
a) AMANDA NOLETO NASCIMENTO, matrícula 1.714.125-7;
b) JANAINA DE CARVALHO MOYSES, matrícula 1.709.378-3;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de agosto de 2024
PROCESSO Nº: 00060-00177321/2024-63. INTERESSADO: LAIS DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LAIS DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES, matrícula nº 17185122, da carreira de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3º Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, a contar de 01 de abril de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de agosto de 2024
PROCESSO Nº: 00060-00255116/2024-46. INTERESSADO: FABIO CARREIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FABIO CARREIRA, matrícula nº: 1704801-X, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, 3º Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, a contar de 17 de maio de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de agosto de 2024
PROCESSO Nº: 00060-00300512/2024-35. INTERESSADO: TADEU DE CASSIO SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, TADEU DE CASSIO SILVA, matrícula nº 16584473, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, a contar de 26 de junho de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de agosto de 2024
PROCESSO Nº: 00060-00302804/2024-11. INTERESSADO: LUCAS FRIZON GREGGIANI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LUCAS FRIZON GREGGIANIN, matrícula nº 16874730, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - MEDICINA DE EMERGÊNCIA, 3º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, a contar de 04 de julho de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de agosto de 2024
PROCESSO Nº: 00060-00313240/2024-33. INTERESSADO: FILIPE EMANUEL FONSECA MENEZES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de

2022, FILIPE EMANUEL FONSECA MENEZES, matrícula nº 16975707, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - PNEUMOLOGIA, 3º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, a contar de 01 de julho de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de agosto de 2024
PROCESSO Nº: 00060-00353439/2024-02. INTERESSADO: VANDER TRINDADE PEREIRA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.
DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por VANDER TRINDADE PEREIRA, matrícula nº 1658379-5, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 19 de julho de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo incompatível. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 13 de agosto de 2024
PROCESSO Nº: 00060-00561346/2023-61. INTERESSADO: VIRGINIA LARA SILVA LUCAS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.
EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, VIRGINIA LARA SILVA LUCAS, matrícula nº 17119715, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3º Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 17 de novembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 14 de agosto de 2024
PROCESSO Nº: 00060-00130967/2018-39 INTERESSADO: MARIA DE F. PEREIRA DE CARVALHO - Matr. 0139598X, ASSUNTO: READAPTAÇÃO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA DE F. PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº: 0139598X, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme o Relatório de conclusão do processo de Readaptação Funcional (148169887), de 16/01/2020, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00130967/2018-39.
LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 396/2022, e considerando o Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, resolve:
CONCEDER, nos termos dos artigos nº 137 e nº 138 da LC nº 840/2011, licença para atividade política, com remuneração, ao servidor LÉLIO ALVES DE ALVARENGA, matrícula 141.298-1, Técnico em Laboratório Patologia Clínica, lotação SES/SRSSO/HRSAM/GAMAD/NUPAC, para concorrer ao cargo eletivo de vereador na cidade de Anápolis - GO, pelo Partido PSDB/CIDADANIA, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00374775/2024-81
JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 493, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 169, de 05 de Abril de 2024, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2024, página 24, que designou a servidora: ANNALU OLIVEIRA DE DEUS CARLOS, matrícula nº 17047455, Especialista em Saúde - Farmacêutico, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretária de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar a servidora: ITA KAUFMANN BERRIO SILVA, matrícula nº 1658929-7, Técnica de Enfermagem, para substituir a Gerente da Gerência de Avaliação Técnica-Assistencial dos Contratos de Gestão e de Resultados, símbolo CPC-08, da Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência, da Coordenação de Elaboração, Monitoramento e Avaliação de Compras e Contratações Assistenciais, da Subsecretária de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar do dia 12 de Agosto de 2024, tendo em vista o Decreto Nº 44.748. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 494, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso I, alínea "f" da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONVALIDAR a autorização de deslocamento, nos termos do artigo nº 159, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, do servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA JÚNIOR, matrícula SES-DF nº 145.747-0, pela participação na Missão Yanomami, organizada pela Coordenação-Geral da Força Nacional do SUS, do Ministério da Saúde, no Estado de Roraima, durante os períodos de 23/01/2023 a 08/02/2023 e de 18/02/2023 a 06/03/2023, conforme o Processo SEI-GDF nº 00060-00202912/2023-03.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

CONCEDER E MAJORAR GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos termos da Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e 5.237/2013, nos percentuais abaixo especificados aos servidores relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome, percentual e data do cadastro no SIGRHN-Comprovante de Envio.

ADMC, 17109051, ANDREIA CARDOSO BENTES, 25%, 22/07/2024; ADCM, 1419900, DINALDA FALCAO VIANA, 30%, 25/07/2024; ADCM, 17112834, RAQUEL SABATOVICZ PAIVA, 17%, 07/07/2024; ADCM, 17112680, CAMILA ALVES RODRIGUES, 15%, 12/07/2024; ADCM, 17110602, PAULO ANTONIO ALVAREZ, 30%, 29/07/2024; ADCM, 17197201, RAQUEL ANTUNES CAMPOS LIMA, 8%, 18/07/2024; ADCM, 17096235, DAVID DE CARVALHO LOPES, 30%, 22/07/2024; ADCM, 1711215X, DAVI MARINHO VENANCIO, 25%, 23/07/2024; ADCM, 16801857, TAINA DIAS GUEDES, 30%, 03/07/2024; ADCM, 17194148, MARIANA V. DE ALBUQUERQUE ROCHA, 15%, 15/07/2024; ADCM, 17071151, JULIA F. ANTAS DE ABREU MARINHO, 8%, 16/07/2024; ADCM, 1680208X, MARIA CRISTINA NASCIMENTO, 30%, 23/07/2024; ADCM, 17114551, TAWANA EVELYN DE ARAGAO CANCADO, 25%, 18/07/2024; ADCM, 17199123, JOSE AFONSO VIDAL SILVA, 18%, 17/07/2024; ADCM, 17194156, WELLINGTON GALIZA COSTA MATA, 18%, 22/07/2024; ADCM, 17199107, ALINE MIGLIAVACCA, 23%, 29/07/2024; ADCM, 17199034, WELLINGTON MUNIZ DOS SANTOS, 8%, 29/07/2024; ADCM, 17179203, MARCOS SUEL DA SILVA, 30%, 10/07/2024; ADCM, 17170265, RANNY KEATLYN DE OLIVEIRA MOTTA, 8%, 17/07/24; ADCM, 17167078, BRENDA S. C. GONCALVES DA SILVA, 18%, 25/07/2024; ADCM, 1718472X, DELVANDO FRANCISCO DE ARAUJO, 8%, 10/07/2024; ADCM, 1718469X, RONI FERREIRA DE JESUS, 30%, 10/07/2024; ADCM, 17183782, FERNANDA LIMA GOMES SILVA, 30%, 09/07/2024; ADCM, 17169410, MOACIR CUSTODIO DA SILVA FILHO, 30%, 30/07/2024; ADCM, 17167868, GUILHERME CAMPOS DE CARVALHO, 18%, 05/07/2024; ADCM, 1716687X, PAULA MARIA DA SILVA, 30%, 05/07/2024; ADCM, 17167108, VITOR SILVA NOBREGA, 30%, 11/07/2024; ADCM, 17167213, CLAUDIA SOARES FERNANDES, 18%, 24/07/2024; ADCM, 17167264, EDIERTE ALVES RAMOS, 10%, 29/07/2024; ADCM, 17179521, EDVAR YURI PACHECO SCHUBACH, 18%, 03/07/2024; CRDF, 1341979, LAFAIETE VIEGAS ALVES JUNIOR, 22%, 07/07/2024; CRDF, 14386097, RENATO PEREIRA DE MEDEIROS, 25%, 18/07/2024; CRDF, 17199913, ALCIONE DOS SANTOS AMORIM, 10%, 21/07/2024; CRDF,

17199751, TAYSA SILVA SOARES DE ALCANTARA, 30%, 26/07/2024; CRDF, 16731999, MARIZETE MARTINS COSTA, 30%, 05/07/2024; CRDF, 17199980, FULVIO FERNANDO DA SILVA LAVAREDA, 15%, 25/07/2024; CRDF, 1719699X, GIOVANNA LOUISE BOMFIM DE SOUZA, 17%, 10/07/2024; CRDF, 1719959X, OLINDA MARQUES, 30%, 25/07/2024; CRDF, 17197171, DARLISON LIMA DO PRADO, 17%, 29/07/2024; HAB, 17200458, TATIANE HOIA VIDEIRA MOURA, 23%, 22/07/2024; HAB, 17199565, ISABELA SANTANA SANTOS, 30%, 23/07/2024; HAB, 17200504, VIVIANE NUNES ROCHA, 8%, 23/07/2024; HAB, 17199905, NEIDE MOURA DA SILVA, 30%, 31/07/2024; HAB, 17196868, JANAINA BAUAB DE ASSIS, 15%, 08/07/2024; HMIB, 17114136, THAIS SOARES JANCOSKI, 17%, 13/06/2024; HMIB, 1709612X, GLACINEIDES MARIA REIS DE ALENCAR, 25%, 31/07/2024; HMIB, 17198291, GABRIELLA FERREIRA QUARANTA, 7%, 17/07/2024; HMIB, 17197007, VITOR DE SOUZA RODRIGUES, 15%, 24/07/2024; HMIB, 1720089X, FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, 30%, 24/07/2024; HMIB, 17197473, JESSICA RAQUEL DE SANTANA, 30%, 25/07/2024; HMIB, 17199743, PALOMA DE CASTRO ROCHA, 15%, 27/07/2024; HMIB, 17200903, LARISSA CLEMENTINO DE MOURA, 23%, 29/07/2024; HMIB, 17200520, SARA CINTHIA COSTA DOS SANTOS, 30%, 30/07/2024; HMIB, 17199573, MARIANNA CAVALCANTE SCUTTI, 15%, 31/07/2024; HMIB, 17189489, FILIPE DIOGENIS DA CUNHA PEREIRA, 23%, 04/07/2024; HMIB, 17191130, BARBARA S. DE MEDEIROS JERONIMO, 15%, 28/07/2024; HMIB, 17189284, KELMA LUANA ABREU DE SIQUEIRA, 23%, 30/07/2024; HMIB, 17198453, GREICI TOLFO, 22%, 30/07/2024; HMIB, 17191378, AMANDA SILVA FRANCO MOLINARI, 8%, 30/07/2024; HMIB, 17183618, LUCIANA FLORIANI GOMES, 30%, 09/07/2024; HMIB, 16819993, DULCINEIA PORTELA PRADO, 7%, 15/04/2024; HMIB, 17199352, RENATO OLIVEIRA SANTOS, 7%, 17/07/2024; HMIB, 1671461X, DANIELE VIEGAS COSTA, 22%, 22/07/2024; HMIB, 17190932, CAROLINA B. FERREIRA MESQUITA, 23%, 24/07/2024; HMIB, 17181283, TAIS VERAS DE MENEZES, 23%, 11/07/2024; HMIB, 17194830, JANETE PEREIRA LIMA, 30%, 23/07/2024; HMIB, 17201357, POLLYANA F. CAIXETA DOS SANTOS, 23%, 29/07/2024; HMIB, 16857445, WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA, 10%, 03/07/2024; HMIB, 17114128, THAIS OLIVEIRA TARLEI DE FREITAS, 23%, 17/07/2024; HMIB, 16739256, CHERLY DAYANE RIBEIRO DIAS, 30%, 23/07/2024; SRSCE, 17114691, LUIZA TESSMANN, 23%, 23/07/2024; SRSCE, 1719976X, ENEAS DE FRANCA SOUSA, 8%, 23/07/2024; SRSCE, 17069629, PRISCILA AVELINO DA SILVA, 30%, 25/07/2024; SRSCE, 17201993, ANA KARINA FAGUNDES DUTRA MARCAL, 30%, 30/07/2024; SRSCE, 16623061, ANA FATIMA DA SILVA FRANCA, 2%, 23/07/2024; SRSCE, 16768221, DANIELA APARECIDA DE BRITO SILVA, 30%, 05/07/2024; SRSCE, 17198739, DAVI DA SILVA NASCIMENTO, 30%, 17/07/2024; SRSCE, 17190878, MARIA STELLA COCHRANE FEITOSA, 28%, 19/07/2024; SRSCE, 17199964, RAQUEL SOUSA SANTOS, 23%, 24/07/2024; SRSCE, 17200229, THARCIANA P. DA SILVA CAVALCANTE, 24%, 23/07/2024; SRSCE, 17194164, FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA, 23%, 24/07/2024; SRSCE, 17197317, ISABELY VILANOVA MEDVED, 30%, 27/07/2024; SRSCE, 17199379, THAYNA SERVIO DE OLIVEIRA, 7%, 27/07/2024; SRSCE, 17198518, LYNÁ KARLINE SILVA SOUZA, 15%, 23/07/2024; SRSCE, 17183731, LIDIANE DA SILVA PEREIRA FARIAS, 22%, 24/07/2024; SRSCE, 17201489, ISABELA QUEIROZ DA COSTA, 23%, 29/07/2024; SRSCE, 17198763, KELLYANE TORRES DA SILVA, 9%, 23/07/2024; SRSCE, 1720187X, VANDERLUCIA R. DE SOUZA LISBOA, 30%, 30/07/2024; SRSCE, 17196892, BRENNER DOLIS MARRETTO DE MOURA, 15%, 04/07/2024; SRSCE, 17197708, LUCAS ALBUQUERQUE AQUINO, 15%, 31/07/2024; SRSCE, 17195225, NATHALIA VIEIRA WERNECK, 8%, 31/07/2024; SRSCE, 17197228, LUCIA MARIA DA SILVA GONCALVES, 17%, 21/07/2024; SRSCE, 16739523, FRANCISCA E. LIMA DOS SANTOS, 30%, 15/07/2024; SRSCE, 16868889, ROSANGELA R. CAVALCANTE DA CUNHA, 17%, 29/07/2024; SRSCE, 17196736, SUZANE RICARDO SILVA, 23%, 31/07/2024; SRSCE, 16728904, LIVIA CLEMENTINO LIRA, 24%, 02/07/2024; SRSCE, 1719511X, SAVIA GONCALVES OLIVEIRA MELO, 23%, 06/07/2024; SRSCE, 17158893, CELSON RICARDO DE SOUSA, 8%, 08/07/2024; SRSCE, 17198372, LUIZA C. QUINTANILHA NOGUEIRA, 30%, 14/07/2024; SRSCE, 17194091, GABRIEL GONCALVES DOS SANTOS, 10%, 15/07/2024; SRSCE, 17196973, OSVALDO FONTENELE SOUSA, 30%, 15/07/2024; SRSCE, 16621115, FABIANA PEREIRA DE SOUSA, 30%, 18/07/2024; SRSCE, 16857232, ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, 30%, 23/07/2024; SRSCE, 16802748, VINICIUS PEREIRA MARTINS, 30%, 28/07/2024; SRSCE, 17200415, RITA DE C. M. DE FIGUEIREDO, 15%, 30/07/2024; SRSCE, 17201586, RONALDO CARNEIRO FERREIRA JUNIOR, 23%, 31/07/2024; SRSCE, 1442430, CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACEDO, 23%, 16/07/2024; SRSCE, 17200202, CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, 23%, 25/07/2024; SRSCS, 17195721, ELLEN SURER DA COSTA REIS, 30%, 09/07/2024; SRSCS, 17117623, CLESIO FERREIRA VIANA, 25%, 02/07/2024; SRSCS, 17116988, ANA LUISA OLIVEIRA FERREIRA, 25%, 05/07/2024; SRSCS, 16847377, KATIA VANESSA VIEIRA PEREIRA, 30%, 25/07/2024; SRSCS, 17179408, LUANA SILVA NOGUEIRA, 30%, 23/07/2024; SRSCS, 16819683, MARA RAQUEL FERREIRA, 30%, 24/07/2024; SRSCS, 17201128, DANIELA DA COSTA DE CARVALHO, 23%, 29/07/2024; SRSCS, 1432766X, CLESIO FERREIRA VIANA, 30%, 02/07/2024; SRSCS, 1687465X, LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO, 15%, 20/07/2024; SRSCS, 17199654, JULIANA COSTA GARCIA, 30%, 24/07/2024; SRSCS, 17200318, MARIA LUCIA DA SILVA DANIEL, 8%, 31/07/2024; SRSCS, 17199603, NAYARA MENEZES DOS SANTOS, 30%, 31/07/2024; SRSLE, 17200814, ADRIANA C. BISPO BIRINO CARDOSO, 24%, 26/07/2024; SRSLE, 16883861, CYNTHIA

VERAS TOME, 30%, 30/07/2024; SRSLE, 17197600, DENIZE COSTA DA SILVA OLIVEIRA, 10%, 31/07/2024; SRSLE, 17198194, FRANCIELI ALVES DA SILVA FERREIRA, 30%, 10/07/2024; SRSLE, 17120713, GUILHERME R. RODRIGUES BUITRAGO, 8%, 08/07/2024; SRSLE, 1841254, DENIS CARLOS DA ROCHA, 30%, 28/07/2024; SRSLE, 17012600, JULIANA MARQUES OLIVEIRA, 23%, 23/07/2024; SRSLE, 16825764, KATHLEEN DAYANNE DOS SANTOS VERAS, 23%, 24/07/2024; SRSLE, 17194814, OTAVIO MARHOFER DUTRA, 15%, 26/07/2024; SRSLE, 17032849, MARIA JULIA FIGUEIRO REIS, 30%, 28/07/2024; SRSLE, 17119634, KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA, 23%, 12/07/2024; SRSLE, 17190630, JOADYSON SILVA BARBOSA, 8%, 13/07/2024; SRSLE, 17189977, JESSICA DE SOUZA MAGALHAES, 8%, 14/07/2024; SRSLE, 17190487, RODRIGO GOMES MINAS NOVAS, 8%, 31/07/2024; SRSLE, 17198496, GABRIEL ANSELMO OLIVEIRA DE SA, 30%, 24/07/2024; SRSLE, 17200407, MAXWELL LOPES GOMES, 30%, 31/07/2024; SRSLE, 16977017, DEBORA DE SOUSA RIBEIRO COSTA, 23%, 15/07/2024; SRSLE, 16972740, MARIA GABRIELA PACCA, 23%, 17/07/2024; SRSLE, 17191475, IZABELLA BARROS DOS SANTOS CYRINO, 8%, 18/07/2024; SRSLE, 16850246, NORMA VARGAS DE LIMA, 30%, 04/07/2024; SRSLE, 16865197, SAMARA GOMES TELES ALVES, 17%, 06/07/2024; SRSLE, 17197945, CARLA CRISTINA MONTEIRO DE SOUZA, 2%, 16/07/2024; SRSLE, 16852540, NILZETH PEREIRA, 15%, 17/07/2024; SRSLE, 16856244, KELLEN PEREIRA DOMICIANO GOMES, 15%, 18/07/2024; SRSLE, 17198631, KEILANE RAMALHO CARDOSO TAVARES, 7%, 19/07/2024; SRSLE, 17201969, BRUNA K. T. FERREIRA DA SILVA, 23%, 30/07/2024; SRSLE, 16845781, FRANKLIN CARDOSO DE OLIVEIRA, 17%, 08/07/2024; SRSLE, 17200334, TALCHE MANOELA DAS NEVES SANTOS, 22%, 29/07/2024; SRSLE, 17182468, AILTON DE CARVALHO VELOSO, 23%, 30/04/2024; SRSNO, 1686414X, LEILA C. DE OLIVEIRA CONCEICAO, 30%, 11/07/2024; SRSNO, 17120330, GABRIELA MARQUES JACCOUD, 8%, 09/07/2024; SRSNO, 17197554, DENIS FERREIRA DOS SANTOS, 23%, 09/07/2024; SRSNO, 17121957, FABRICIO GURGEL RIBEIRO, 23%, 10/07/2024; SRSNO, 17194970, MARCELLA PALHANO MEDEIROS, 8%, 17/07/2024; SRSNO, 17190908, CAMILA DE LIMA VIEIRA, 8%, 25/07/2024; SRSNO, 17201365, VANDER TRINDADE PEREIRA, 23%, 23/07/2024; SRSNO, 17182174, LEONARDO CARVALHO DOS ANJOS, 17%, 04/07/2024; SRSNO, 17196663, AMANDA GALVAO DA SILVA AGUIAR, 10%, 12/07/2024; SRSNO, 17195217, BABILLA NUNES DE SOUZA, 30%, 15/07/2024; SRSNO, 17198607, TAYNARA ALVES DOS SANTOS, 10%, 21/07/2024; SRSNO, 17200679, RENATA REIS FERREIRA, 10%, 25/07/2024; SRSNO, 17201802, KLISCIA ROSA DE SOUSA, 23%, 26/07/2024; SRSNO, 17116694, GABRIELA I. F. PEREIRA RAMOS, 8%, 29/07/2024; SRSNO, 17155819, CAROLINE DA S. RODRIGUES MORAES, 22%, 10/07/2024; SRSNO, 1719847X, PRISCILA ALVES DA SILVA, 22%, 10/07/2024; SRSNO, 17196280, ANDREIA CRISTINA DE SOUZA VITOR, 23%, 10/07/2024; SRSNO, 17195330, GABRIELLA CRISTINA CASTRO HOTT, 30%, 17/07/2024; SRSNO, 17198380, SARAH MONTE DOS SANTOS, 17%, 22/07/2024; SRSNO, 17200466, DANIELLE RODRIGUES SILVA, 23%, 23/07/2024; SRSNO, 17199255, DANIELE R. DE SOUSA CAMARDA, 15%, 27/07/2024; SRSNO, 17199085, BRUNO RIBEIRO DO AMARAL NERY, 17%, 17/07/2024; SRSNO, 17198321, JOSIAS ALVES DA SILVA, 30%, 23/07/2024; SRSNO, 17199689, RAFAEL KYOYITI KONISHI, 30%, 29/07/2024; SRSNO, 17189764, MARIANA MENDES PACHECO DE FREITAS, 15%, 04/07/2024; SRSNO, 17199638, FRANKLIN NUNES ARAGAO, 30%, 23/07/2024; SRSNO, 17199999, PEDRO LUIZ DE DEUS DE SOUZA, 8%, 27/07/2024; SRSNO, 17201640, FERNANDA SEVERINO MACHADO, 23%, 28/07/2024; SRSNO, 17198623, FERNANDA NAYARA RIBEIRO OLIVEIRA, 17%, 29/07/2024; SRSNO, 17122023, LAYSSA MARINHO DE AGUIAR, 8%, 17/07/2024; SRSNO, 17132878, LUCAS DO CARMO SOUZA, 23%, 18/07/2024; SRSNO, 17190657, LUCIANA C. DE ARAUJO DA TRINDADE, 23%, 31/07/2024; SRSNO, 17114446, JULIANA NEVES LEITE SILVA, 2%, 31/07/2024; SRSNO, 16885201, ULLIANA PEREIRA BATISTA CAMPOS, 17%, 09/07/2024; SRSNO, 17198224, CELIANE SANTIAGO DE SOUZA, 17%, 11/07/2024; SRSNO, 1718178X, SILDA PEREIRA GOMES, 2%, 18/07/2024; SRSNO, 17199425, JAYNE MACHADO PACHECO ARRUDA, 30%, 18/07/2024; SRSNO, 17199948, VANESSA TEIXEIRA MARTINS CUNHA, 30%, 25/07/2024; SRSNO, 17199417, ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO, 23%, 25/07/2024; SRSNO, 17200881, PATRICIA ALVES TEIXEIRA, 15%, 27/07/2024; SRSNO, 17201233, VERONICA DE ALMEIDA SILVA, 23%, 31/07/2024; SRSOE, 17195012, MARIANA MILLENA DA SILVA BORGES, 8%, 12/07/2024; SRSOE, 17200296, PEDRO HENRIQUE DE FREITAS BEZERRA, 10%, 21/07/2024; SRSOE, 17120462, KENNIA NEVES MORAES, 23%, 10/07/2024; SRSOE, 17181690, JOAO VITOR DA SILVA RIBEIRO, 18%, 12/07/2024; SRSOE, 16852869, STELLA SILVA DA VITORIA, 30%, 16/07/2024; SRSOE, 17189349, VIVIANE NASCIMENTO DIAS ANDRADE, 23%, 29/07/2024; SRSOE, 17095514, ANDREA REGINA DE OLIVEIRA, 25%, 16/07/2024; SRSOE, 17195004, JULIANA DOMINGO DOS SANTOS, 30%, 12/07/2024; SRSOE, 17199891, JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA, 17%, 24/07/2024; SRSOE, 1720013X, ALISSON DE SOUSA MACIEL, 23%, 30/07/2024; SRSOE, 17201764, EVERTON FERNANDES DE ARAUJO, 23%, 30/07/2024; SRSOE, 17199190, ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES, 8%, 23/07/2024; SRSOE, 17201799, GIOVANE DA SILVA DUTRA, 23%, 24/07/2024; SRSOE, 16820134, PRISCILA ALVES DOS SANTOS, 10%, 12/07/2024; SRSOE, 1719721X, IARA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA, 10%, 18/07/2024; SRSOE, 17192056, FILIPE OLIVEIRA DOS SANTOS, 17%, 20/07/2024; SRSOE, 17197341, LUCIO DOS SANTOS MENDES, 17%, 23/07/2024; SRSOE, 17194636, VICTORIA R. DE SOUSA DOS SANTOS, 8%, 24/07/2024; SRSOE, 17198771, PEDRO PAULO

COELHO LINO, 7%, 24/07/2024; SRSOE, 17199239, JENNIFER V. DE SOUSA NOGUEIRA, 2%, 25/07/2024; SRSOE, 17197023, LUCIENE SILVA DA FE, 30%, 28/07/2024; SRSOE, 17198887, MISAEL LEAL SANTOS, 7%, 25/07/2024; SRSOE, 17194121, LUCAS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA, 10%, 10/07/2024; SRSOE, 17183219, BRIDA FREIRE DE ARAUJO, 7%, 10/07/2024; SRSOE, 1719816X, LORENA B. DA S. OLIVEIRA ANDRADE, 22%, 16/07/2024; SRSOE, 17199549, JULIANA SOUSA DINIZ, 17%, 17/07/2024; SRSOE, 17194695, DANIEL CARLOS RIBEIRO ARAUJO, 8%, 20/07/2024; SRSOE, 17198038, RENATA GOMES DE LIMA, 10%, 12/07/2024; SRSOE, 17195993, RAQUEL N. ALEXANDRE DA SILVA, 15%, 27/07/2024; SRSOE, 17191637, ADNA S. OLIVEIRA DE LIMA MEDEIROS, 15%, 02/07/2024; SRSOE, 1719105X, WILZA MARCIA FERREIRA BATALHA, 15%, 09/07/2024; SRSOE, 17190851, LORENA VIEIRA GONDIM COSTA, 23%, 11/07/2024; SRSOE, 17201276, ANA PAULA DE BRITO, 23%, 25/07/2024; SRSOE, 17190525, NATHANA CRISTINA FREITAS PEREIRA, 23%, 31/07/2024; SRSOE, 17199646, HIGOR MANOEL SALDANHA DE SOUZA, 17%, 30/07/2024; SRSOE, 16604806, POLLYANNA SANTOS DE SOUZA, 30%, 27/07/2024; SRSOE, 16867300, ANATERCIA TEIXEIRA ARAUJO DE LIRA, 30%, 02/07/2024; SRSOE, 16855809, SHIRLEY N. DE LIMA VIANA RIBEIRO, 30%, 13/07/2024; SRSOE, 1715914, INGRID ALVES RIBEIRO, 30%, 13/07/2024; SRSOE, 17197449, ALLAN W. ALBERNAZ VASCONCELLOS, 30%, 16/07/2024; SRSOE, 17198119, ICARA RAIANE ARAUJO MARTINS, 30%, 17/07/2024; SRSOE, 17199387, NATALIA SANTOS DA SILVA, 15%, 21/07/2024; SRSOE, 17186102, STEPHANIE LOUISE FONSECA SOUZA, 30%, 22/07/2024; SRSOE, 17199972, FRANCISCO CARLOS DA COSTA JUNIOR, 17%, 22/07/2024; SRSOE, 17201632, PRISCILLA RAQUEL ALVES MACEDO, 23%, 24/07/2024; SRSOE, 17199441, ADRIELLY SANTOS TOLENTINO, 9%, 25/07/2024; SRSOE, 16750209, ALISSON G. SIQUEIRA MACHADO, 17%, 29/07/2024; SRSOE, 16820126, ALINE MEDEIROS DE SOUSA VIEIRA, 10%, 23/07/2024; SRSSO, 0151198X, MICHELLE ANDREZA FALCAO RODRIGUES, 30%, 11/07/2024; SRSSO, 17183715, LEONARDO PAULINO DA SILVA, 8%, 10/07/2024; SRSSO, 17179769, LORRANE SIRQUEIRA DE MORAES, 30%, 22/07/2024; SRSSO, 1719122X, INGRID WALLAU, 15%, 25/07/2024; SRSSO, 17196965, LUCAS FRIZON GREGGIANIN, 8%, 26/07/2024; SRSSO, 17119952, SANZIO P. ANDRADE DOS ANJOS, 15%, 05/07/2024; SRSSO, 17198909, BEATRIZ OLIVEIRA DE LIMA, 17%, 27/07/2024; SRSSO, 17199158, MARISA ISABEL ALVES NOGUEIRA, 30%, 27/07/2024; SRSSO, 17190290, ANNA LUISA MESQUITA DE SOUZA VAZ, 23%, 10/07/2024; SRSSO, 16586468, DAVI LIMA DA SILVA, 23%, 29/07/2024; SRSSO, 17195403, GABRIELA SELLEN CAMPOS RIBEIRO, 30%, 06/07/2024; SRSSO, 17196981, JEFFERSON LACERDA DO NASCIMENTO, 22%, 15/07/2024; SRSSO, 17198666, JOYCE FRANCISCA CARLOS DE ALMEIDA, 23%, 15/07/2024; SRSSO, 17196000, KEILA RODRIGUES DA FONSECA, 30%, 20/07/2024; SRSSO, 17198461, BIANKA VIEIRA LOBO DOS SANTOS, 10%, 22/07/2024; SRSSO, 17198178, SUELEN PINHEIRO ANDRADE, 30%, 23/07/2024; SRSSO, 1720044X, ADA ALVES DA SILVA, 23%, 24/07/2024; SRSSO, 17199212, DANIEL DAMIAO ALVES PEREIRA, 24%, 25/07/2024; SRSSO, 17198240, STEPHANIE L. DOS SANTOS LISBOA, 17%, 25/07/2024; SRSSO, 17198534, LETICIA ARAUJO NASCIMENTO, 17%, 27/07/2024; SRSSO, 17195233, SHELLEY SOARES DE ABREU, 30%, 27/07/2024; SRSSO, 17202019, JOYCE HELANE VERAS FRANCA, 8%, 28/07/2024; SRSSO, 17196744, AMANDA FONSECA LEITE, 15%, 29/07/2024; SRSSO, 17201160, PATRICIA MORAIS DA SILVA, 23%, 29/07/2024; SRSSO, 1719993X, MARINA DANTAS SALES, 23%, 31/07/2024; SRSSO, 1719945X, RENATA MARIA DE OLIVEIRA, 30%, 31/07/2024; SRSSO, 17197147, ANA PAULA BRASILEIRO DE SOUZA, 23%, 25/07/2024; SRSSO, 17201349, JOAO PAULO ARAGAO SILVA, 23%, 29/07/2024; SRSSO, 17201462, BRUNA CRISTINA DE ARAUJO LIMA, 23%, 31/07/2024; SRSSO, 17194989, FABIANA C. ARAUJO PEREIRA LISBOA, 30%, 16/07/2024; SRSSO, 17189640, NATALIA CRISTINA MOREIRA NEVES, 15%, 29/07/2024; SRSSO, 1718407X, JOSE ROBERTO LIRA DOS SANTOS, 10%, 05/07/2024; SRSSO, 17182271, KATRINE DE SOUZA SOARES, 30%, 10/07/2024; SRSSO, 17128846, MARTA RODRIGUES DE CARVALHO, 20%, 18/07/2024; SRSSO, 17201381, ANA A. M. DE L. MANGUEIRA BELMIRO, 20%, 25/07/2024; SRSSO, 17200512, RAFAEL ERICK AUGUSTO, 15%, 26/07/2024; SRSSO, 17195098, GUILHERME I. B. DE M. E. DA S, 23%, 03/07/2024; SRSSO, 16822862, OSMARINA DIAS, 10%, 09/07/2024; SRSSO, 17200970, ANNA PAULA ALVES DE ALMEIDA, 30%, 28/07/2024; SRSSO, 17196922, LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO, 15%, 20/07/2024; SRSSO, 17194083, LUCAS DE MEDEIROS REIS, 8%, 03/07/2024; SRSSO, 17195411, GUSTAVO DE LIMA AZEVEDO, 15%, 08/07/2024; SRSSO, 1722619, MARIANE LAGO MONTEIRO, 23%, 17/07/2024; SRSSO, 17122554, LEONARDO TEIXEIRA DOMINGOS SILVA, 23%, 17/07/2024; SRSSO, 1712252X, DEBORA GOERCK, 23%, 17/07/2024; SRSSO, 17113261, LAURA ODETE ADIALA LEAL FRANCA, 23%, 10/07/2024; SRSSO, 17142989, YURI MATHEUS BECKER BAUER, 8%, 10/07/2024; SRSSO, 1686574X, SUELEN SANTOS DA SILVA, 30%, 17/07/2024; SRSSO, 17201551, DAVID ALEXANDRE ARAUJO SAMPAIO, 23%, 31/07/2024; SRSSU, 1672951X, HEVILA SILVA PESSOA ALVES, 30%, 13/07/2024; SRSSU, 17195195, KELEN M. APARECIDA NUNES SOARES, 30%, 03/07/2024; SRSSU, 17198313, MARCELO LINHARES DE ARAUJO, 30%, 11/07/2024; SRSSU, 17198364, THABITA K. G. SOARES DE BRITO, 30%, 15/07/2024; SRSSU, 17198305, VANESSA BARBOSA FONTENELE FROTA, 22%, 20/07/2024; SRSSU, 17199344, ISABELLA T. DAMASCENA DE SOUSA, 30%, 27/07/2024; SRSSU, 17198712, AMANDA LUIZA RODRIGUES DOS SANTOS, 30%, 31/07/2024; SRSSU, 17199247, POLYANA D'ARC REZENDE COSTA, 23%, 24/07/2024; SRSSU, 17200725,

ANDREZA FARIAS COSTA, 23%, 28/07/2024; SRSSU, 17190924, REBEKA CAROLINE MOREIRA, 23%, 01/07/2024; SRSSU, 1805223, WELCIA QUEIROZ DA SILVA, 15%, 17/11/2021; SRSSU, 16845579, NATALIA DA SILVA PINTO, 30%, 13/07/2024; SRSSU, 17166306, FERNANDA CROSHES SIQUEIRA, 8%, 08/07/2024; SRSSU, 17140897, SARA MARIANA PEREIRA FRANCA, 23%, 05/07/2024; SRSSU, 16739957, MARLENE DE SOUZA RIBEIRO E ARAGAO, 30%, 21/04/2017.
KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, a servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de JULHO/2024, da Carreira Enfermeiro, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.
Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA...: 7110-02 - ENFERMEIRO; - 01659647-1; GLORIA MARIA CARDOSO DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 16/07/2024.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 15 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 170, de 19 de agosto de 2014, página 22, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT a servidora MARIA GLÓRIA ALEXANDRE PESSOA, Telefonista, ONDE SE LÊ: “...CGS-TAGUATINGA; 4% - Telefonista: 133326- 7; MARIA GLORIA ALEXANDRE PESSOA; 02/06/2014; ..”, LEIA-SE: “...8% - Telefonista: 133326- 7; MARIA GLORIA ALEXANDRE PESSOA; 02/06/2014; ..”, concedido pelo certificado do curso Prática de Trabalho em Equipe, carga horária de 80 horas.
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº75, de 07 de junho de 2024, publicada no DODF nº 108, de 10 de junho de 2024, página 52, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT a servidora CINDY DE OLIVEIRA DE QUEIROZ, Técnico em Enfermagem, ONDE SE LÊ: “...SRSSO, 1685019X, CINDY DE O. REINALDO DE QUEIROZ, 30%, 16/05/2024; ..”, LEIA-SE: “...SRSSO, 1685019X, CINDY DE O. REINALDO DE QUEIROZ, 30%, 24/10/2023; ..”, conforme o processo SEI 00060-00251267/2024-25.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho o qual tem a finalidade de elaborar a Linha de Cuidado da Saúde da Criança no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito, com a indicação dos membros a seguir: Assessoria de Redes de Atenção à Saúde: CAROLINA CÉSAR FERREIRA, matrícula 1709332-5 (titular), ALINE COUTO CÉSAR, matrícula 137229-7 (suplente);- Assessoria da Política Nacional de Humanização: RENATO LOPES SANTOS matrícula 17048133 (titular), FLÁVIA AMARAL FREITAS matrícula 17201322 (suplente);- Coordenação de Políticas de Aleitamento Materno: MARIANE CURADO BORGES matrícula 196547-6 (titular), MARIA DAS GRAÇAS CRUZ RODRIGUES matrícula 141.225-6 (suplente);-Coordenação de Atenção Primária - Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária: MARCELO AUGUSTO DO AMARAL matrícula 140.595-0 (titular), JANE CARMEM DE SOUSA matrícula 151170X (suplente); Gerência de Apoio à Saúde da Família: GEANDRO DE JESUS DANTAS matrícula 1441405-8(titular), VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE matrícula 0198911-1(suplente);- Coordenação de Atenção Especializada - Diretoria de Enfermagem: GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA matrícula 0179-750-6 (titular), GABRIELA NOLETE FERNANDES matrícula 1685104-8 (suplente); Diretoria de Serviços de Saúde Mental: RAQUEL VASCONCELOS VAN BOGGELLEN matrícula 1434652-4 (titular), CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES matrícula 1434703-2 (suplente); Gerência de Serviços Ambulatoriais: PEDRO CAPELA CARDOSO matrícula 1696840-9 (titular), MÉLQUIA DA CUNHA LIMA matrícula 1707135-6 (suplente); Gerência de Serviço Social: ELIZABETH MAULAZ matrícula 189.029-8 (titular), MARIANA MOTA DA SILVA matrícula 1686984-2 (suplente); Gerência de Serviços de Nutrição: KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT matrícula 1436601-0 (titular), JORDANA

QUEIROZ NUNES ALVES matrícula 1659932-2 (suplente);- Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência: CLÁUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY matrícula 1687405-6 (titular), THAÍS DA SILVA BRAGA matrícula 1661788-6 (suplente);- Subsecretaria de Vigilância em Saúde - Diretoria de Vigilância Epidemiológica: CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR matrícula 0192786-8 (titular), ELIANE FERREIRA CARRIJO matrícula 1709659-6 (suplente); Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade: JOSÉ RAMOS COSTA JUNIOR matrícula 1687557-5 (titular), ENZO ERNANI SOUZA E SILVA matrícula 1682068-1 (suplente);Referência Técnica Distrital de Enfermagem de Família e Comunidade: JOÃO PAULO BESERRA LIMA matrícula 174137-3 (titular), ELIANE GOMES DOS SANTOS matrícula 1706993-9 (suplente); Referência Técnica Distrital de Triagem Neonatal: KALLIANNA PAULA DUARTE GAMELEIRA matrícula 169868-0 (titular); Referência Técnica Distrital de Pediatria: DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ matrícula 16728769 (titular); Referência Técnica Distrital de Endocrinologia: ANA CRISTINA DE ARAÚJO BEZERRA matrícula 159293-9 (titular), FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO matrícula 0169918-0 (suplente); Referência Técnica Distrital de Neonatologia: PRISCILA NAVES DOMINGUES matrícula 16932129 (titular); Referência Técnica Distrital de UTI pediátrica: JANAINA DE PAULA DIAS MENDES matrícula 01525638 (titular);- Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa - HMIB: ALINE GARCIA ISLABÃO matrícula 1441692-1 (titular), ELIZANGELA DO CARMO MARTINS NEVES, matrícula 1402609 (suplente); Hospital de Apoio de Brasília - HAB: GERSON DA SILVA CARVALHO matrícula 16586123 (titular), TATIANA LIDIA LIRA DE ALMEIDA, matrícula 0183844-X (suplente).
Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar colaboradores das Secretarias do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal, das universidades, da entidade da sociedade civil organizada, os usuários dos serviços e outros com conhecimento no assunto para contribuir com o tema em questão.
Art. 3º O Grupo de Trabalho de elaboração da Linha de Cuidado da Saúde da Criança da SES-DF terá a atribuição de elaborar a Linha de Cuidado referida, conforme modelos oficiais da SES, e será coordenado por servidor escolhido dentre os membros na oportunidade da primeira reunião do grupo.
Art. 4º O Grupo de Trabalho de elaboração da Linha de Cuidado da Saúde da Criança da SES-DF terá o prazo de 90 dias para finalizar as atividades propostas.
Art. 5º O funcionamento e cronograma das atividades serão definidos nas primeiras reuniões.
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BIANCA SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar o Manual de Gerenciamento Local da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal “Manual GSAP”.
Art. 2º O GT será constituído pelos seguintes membros: MARIANA DANTAS BRITO, matrícula 1659135-6, e CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 1709102-0, representando a região de saúde Central; MARIANA ALENCAR SALES, matrícula 1696845-X, e JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS, matrícula 1684012-7, representando a região de saúde Leste; CRISTIANA DE DEUS GUIMARÃES, matrícula 154684-8, e ADRIANO CHRISTIAN MARTINS, matrícula 1435178-1, representando a região de saúde Sul; HENRIQUE COIMBRA GUIMARÃES, matrícula 1438838-3, e NATÁLIA CRISTINA SILVA ALMEIDA, matrícula 1717042-7, representando a região de saúde Centro-Sul; ELISANGELA SANTOS LIMA FERREIRA, matrícula 1681583-2, e ELISANGELA PEREIRA VICENTE, matrícula 1706979-3, representando a região de saúde Oeste; ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA, matrícula 1566210-3, e HELLEN RAMOS GONÇALVES, matrícula 1678175-9, representando a região de saúde Sudoeste; MARIANGELA FILGUEIRAS DA SILVA, matrícula 157489-2, e IVONE IARA REIS COSTA, matrícula 1696912-X, representando a região de saúde Norte.
Art. 3º O GT será coordenado pela servidora MIRLENE GUEDES DE LIMA, matrícula 1674074-2, de acordo com as disposições do Art. 13 da Portaria SES-DF nº 127, de 14 de fevereiro de 2022.
Parágrafo Único. Na ausência do servidor designado para a coordenação do GT, os trabalhos serão conduzidos pela servidora MARILIA BIZINOTO SILVA DUARTE, matrícula 1686352-6.
Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar servidores da SES/DF e de outros órgãos e instituições desde que sua participação seja relevante para o atingimento do objetivo proposto.
Art. 5º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, não haverá perda das gratificações as quais seus membros já fizerem jus e seu exercício será considerado serviço público relevante.
Art. 6º O GT reunir-se-á a cada 15 dias, com carga horária de 04 horas, ou extraordinariamente quando convocado por sua Coordenação.
Art. 7º O GT terá prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deverá ser requerida até 05 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.
Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BIANCA SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128 DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA PAGLIA DURAN, matrícula 1671257-9, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Dermatologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta artigos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS de nº 03, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes de atenção do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GAB/SES nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria GAB/SES nº 182, de 1º de Junho de 2023, regulamenta os Grupos Condutores das Redes de Atenção à Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em substituição à Portaria nº 514, de 02 de Agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos das indicações dos membros, titulares e suplentes, do Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, instituído pela Ordem de Serviço Nº 139, de 05 de setembro de 2023, publicada no DODF Nº 171 de 12 de setembro de 2023 e retificada no DODF Nº 190 de 09 de outubro de 2023 pela Ordem de Serviço nº 139, de 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Republicar novos membros para do Grupo Condutor Distrital da Rede de Urgências e Emergências do Distrito Federal (GCDRUE) com composição de membros titulares e suplentes, representantes das áreas técnicas, relacionados a seguir:

a. do SUBGRUPO GESTOR:

I - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde - ARAS/SAIS/SES-DF - Titular - RENATA SOUZA MARTINS, matrícula 1.707.140-2; Suplente - ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, matrícula 0.214.716-5;

II - Assessoria da Política Nacional de Humanização - APNH/SAIS/SES-DF - Titular - RENATO LOPES SANTOS, matrícula 1.704.813-3; Suplente - RODRIGO VALIM MEIRA, matrícula 0.214.739-4;

III - Assessoria de Atenção Hospitalar - AAH/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - NATHALIA ALENCAR BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1702566-4; Suplente - PRISCILA CASTRO BUENO, matrícula 1.686.664-9;

IV - Diretoria da Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF - Titular - CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 146.620-8; Suplente - GEANDRO DE JESUS DANTAS, matrícula 1.441.405-8;

V - Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária - DAEAP/COAPS/SAIS/SES-DF - Titular - SIMONE KATHIA DE SOUZA, matrícula 1.440.547-4; Suplente - MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA, matrícula 161.436-3;

VI - Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias - DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - THAÍS DA SILVA BRAGA, matrícula 1.661.788-6;

VII - Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - JÉSSICA ALVES RODRIGUES, matrícula 1.718.198-4; Suplente CLÁUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula 1.687.405-6;

VIII - Gerência dos Serviços de Cirurgia- GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - LORENNÁ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1.658.404-X; Suplente - VALINE ANGÉLICA BORGES BATISTA, matrícula 172.459-2;

IX - Gerência de Serviços de Interação - GESINT/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - EMANUELLE FERREIRA PEREIRA LUSTOSA, matrícula 188.727-0; Suplente - RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES, matrícula 1.686.929-X;

X - Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar - GESAD/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - SILVANA MONTEIRO FIQUER LEAL, matrícula 168.437-6;

XI - Gerência de Serviços de Terapia Intensiva - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - JANAÍNA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula 152.563-8;

XII - Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico - GEDIAG/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, matrícula: 1.676.605-9; Suplente - CAMILA NAVES ABATH, matrícula 1661955-2;

XIII - Diretoria de Serviços de Saúde Mental - DISSAM/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - FERNANDA BENQUERER COSTA, matrícula - 1.442.151-8; Suplente - FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER, matrícula -1.710.677-X

XIV - Diretoria de Enfermagem - DIENF/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - MARCIA VIEIRA, matrícula 0.139.226-3; Suplente - RUANA LEITE CHAVES, matrícula 1.659.307-3;

XV - Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - MÊLQUIA DA CUNHA LIMA, matrícula 1707135-6; Suplente - ELIZIANE BRANDÃO LEITE, matrícula 145.433-1;

XVI - Gerência de Serviço Social - GSS/DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - MARIANA MOTA DA SILVA, matrícula 1686984-2; Suplente - PRISCILA NOLASCO DE OLIVEIRA, matrícula 1.682.293-5;

XVII - Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada - GAFAE/DIASF/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - GIOVANA GAROFALO, matrícula 1.709.622-7; Suplente - JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS, matrícula 1.664.102-7;

XVIII - Gerência de Controle de Credenciamento e Habilitação - GCCH/DICS/SUPLANS/SES-DF - Titular - LUDMILA DE ORNELLAS ABREU, matrícula 154540-X; Suplente - JORDANA ISAAC CALAÇA MELLO, matrícula 1.436.446-8;

XIX - Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde - GVDANTPS/DIVEP/SVS/SES-DF - Titular - CARLA SURAMA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 138.531-3; Suplente - TATIANA LIMA DOS SANTOS ROQUE, matrícula: 0.183.858-X

XX - Diretoria de SAMU - SAMU/CRDF/SES-DF - Titular - VICTOR LEONARDO ARIMATEA QUEIROZ, matrícula 1.657.757-4; Suplente - VANESSA ROCHA DA SILVA, matrícula 183.626-9;

XXI - Corpo de Bombeiros Militar do DF - GAEPH/CBMDF - Titular - Major QOBM/Méd. LEONARDO RODRIGUES TIZZO, matrícula 190944-5; Suplente - Capitã QOBM/Compl. INÁCIA MELO DOS SANTOS, matrícula 142.484-1;

XXII - Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências - NEPAV/GVDANT/DIVEP/SVS/SES-DF - Titular - LÍVIA BARRA LONTHFRANC, matrícula 1706371-6; Suplente - LECIANA LAMBERT FILGUEIRAS, matrícula 1436558-8;

XXIII - Gerência de Vigilância Ambiental de Zoonoses - GVAZ/DIVAL/SVS/SES-DF - Titular - VANESSA PATRÍCIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 1.711.375-X; Suplente - FREDERICO TORRES BRAZ, matrícula 198.652-X;

b. do SUBGRUPO TÉCNICO:

XXIV - Referência Técnica Distrital de Neurologia - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - HAMILTON CIRNE FERNANDES FRANCO, matrícula 0.186.044-5

XXV - Referência Técnica Distrital de Cardiologia - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - ROSANA COSTA OLIVEIRA, matrícula 0.142.690-7; Suplente - EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 0.140.457-1;

XXVI - Referência Técnica Distrital de Pediatria - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF -

XXVII - Referência Técnica Distrital de Clínica Médica - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - FERNANDA PAGLIA DURAN, matrícula 1.671.257-9

XXVIII - Referência Técnica Distrital de Cirurgia do Trauma - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - CLAUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 142.525-0; XXIX - Referência Técnica Distrital de Medicina de Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - Titular - JULIANA SANTOS REIS MARTINS, matrícula 1.673.007-0; Suplente - MARKUS VINICIUS REIS BARBOSA MENEZES, matrícula 1.443.943-3;

XXX - Referência Técnica Distrital de Emergência Pediátrica GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES-DF - DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula 1.672.876-9;

XXXI - Referência Técnica Distrital de UTI Pediátrica - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - JANAÍNA DE PAULA DIAS MENDES, matrícula 152.563-8;

XXXII - Referência Técnica Distrital de Neonatologia - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula 1.693.212-9;

XXXIII - Referência Técnica Distrital UTI Adulto - GESTI/DSINT/CATES/SAIS/SES-DF - AMABEL GOMES DE BRITO, matrícula 1.442.310-3;

XXXIV - Referência Técnica Distrital de Medicina de Família e Comunidade - DESF/COAPS/SAIS/SES-DF - Titular - EDUARDA DUTRA LOPES, matrícula 1.712.067-5; Suplente - CAMILA MONTEIRO DAMASCENO, matrícula 1.687.639-3;

XXXV - Referência Técnica Distrital de Psiquiatria - DASIS/COASIS/SAIS/SES-DF - Titular - THIAGO BLANCO VIEIRA, matrícula - 0.270.365-3;

XXXVI - Gerência de Epidemiologia de Campo - GECAMP/DIVEP/SVS/SES-DF - Titular - TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO, matrícula 183.227-1; Suplente - ANA PAULA DA COSTA PESSOA SAZAKI, matrícula 1.439.690-4;

c. do SUBGRUPO ASSISTENCIAL:

XXXVII - Hospital Materno Infantil - HMIB/DAS/SES-DF - Titular - CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES, matrícula: 1.718.788-5; Suplente - ALINE GARCIA ISLABAO, matrícula 1.441.692-1;

XXXVIII - Hospital São Vicente de Paulo - HSVP/SES-DF - PAMELA ARAUJO DA ROCHA, matrícula 1.715.884-2; Suplente - KAROLYNE ARAÚJO GARCIA, matrícula 1.435.346-6;

XXXIX - Superintendência da Unidade de Atenção Pré Hospitalar - SUPPH/UPH/DP/IGESDF - Titular - FRANCIVALDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, matrícula 0.001.649-6; Suplente - IRENE FERREIRA DE LIMA, matrícula 0.000.022-0;

XL - Superintendência do Hospital de Base - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEGAS/GEREM - Titular - TELMA SIQUEIRA FREITAS RIBEIRO, matrícula 00015605; Suplente - ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula 0.001.735-2;

XLI - Superintendência do Hospital Regional de Santa Maria - SUPSM/DIASE/DP/IGESDF - Titular- FELIPE AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0.001.518-6; Suplente - RODRIGO ROSI OLIVEIRA, matrícula 0.001.052-5;

XLII- Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Central - Titular - PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 143840-9; Suplente - PAULO HENRIQUE GODIM, matrícula 0.159.462-1;

XLIII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Centro Sul - Titular - RONAN ARAÚJO GARCIA, matrícula 1673372-X; Suplente - ROSHNI NARENDRAKUMAR BABUAL, matrícula 1.441.905-X;

XLIV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Leste - Titular - MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS, Matr. 1.685.040-8; Suplente - RÚBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA, Matr. 1.686.328-3;

XLV - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Norte - Titular - CÁSSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 0147040-X; Suplente - MÁRCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula 0.158.443-X;

XLVI - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Oeste - Titular - LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA, matrícula 1.441.431-7; Suplente - BRUNA FROTA ALVES, matrícula 1.676.681-4;

XLVII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sudoeste - Titular - JOSÉ HENRIQUE BARBOSA ALENCAR -Matrícula: 0.157.321-7 Suplente - JOSINALDO DA SILVA CRUZ Matrícula 1.675.140-X;

XLVIII - Coordenador do Grupo Condutor Regional da Região Sul - Titular - WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 1680762-6; Suplente - RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 1.671.573-X.

Art. 3º O GC Distrital da RUE terá sob a coordenação o membro titular THAÍ DA SILVA BRAGA, matrícula 1.661.788-6; e como secretárias executivas os membros - JÊSSICA ALVES RODRIGUES, matrícula 1.718.198-4; e CLÁUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula 1.687.405-6;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua data de publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GABRIELLE ROOS DIEHL, matrícula 1719694-9, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Doenças Raras - Colaboradora, com carga horária de 08 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA SOUZA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSCE/HRAN/COHA

2º Designar os seguintes membros para compor a COH/HRAN, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão: I – Presidente e membro Executor: CRISTINA DE FÁTIMA MACIEL ALVES, matrícula: 0137272-6, cargo: Médica Gineco-Obstetra, 40h semanais; II - Vice-Presidente e membro Executor: MANUELA EMILANA AMORELLI CHACEL, matrícula: 0187163-3, cargo: Médica Infectologista, 30h semanais; III – Secretária Executiva e Membro Titular: CARLOS ALBERTO GUIMARAES SANTANA, matrícula: 1720020-2; cargo: Enfermeiro, 10h semanais;

IV – Membro Titular: WELSDON MUNIZ PEREIRA, matrícula:0141002-4, cargo: Médico Ortopedista, 06h semanais.V – Membro Titular: KELINE MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula: 1688351-9, cargo: Técnico em GAPS - Anatomia Patológica, 05h semanais; VI – Membro Titular: VALCIR BARROSO DA SILVA, matrícula: 1.432.970-0, cargo: Técnico Administrativo, 06h mensais. Parágrafo Único: As respectivas chefias dos membros citados deverão disponibilizar a carga horária semanal mencionada para realização das atividades do SES/SRSCE/HRAN/COH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de JANINE DANIELLE LEO ANTUNES DE LIMA , matrícula: 1684346-0, Enfermeira, lotada na Unidade SES/SRSCE/HRAN/GEMERG , da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS 2024, a realizar-se em SALVADOR - BA, com afastamento pretendido no período de 26/11/2024 a 29/11/2024, conforme Processo SEI 00060-00353906/2024-96.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de RODRIGO CARLOS STEVANATO - Matr.1434610-9, Médico Endocrinologista , lotado na Unidade SES/SRSCE/DIRASE/GSAS2, da Gerência de Serviços da Atenção Secundária 2, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 11º BRADOO - CONGRESSO BRASILEIRO DE DENSITOMETRIA, OSTEOPOROSE E OSTEOMETABOLISMO, a realizar-se em BRÁSILIA - DF, com afastamento pretendido no período de 21/08/2024 a 24/08/2024, conforme Processo SEI 00060-00280113/2024-41.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00061287/2024-14, resolve:

DESIGNAR AMANDA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA, matrícula 17090741, ocupante do cargo ENFERMEIRO-FAMÍLIA E COMUNIDADE, para substituir CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula nº 16884132, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CPC-02 - Código Sigrh: 55006972, no período de 24/06/2024 a 03/07/2024, por motivo de férias da titular.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MEIMEI GUIMARAES JUNQUEIRA DE QUEIROS, 1.685.699-6, Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.678 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 3 dias, prestados à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, conforme certidão expedida pelo GoiásPrev, no período de 03 de dezembro de 2010 a 1º de maio de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00231322/2022-07.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a FABIO FIGUEIREDO GUIMARAES, matrícula 01798022. 3º quinquênio: 05/07/2019 a 03/08/2024, processo: 0278-000600/2014. CELIA REGINA ROCHA DOS SANTOS, matrícula 01713248, 3º quinquênio: 29/09/2018 a 27/09/2023, processo: 0278-000345/2014. JOANITA CAETANO DE BRITO, matrícula 01714872, 3º quinquênio: 21/11/2018 a 19/11/2023, processo: 00060-00334050/2019-92.. KALINE GALVAO GOMES AMORIM, matrícula 16885198, 1º quinquênio: 08/11/2018 a 06/11/2023, processo: 00060-00384866/2024-24. TORNAR SEM EFEITO a retificação da licença prêmio do servidor FABIO FIGUEIREDO GUIMARAES, matrícula 01798022, publicada no DODF nº 149, de 06 de agosto de 2024, página 56, processo nº 0278-000600/2014.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do 3º quinquênio da licença prêmio do servidor FABIO FIGUEIREDO GUIMARAES, matrícula 01798022, publicada no DODF nº 134, de 16 de julho de 2024, página 40, processo nº 0278-000600/2014.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 218, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, Considerando a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, art. 6º, publicada no DOU nº 25 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; Considerando a Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios (SES-DF); e conforme processo 00060-00422512/2021-42, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ordem de serviço nº 29, de 02 de Fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar I - Direção do Hospital: BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES, matrícula: 1433116-0; II- Membros executores: (Presidente); CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula: 16884132 (Presidente-Substituto); AMANDA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA, matrícula: 1709074, RAQUEL BARCELLOS MARQUES SCHIFFER, matrícula 1684495-5; MICHELLE DUARTE TAVARES, matrícula 1591703; MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 0139598X (Secretário-Executivo); JULIANA GOMES PEREIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 140811-9 (Secretário-Executivo-Substituto); LUZENI SILVA DE LIMA, matrícula: 151258 III- Membros consultores: Representante da GACIR, THAÍSA FABIANA PEIXOTO, matrícula: 16734076, Gerente; Representante da CACL, Camila Barbosa Alves Monteiro, matrícula: 16733258, Gerente; Representante da Farmácia Clínica, DANIELY MARTINS DA SILVA; matrícula: 1711750X, Farmacêutica; Representante da Microbiologia; Nathalia Karsten; matrícula: 16890450, Chefe; Representante da Diretoria Administrativa; MAGALHÃES ROCHA DA SILVEIRA, matrícula: 16951468, Diretor; Representante CME/NME, MARINA FERREIRA CHAGAS, matrícula: 0154697x, Chefe; Representante do Centro Cirúrgico, PATRÍCIA AFONSO DE SOUZA, matrícula: 01890603, Supervisora de enfermagem; Representante da GAMAD; Carla Barbosa Guedes; matrícula: 1584154, Gerente; Representante da COREME, ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS, matrícula: 1543237, Chefe; Representante do NQSP, LUCYNARA BARROS ROCHA PINHEIRO, 17048621, Enfermeira; Representante da UTI adulto; Manoela Miguelangela de Mendonça Gigante; 01537520, chefe; Representante da UTI Neonatal; FLÁVIA ISABELA DANTAS LACERDA, matrícula: 01365134, Enfermeira de Rotina; Representante da UGO; ANA PAULA DE MORAES LINO, matrícula: 01859900, RTA; Representante da NEFROLOGIA; ANA LÚCIA ALVES SANCHES ; 01384821; Supervisora de enfermagem para compor a Comissão de Controle e Infecção Hospitalar do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 3º A Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde é um órgão de caráter deliberativo que funciona diretamente ligado à Direção do Hospital Regional de Sobradinho e que tem como finalidade a definição de políticas institucionais, programas e ações que visem o controle e a prevenção de infecções relacionadas à assistência (IRAS).

Art. 4º A Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital Regional de Sobradinho terá caráter permanente e se reunirá mensalmente, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 219, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando o Decreto nº 33.653, de 10 de maio de 2012, que instituiu a Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor sustentada em três eixos: prevenção, promoção e vigilância em saúde; pericia médica oficial e previdência; Considerando o contido na Portaria nº 55, de 21 de maio de 2012, que instituiu o Manual de Saúde e Segurança do Trabalho, o qual estabelece diretrizes com o propósito de promover a prevenção, o diagnóstico precoce dos acidentes em serviço e as doenças profissionais e do trabalho, bem como as ações de melhoria das condições ambientais, organizacionais e relacionais de trabalho; Considerando o Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta os procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional; e conforme Processo SEI nº 00060-00402428/2020-21, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 214, de 29 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, página 26, que designou a Comissão de Investigação de Acidentes em Serviço do hospital Regional de Sobradinho da Superintendência da Região de Saúde Norte.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço, do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, como membros efetivos: HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS, Enfermeira do Trabalho, matrícula 0183740-0; THAYS CHRISTINA LEITE DE ARAÚJO, Médica do Trabalho, matrícula 1658575-5 e LAUDENIZIO SOUZA DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, matrícula 0198075-0.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados como membros suplentes da referida Comissão: ADRIANA PATRICIA BARBOSA BARROS, Analista em GAPS, matrícula 133482-4; KARLA MOTA GUIMARÃES, Médica Ortopedista, matrícula 0153127-1 e FILIPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA. matrícula 16596757.

Art. 4º Os membros efetivos terão 5 horas semanais de reserva de horas para atuação na comissão, sendo necessário que o presidente ou o secretário envie, via SEI, a lista de presença para a chefia do setor para comprovação da atividade. Caso não haja atividades da comissão, o servidor deverá continuar no setor para o exercício de suas funções.

Art. 5º Os membros suplentes, assim que requisitados para exercer atividades da comissão, terão as suas ausências justificadas mediante encaminhamento da lista de presença, via SEI, pelo presidente ou secretário da comissão.

Art. 4º A Comissão deverá organizar um cronograma anual de reuniões e encaminhar à chefia imediata de seus membros e ao Núcleo de Ensino e Pesquisa da Região de Saúde Norte.

Art. 5º As atividades realizadas deverão ser registradas em ata, assinadas por todos os presentes e encaminhadas ao Núcleo de Ensino e Pesquisa.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições contrárias.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.120, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora DORISMAR ALVES DE MIRANDA - Matr.0142746-6, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 45 da LC nº 769/08, de 30/06/2008 e Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 18/07/2024, conforme processo 00060-00359477/2024-61.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.121, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARCIA HELENA DA SILVA RODRIGUES - Matr.0180410-3, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a partir de 17/05/2024, conforme processo 00060-00339952/2020-59.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.123, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 2.204, de 27/12/2022, publicada no DODF nº 241, de 29/12/2022, página 61, a qual designou MARILIA MICHELLA OLIVEIRA LIMA DE MATOS - Matr.0138298-5, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora PATRICIA KARLA BEZERRA, matrícula: 1.706.890-8 ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNIDADE, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00183511/2021-77.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.125, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº. 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 447, de 23 de abril de 2024, publicada no DODF nº 78, de 24 de abril de 2024, página 33, a qual designou ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA, matrícula: 1.686.950-8, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar a servidora JACQUELINE STARLING LUZZI, matrícula: 1.443.716-3, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00073829/2020-60.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. (Nome; matrícula; quinquênio/período; documento): DANIELA LACERDA BERTOTTI, 0179647-X, 3º, 17/07/2019 a 13/08/2024; JURINEY PEREIRA DOS SANTOS, 0181609-8, 3º, 10/08/2019 a 07/08/2024; PABLO HENRIQUE DE ALMEIDA NORONHA, 0173978-6, 3º, 08/08/2019 a 05/08/2024; RAFAEL GOMES RODRIGUES, 0180148-1, 3º, 09/08/2019 a 08/08/2024, SEI 00060-00285143/2019-86; VINICIUS EVANGELISTA DE ALMEIDA, 0179699-2, 3º, 06/08/2019 a 03/08/2024.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 06/08/2024, publicada no DODF nº 150, de 07/08/2024, página 43, o ato de concessão da Licença-Prêmio por assiduidade a JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA, 0136084-1, ONDE SE LÊ: “ JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA...”, LEIA-SE “...JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA, 0136084-1...” e ratifiquem-se os demais dados.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; resolve:

DISPENSAR MARCIA ARAUJO OLIVEIRA CAMPANATE, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14011891, da substituição oficial da chefia do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR MÁRCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES - Matrícula 146.074-9 - Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir oficialmente a Chefia do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Artigo 13 da Portaria SES nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, páginas 09 e 10, e de acordo com a Portaria 127, publicada no DODF nº 57 de 24 de março de 2022, página 23, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para Organização do Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco do Hospital São Vicente de Paulo- HSVP/SES/DF

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho para Organização do Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco do Hospital São Vicente de Paulo- HSVP/SES/DF: Trabalhar a temática em saúde mental no Acolhimento; Realizar a revisão e atualização do Protocolo do Acolhimento; Atuar na análise de dados, implementação de ações propostas e promover a atualização legal do Protocolo do Acolhimento; Promover ajuste no Protocolo para um acolhimento qualificado à toda equipe.

Art. 3º O Grupo de Trabalho para Organização do Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco do Hospital São Vicente de Paulo- HSVP/SES/DF será constituído pelos seguintes servidores: NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES - matrícula 0145634-2 - Auxiliar de Enfermagem; LUIZ GUSTAVO BORGES TELES - matrícula 1686923-0 -

Médico Psiquiatra; CLARIONICE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA - matrícula 137589-X Auxiliar de Enfermagem; RAFAEL PORFÍRIO DE AGUIAR - matrícula 1688198-2 - Médico Emergencista; DAVID DE MATOS RIBEIRO - matrícula 1685501-9 - Enfermeiro; KAROLYNE ARAÚJO GARCIA - MATRICULA 1435346-6 - Psicologa; CAMILA RIBEIRO LIMA - matrícula 1696908-1 - Enfermeiro; VANESSA LUIZ GONÇALVES DA SILVA - matrícula 1441434-1 - Médica Psiquiatra; LUCIANA DOMINGUES TORRES - matrícula 143325-3 - Auxiliar de Enfermagem; RAFAEL ALMEIDA LACERDA DA COSTA - matrícula 1673340-1 - Médico Clínica Médica;

Art. 4º O Grupo de Trabalho para Organização do Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco do Hospital São Vicente de Paulo- HSVP/SES/DF será coordenado pela servidora NUBIA APARECIDA ALVES RODRIGUES - MATRICULA 0145634-2;

Parágrafo Único. Na ausência do servidor designado para a coordenação do Grupo de Trabalho para Organização do Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco do Hospital São Vicente de Paulo- HSVP/SES/DF, os trabalhos serão conduzidos pelo servidor LUIZ GUSTAVO BORGES TELES - Matrícula 1686923-0;

Art. 5º O Grupo de Trabalho para Organização do Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco do Hospital São Vicente de Paulo- HSVP/SES/DF poderá convidar servidores da SES/DF e de outros órgãos e instituições desde que sua participação seja relevante para o atingimento do objetivo proposto.

Art. 6º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho para Organização do Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco do Hospital São Vicente de Paulo- HSVP/SES/DF de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, não haverá perda das gratificações as quais seus membros já fizeram jus e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º O Grupo de Trabalho para Organização do Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco do Hospital São Vicente de Paulo- HSVP/SES/DF reunirá-se quinzenalmente, com carga horária de 4 horas, ou extraordinariamente quando convocado por sua Coordenação.

Art. 8º O Grupo de Trabalho para Organização do Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco do Hospital São Vicente de Paulo- HSVP/SES/DF terá prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por igual período. Em caso de prorrogação, a solicitação do prazo inicial deverá ser requerida até 05 dias úteis antes do seu termo final, mediante ato formal justificado.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 208, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar PABLO SOL SERRA nº 1.698.582-6, como Gestor do Contrato nº 016/2024 – DCC/UNIAF/FHB e CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI nº: 1.701.194-9 como Gestor Substituto, objeto do processo nº 00063-00003341/2023-33.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, SUELEN ABREU PEDRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.945-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009386, de Supervisor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00197851/2024-53.

DESIGNAR SUELEN ABREU PEDRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 223.945-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009411, de Supervisor, da Escola Classe 05 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00194392/2024-56.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, THAINAR DE SANTANA LIMA SIMPLICIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.322-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005731, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Caseb, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00210666/2024-61.

DESIGNAR THAINAR DE SANTANA LIMA SIMPLICIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.322-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009386, de Supervisor, do Jardim de Infância 21 de Abril, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00210666/2024-61.

DISPENSAR HEIDENE FREITAS ARAGÃO, Professor de Educação Básica, matrícula 240.769-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006657, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2024. Processo 00080-00178249/2024-17.

DESIGNAR PLINIO CLERTON SILVA EVANGELISTA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.796-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006657, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00178249/2024-17.

DESIGNAR FLAVIA DANTAS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.063-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006656, de Supervisor, do Centro de Ensino Especial 01 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00185636/2024-18.

DISPENSAR, a pedido, SAMARA FALCÃO TAVARES DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 228.448-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006618, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 11 de julho de 2024. Processo 00080-00196796/2024-84.

DESIGNAR ANDRE LUIS DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.127-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006618, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00196796/2024-84.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, VAGNER FRANCISCO MACIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.106-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008683, de Supervisor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00188780/2024-06.

DESIGNAR VAGNER FRANCISCO MACIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 23.106-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009521, de Supervisor, da Escola Classe Córrego do Atoleiro, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00188780/2024-06.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.724-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007215, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego do Meio, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00205220/2024-15.

DESIGNAR MARCOS DE SOUZA NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 219.724-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007284, de Supervisor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002450/2024-24.

DESIGNAR DEBORA CRISTINA ARAUJO MIGUEL, Professor de Educação Básica, matrícula 247.007-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52010036, de Supervisor, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Três, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00002450/2024-24.

DISPENSAR SOLANGE MICHELLE DE OLIVEIRA, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 242.973-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007278, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00217446/2024-69.

DESIGNAR JULIANA RICARDA DE MELO, Professor de Educação Básica, matrícula 246.342-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007278, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00217446/2024-69.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, CAIO CESAR SOUSA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.941-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009130, de Supervisor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00187473/2024-08.

DESIGNAR CAIO CESAR SOUSA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.941-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009619, de Supervisor, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00187473/2024-08.

DESIGNAR KETTI DE OLIVEIRA JULIO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.756-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52009231, de Supervisor, da Escola Classe 09 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00190910/2024-62.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 994, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho 2021, e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do período de férias do servidor LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ, matrícula 181.229-7, referente ao exercício de 2023, marcadas para o período de 1º a 10/07/2024, ficando assegurada ao servidor a fruição em período oportuno, conforme Processo 00080-00160384/2019-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 995, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho 2021, e em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto do período de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 48.667-1, referente ao exercício de 2023, marcadas para o período de 15 a 24/07/2024, ficando assegurada à servidora a fruição em período oportuno, conforme Processo 00080-00195182/2019-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 996, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 779, de 11 de julho de 2024, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ANDRESA CAROLINA CAIXETA CAMPOS DE QUEIROZ, matrícula 228.419-7, para conclusão do Mestrado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º/10 a 2/12/2024, considerando o Processo 00080-00290493/2022-95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 997, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 779, de 11 de julho de 2024, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora ALDENORA CONCEIÇÃO DE MACEDO, matrícula 219.915-7, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º/08 a 30/09/2024, considerando o Processo 00080-00132647/2020-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 998, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, conforme o disposto na Portaria nº 779, de 11 de julho de 2024, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos da servidora MARIANA DOS SANTOS AMORIM, matrícula 237.290-8, para conclusão do Mestrado em Artes Visuais, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º/10 a 31/12/2024, considerando o Processo 00080-00289890/2022-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve :

Art. 1º Designar RICARDO BRITO DOS SANTOS, matrícula: 249.332-2, Diretoria de Patrimônio, Recursos Materiais e Serviços da UnDF como Executor Titular, e, FAUSTO PFAHL, matrícula: 249.572-4, Gerência de Patrimônio e Manutenção da UnDF, como Executor Substituto, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cessão de Uso nº 04/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE

AMAURY MAIA NUNES - UNDF e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL (FAPDF), cujo objeto é a cessão gratuita de uso do imóvel situado no 3º pavimento, 2º Andar, Bloco B, Edifício Sede do Parque Tecnológico de Brasília – BIOTIC, com área de 308,00 m² (trezentos e oito metros quadrados), incluindo o mobiliário disponibilizado no espaço, conforme especifica o Anexo I (Planta Baixa), que passa a integrar o presente Termo. Conforme processo SEI 04002-00000321/2019-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE
Em 13 de agosto de 2024

Processo nº 00053-00123412/2024-31. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual no exterior, do 1º Ten. QOBM/Méd. MATHEUS ALVES FARAH, matr. 1218671, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com destino à Jacksonville - Flórida - Estados Unidos, no período de 21 a 23 de agosto de 2024, a fim de participar do “Curso Latino Americano de Cirurgia Nasosinusal Endoscópica”, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração do militar em moeda nacional, nos termos da Informação Técnica nº 198/2024 - CM/AJL (148401855), bem como sua cota de aprovação (148405424). PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 14 de agosto de 2024

Processo nº 00053-00141041/2024-70. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual no exterior do 3º Sgt. QBMG-1 VITOR DIAS DIVORSACK, matr. 2038188, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, para competir no "Lifesaving World Championships 2024" na cidade de Gold Coast - Queensland, Austrália, no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2024, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração do militar em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, com o inciso V do art. 11 e com o art. 17, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo a Informação Técnica nº 200/2024 - CM/AJL (148513757), bem como sua cota de aprovação (148513823). PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE
Em 14 de agosto de 2024

Processo nº 00428-00001803/2024-91. Interessado: Ministério da Justiça e Segurança Pública. Assunto: Mobilização de Policiais Militares para Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (DFNSP/MJ), dos seguintes militares da Polícia Militar do Distrito Federal: 1º TEN QOPM LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA - Mat. 215.232/0; 2º SGT QPPMC WESLEY FELISBERTO FERREIRA DE SOUZA - Mat. 215.201/0; 3º SGT QPPMC IGOR DIAS FIGUEIREDO PINTO - Mat. 732.147/3; 3º SGT QPPMC RAFAEL JOSÉ SOLDA LIMA - Mat. 731.957/6; 3º SGT QPPMC ALAN FELIPE MENDES RIBEIRO PITA - Mat. 733.223/8; e 3º SGT QPPMC CARLOS FASSSHEBER - Mat. 732.605/X, pelo período a contar da data de apresentação dos militares para realização da Instrução de Nivelamento de Conhecimento (INC) até o término desta, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, seu Terceiro Aditivo, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, ainda, consoante o OFÍCIO Nº 4880/2024/GAB-SENASP/SENASP/MJ (144307828) e Ofício nº 228/2024 - PMDF/GCG/SAD/CH

(148449185), de acordo com o constante na Informação Técnica nº 199/2024 - CM/AJL (148462084). PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 489, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00051443/2024-55, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 14 de agosto de 2024, o 1º SGT QPPMC DEMÓCRITO MARQUES DA CRUZ, matrícula 11.393/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 92, inciso I, alínea "e", item nº 2, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em sua respectiva graduação.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 491, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00066374/2024-84, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 15 de agosto de 2024, o 2º TEN QOPMA JORGE LUIZ DA SILVA, matrícula 21.530/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 92, inciso I, alínea "d", item nº 4, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir a idade limite de permanência em seu respectivo posto.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 148264005 e o constante no Processo SEI 00054-00082835/2024-66, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de agosto de 2024, o Segundo-Tenente LEIBER ALVES DE SOUZA - Mat. 21.571/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II, e 92, inciso I alínea "d.4" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 5º, § único da Portaria 909 PMDF, de 20 de maio de 2014, por se encontrar aguardando transferência ex officio para reserva remunerada. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 896, DE 07 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00066210/2024-57, resolve: REVER a Portaria DVPC nº 772 de 05 de junho de 2024, publicada no DODF nº 111 de 13 de junho de 2024 para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c artigo 24, § 1º, inciso III e § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019; c/c o artigo 7º, inciso I, alínea "a"; inciso, II, na redação original, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 31 da MP nº 2.215/2001 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, § 1º; artigo 52, artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM DANIEL MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 00.686/6, reformado com proventos integrais, falecido em 21 de abril de 2024, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiária: MARIA DA ANUNCIAÇÃO SOUSA DA SILVA, DANIELLE SOUSA DA SILVA, KARINE SOUSA DA SILVA e ELIZABETH MOREIRA DA SILVA, respectivamente, viúva, filhas maiores de 24 anos do leito e filha maior de 24 anos de outro leito do instituidor, a contar de 30 de julho de 2024, data de protocolização do último requerimento. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 304, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Gestores o ST QPPMC GERVACI ARAÚJO BARCELAR FILHO, Mat. 23.574/1, para a função de Gestor, 1º SGT QPPMC LUÍS ANDRÉ LEITE DE MORAIS TONELI. Mat. 24.120/2, para a função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO DA SILVA, Mat. 74.316/X, para a função de 2º membro, da Ata de Registro de Preços nº 21/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90016/2024, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, nos autos do Processo SEI nº 00054-00105122/2024-88.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 305, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o ST QPPMC GERVACI ARAÚJO BARCELAR FILHO, Mat. 23.574/1, para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC LUÍS ANDRÉ LEITE DE MORAIS TONELI. Mat. 24.120/2, para a função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC CARLOS EDUARDO DA SILVA, Mat. 74.316/X, para a função de 2º membro, da Nota de empenho nº 2024NE00348 e as que poderão surgir deste processo, referente a Ata de Registro de Preços nº 21/2024 e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90016/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, nos autos do Processo SEI nº 00054-00105122/2024-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 536, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR NILVANIR BARBOSA CRUZ ROCHA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 251.277-7, para substituir ROSSANA FERREIRA DE SOUZA MARQUES TEIXEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.366-8, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito do Paranoá (Gertran IV), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 14 a 16/08/2024, por motivo de participação no "Treinamento Método CIS", nos termos do processo SEI: 00055-00035191/2024-99.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso VI, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado por FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA PASSOS DIAS - matrícula nº 36.326-X, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transporte, sendo 189 dias, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, no período de 01/08/1991 a 09/02/1992; e 366 dias, expedida pelo Ministério da Defesa, no período de 01/08/1987 a 31/07/1988. Processo nº 00090-00013018/2024-21.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00014148/2024-81, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXXVIII, do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho de 2021, publicada no DODF nº 108, de 11 de junho de 2021, que foi alterado pela Ordem de Serviço nº 54, de 20 de março de 2024 e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
LXXVIII – MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 37.981-6, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Serviços, símbolo CNE-02, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 102, DE 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal c/c a Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022 da CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com a finalidade de apurar possível prejuízo ao erário em função do Auto de Infração Ambiental nº 4943/2015 - Processo nº 00113-00006515/2019-73.

Art. 2º Designar os servidores WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS - Matrícula 221.522-5, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO - Matrícula 218.803-1 e CYNARA ALBUQUERQUE ANTUNES CONSONE - Matrícula 94.121-2 para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula nº 183.736-2, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e LEANDRO SILVA TORRES, matrícula nº 215.408-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente, constante do processo nº 00113-00003172/2023-71 – NE nº 01304/2024, conforme disposto no Artigo 140, Inciso II, Alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por RICARDO ROCHA DE CERQUEIRA, matrícula nº 2243164, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 810 (Oitocentos e dez) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00005488/2024-89

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 572, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LORENA MILEIB BURGOS, matrícula nº 0221.606-x, para substituir o(a) servidor(a) Márcia Maria Sousa Cordeiro, matrícula nº 0223.982-5, no cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO DE TRÁFEGO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de Titular em viagem para o ENACOR 2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 573, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor CANDIDO ADEMAR DA SILVA, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 94331-2, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/09/2024, 0113-006261/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor JOSE ADÃO PEREIRA DOS SANTOS, Agente Rodoviário de G. e F. Rodoviária, 94.005-4, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/09/2024, 0113-004676/2010.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 576, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, EDSON ANTONIO PINTO BRANDÃO, matrícula nº 93.988-9, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 08/08/2024, processo nº 00113-00018351/2024-94.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ODELSELINO DA PAIXÃO, matrícula nº 94.249-9, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com a decisão TCDF nº 20/2012 administrativa, a partir de 20/05/2022, processo nº 00113-00018419/2024-35.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) RENAN SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01974696, para substituir o(a) servidor(a) EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, matrícula nº 01975862, no cargo de Gerente de Fiscalização de Faixas de Domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE 07, no período de 18/08/2024 à 23/08/2024 e 26/08/2024, por motivo de Titular em viagem para o ENACOR 2024 e gozo de Abono Anual de ponto nos períodos.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Tornar SEM EFEITO A PARTIR DESTA DATA a Ordem de Serviço nº 109 (SEI 102094877).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato Nº 071/2022, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa ARP ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ 04.629.063/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços continuado de engenharia para execução, sob demanda, de barreiras de concreto e calçada em todo Sistema Rodoviário do Distrito Federal:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	Gestor do Contrato	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO
MOZER TEIXEIRA DE CASTRO	01837362	Fiscal Técnico	PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA
PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA	02214644	Fiscal Administrativo	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO

Art. 3º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 4º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 78º do Decreto Distrital nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 do DER-DF, resolve:

Art. 1º Criar Comissão Especial para Elaboração de Manual de Procedimentos de Fiscalização de Faixas de Domínio.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros, indicados nos termos do processo administrativo SEI/GDF nº 00113-00012453/2024-04:

I - EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, Matrícula: 197.586-2, Gerente de Fiscalização de Faixas de Domínio (Presidente);

II - RENAN SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula: 197.469-6, Chefe do Núcleo de Fiscalização de Faixas de Domínio;

III - HANS FERNANDES DE LEMOS, Matricula: 188.915-X, Encarregado de Fiscalização de Faixas de Domínio.

Art. 3º A aprovação do trabalho objeto desta Ordem de Serviço caberá ao Superintendente de Operações, após revisão e anuência do Diretor de Faixas de Domínio.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

MURILO DE MELO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 808, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GALGANE PATRICIA LUIZ, matrícula nº 1975366, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803042, da Gerência de Segurança, da Unidade de Integração de Brasília, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/07/2024 a 28/07/2024, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ANDERSON MARTINS OTTO, agente socioeducativo, matrícula n. 216.860-X, para atuar como defensor dativo, nos autos do Sindicância nº 00400-00013328/2023-13, instaurado pela portaria nº 85, de 03 de novembro de 2023 publicado no DODF nº 207 de 06 de novembro de 2023 nos termos do art. 249, §2º, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a delegação de competência conferida por meio do art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 04017-00026864/2024-91, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SARAH RAQUEL FROZ SILVA, matrícula 284.732-9, do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe/Padrão TA-31, pertencente à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2024, em virtude de posse em outro cargo incompatível.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 104, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e o INSTITUTO INSIDE BRASIL - IIB, visando o apoio à realização do Projeto “ EDUCAR, PARA PROTEGER ”, conforme processo SEI 04011-00002330/2024-38.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Gestão da Parceria as servidoras TÂNIA ROCHA CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA - matrícula 275.144-5 - que atuará como Presidente, e CAROLINE SANTOS CIRQUEIRA - matrícula 279.090-4 - que atuará como membro, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no artigo 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e nos termos do artigo 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fazendo juntar no relatório de monitoramento e acompanhamento da parceria fotografias e/ou vídeos, bem como toda a documentação necessária para comprovação da execução, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 220, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CÉSAR, matrícula 14065827, Gerente da Gerência de Inspeção, para substituir MÔNICA CÂMARA DA SILVA, matrícula 1869833, Diretora da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Símbolo CPE-07, no período de 14/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00000409/2024-51.

DESIGNAR MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula 16602536, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal,

para substituir CRISTIANE OLIVEIRA CURCI CÉSAR, matrícula 14065827, Gerente da Gerência de Inspeção, símbolo CPC-08, no período de 14/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000409/2024-51.

DESIGNAR RAFAEL DA SILVA CAIXETA, matrícula 01862243, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização, para substituir MARCELO HENRIQUE ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula 16602536, Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção de Produtos de Origem Animal, símbolo CPC-06, no período de 14/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00000409/2024-51.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 221, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607, Diretor da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, para substituir ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO, matrícula 17141036, Subsecretário da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, símbolo CPE-02, no período de 05/08/2024 a 14/08/2024, por motivo de afastamento legal da titular do cargo. Processo: 00070-00002308/2023-33.

DESIGNAR GIBRAN DAOUD, matrícula 17191246, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Produção Vegetal, para substituir FERNANDO ALMEIDA COSTA, matrícula 17152607, Diretor da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, símbolo CPE-07, no período de 05/08/2024 a 14/08/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002308/2023-33.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 305, DE 04 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCUS VINICIUS THOME ARRUDA, matrícula 1.661.657-X e LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIRO, matrícula 1.406.594-0, da função de executor e suplente, respectivamente, do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912396053 (53354581) - celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Processo SEI-GDF nº 00070-00004685/2020-64.

Art. 2º Designar LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 1.406.594-0, e ALINE DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 1.719.237-4, para atuarem como EXECUTOR E SUPLENTE, respectivamente, da execução do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912396053 (53354581), celebrado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Processo SEI-GDF nº 00070-00004685/2020-64.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 312, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora AMANDA KAREN DE FREITAS MACHADO, matrícula nº 1719252-8, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Pós-Graduação (25%), a considerar de 01/06/2024, processo SEI nº 00070-00003012/2024-11.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 313, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a JOELMA GUEDES DE SOUZA

BATISTA, matrícula 1661610-3, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 05/08/2024, processo SEI 00070-00011161/2018-13.
MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 12 DE AGOSTO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias–GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidor PEDRO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS matrícula nº 1719158-0, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/09/2024, processo SEI nº 00070-00002679/2024-04.
MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a servidora CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, matrícula 190.700-X, no cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 27/07/2024. Processo SEI 00070-00004986/2024-11.
MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 316, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:
CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 1661543-3, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 17/07/2024, processo SEI 00070-00010786/2017-79.
MARCELO JESUS KATO AVILA

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço nº 283 de 24 de julho de 2024, publicada no DODF Nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 43, o ato de concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias - GHAA à servidora GRACE KELLY VAZ DE OLIVEIRA BOMTEMPO, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, processo 00070-00004042/2024-44, ONDE SE LÊ: “...(nº 171977-5)...”, LEIA-SE: “...(nº 1719777-5)...”, mantendo-se inalterados os demais termos da concessão original.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:
Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula 240508-3, Técnico de Atividades Culturais, para participar da Rodada de Negócios do Carnaval, organizado pelo SEBRAE-MG, a ser realizado na Cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 15 a 17/08/2024, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 (Processo 00150-00004998/2024-74).
Art. 2º Autorizar, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do servidor CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 247149-3, Coordenador de Planejamento e Monitoramento de Projetos, para participar da Rodada de Negócios do Carnaval, organizado pelo SEBRAE-MG, a ser realizado na Cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 15 a 17/08/2024, com ônus total para o Distrito Federal, mediante pagamento de diárias de viagem e

emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Belo Horizonte-MG/ Brasília-DF (Processo 00150-00004998/2024-74).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 389, DE 17 DE JULHO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:
Art. 1º Designar o Servidor RODOLFO DE BRITO FERREIRA - Matrícula nº 02550075 - Assessor desta SECEC/SUAG/DIMPEC, como Executor da contratação dos serviços de chaveiros para atendimento das necessidades desta SECEC-DF e seus Próprios Culturais, conforme processo SEI nº00150-00004239/2024-10, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 12 DE AGOSTO DE 2024 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:
DESIGNAR LUIS EUSTAQUIO BRAGA, matrícula 172810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e EMERSON BENEDITO VIDAL, matrícula 1650635-6, Técnico de Atividades Culturais, para substituir LILIAN ARAUJO DE CARVALHO LOBATO, matrícula 244296-5, Gerente Administrativa, Símbolo CC-08, da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos períodos de 07 a 24/08/24, e de 25/08/24 a 05/10/24, respectivamente, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 00150-00004091/2020-81.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

(*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 155, de 14 de agosto de 2024, página 57.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:
Art. 1º Designar ISANETE DE JESUS MACEDO, matrícula nº 255451-8, Gerente, Símbolo CC-08, Financeira, Orçamentária e Contábil, para substituir GIOVANNA ALVES LENTO, matrícula 256594-3, Diretora, Símbolo CNE-07, de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 12 a 18/08/2024, por motivo de Licença Médica da titular, conforme Processo nº 00150-00005007/2024-71.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:
Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANTONIO PEREIRA LINHARES, matrícula 1650374-4, 7º Quinquênio, referente ao período de 29/05/2015 a 26/05/2020, conforme processo nº 0081-001970/1993.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 447, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pag. 13, resolve:
Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora TANIA RAMALHO DE REZENDE MEDEIROS, matrícula nº 1650598-1, 6º Quinquênio, referente ao período de 11/05/2019 a 08/05/2024, conforme processo nº 0081-000340/1999.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso VII, da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta do Processo nº 00431-00016170/2024-76, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRE HONORIO GOMES DE SOUZA COSTA, matrícula 02831740, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Pedagogo, terceira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 575, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 02151294, referente ao período de 15/07/2024 a 24/07/2024 conforme Processo 00431-00002941/2024-48. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 576, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de FLAVIANA ARAUJO SANTANA MELO, matrícula 176.875-1, referente ao período de 07/08/2024 a 16/08/2024 conforme Processo 00431-00012172/2024-96. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 577, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere na alínea b, do inciso II, do artigo 11, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, c/c o artigo 3º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019: ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 01762559, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/02/2019 a 09/02/2024, conforme processo nº 00431-00011001/2024-40; ALINE VICENTE DE CARVALHO, matrícula 0176957X, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/04/2019 a 19/04/2024, conforme processo nº 00431-00005445/2019-89; ALINE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 0177185X, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/04/2019 a 09/04/2024, conforme processo nº 00431-00004790/2023-81; BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI, matrícula 01770853, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/03/2019 a 18/03/2024, conforme processo nº 00431-00011012/2024-20; CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 01768778, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/03/2019 a 08/03/2024, conforme processo nº 00431-00011014/2024-19; CLAUDIA REGINA ANTUNES DO NASCIMENTO, matrícula 01768468, referente ao 3º quinquênio, no período de 10/03/2019 a 13/03/2024, conforme processo nº 00431-00002059/2022-31; ELIANE JULIA DOS SANTOS MENDES, matrícula 01769790, referente ao 3º quinquênio, no período de 19/04/2019 a 18/04/2024, conforme processo nº 00431-00022587/2023-97; FERNANDO BATISTA DE SOUZA, matrícula 02784467, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/08/2018 a

14/08/2023, conforme processo nº 00431-00015521/2024-21; FREDERICO CARDOSO NUNES MACHADO, matrícula 01744895, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/01/2019 a 02/01/2024; GABRIELA GONÇALVES RUSSO, matrícula 01976400, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/02/2019 a 14/04/2024, conforme processo nº 00431-00011132/2024-27; GARDENIA APARECIDA SCAPIM MACHADO, matrícula 01764314, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/02/2019 a 22/02/2024, conforme processo nº 00431-00002976/2022-15; GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 01750240, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/02/2019 a 27/04/2024, conforme processo nº 00431-00020682/2018-99; GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA, matrícula 01771418, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/03/2019 a 21/03/2024, conforme processo nº 00431-00011247/2024-11; HERNANY GOMES DE CASTRO, matrícula 01722069, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/10/2018 a 20/10/2023, conforme processo nº 00431-00011249/2024-19; ISABELLA VIEIRA BONATTO, matrícula 01722050, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/10/2018 a 22/10/2023, conforme processo nº 00431-00011250/2024-35; JOSÉ ANTÔNIO CLARETT EVANGELISTA, matrícula 01744879, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/01/2019 a 01/01/2024, conforme processo nº 00431-00008522/2019-52; JOSE MESSIAS SOUTO PEREIRA, matrícula 01022830, referente ao 8º quinquênio, no período de 27/04/2019 a 24/04/2024, conforme processo nº 0101-000764/1992; JOSILENE DE CASSIA SANTOS DA FONSECA, matrícula 01769138, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/03/2019 a 11/03/2024, conforme processo nº 00431-00001372/2020-90; JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 01732021, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/11/2018 a 31/10/2023, conforme processo nº 00431-00015618/2024-34; KASSIA GABRIELLY ESTACIO LEMOS, matrícula 02812029, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2018 a 02/12/2023, conforme processo nº 00431-00011057/2023-13; KAYODÊ DA SILVA SILVERIO, matrícula 01769944, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/03/2019 a 13/03/2024, conforme processo nº 00431-00008079/2022-15; LÍGIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 01891588, referente ao 2º quinquênio, no período de 28/03/2019 a 25/03/2024; LIVIA BATISTA ROSA, matrícula 01751182, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/01/2019 a 26/01/2024, conforme processo nº 00431-00005491/2022-83; LUIS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER, matrícula 01729705, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/11/2018 a 03/11/2023; MARCIA BITTENCOURT COELHO, matrícula 01744933, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/01/2019 a 01/01/2024; MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 01771868, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/03/2019 a 25/03/2024, conforme processo nº 00431-00002223/2024-71; MARISOL ROSA MACHADO ALEIXO, matrícula 01848259, referente ao 3º quinquênio, no período de 18/02/2019 a 17/02/2024, conforme processo nº 00431-00003679/2022-97; MELISSA LEMOS APOLONIO, matrícula 01758764, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/02/2019 a 06/02/2024, conforme processo nº 00431-00002270/2020-91; MIRELLA MARTINS OLIVEIRA, matrícula 01752820, referente ao 3º quinquênio, no período de 07/02/2019 a 05/02/2024, conforme processo nº 00431-00012283/2019-35; OLGA MARIA PARENTE MACEDO DE ANDRADE, matrícula 01767852, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/03/2019 a 06/03/2024, conforme processo nº 00431-00012759/2022-33; OLGA MARIA PIMENTEL JACOBINA DE SOUZA, matrícula 01751581, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/02/2019 a 30/01/2024, conforme processo nº 00431-00002475/2019-33; PABLO BOMTEMPO DE CARVALHO, matrícula 01767879, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/03/2019 a 06/03/2024, conforme processo nº 00431-00011108/2018-40; PATRICIA RAMONY DOS REIS ROSA, matrícula 01770179, referente ao 3º quinquênio, no período de 16/03/2019 a 18/04/2024, conforme processo nº 00431-00014180/2024-77; PRISCILA CARVALHO BOSELLI, matrícula 01767798, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/03/2019 a 16/03/2024, conforme processo nº 00431-00034571/2022-46; RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 01022822, referente ao 8º quinquênio, no período de 13/12/2018 a 11/12/2023, conforme processo nº 00431-00010109/2023-34; RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES, matrícula 01729608, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/11/2018 a 31/10/2023, conforme processo nº 00431-00002878/2019-82; SISSI MARA ANDRADE ALVES ARAÚJO, matrícula 0176974X, referente ao 3º quinquênio, no período de 24/03/2019 a 18/04/2024, conforme processo nº 00431-00010769/2018-58; VANDIK ALMENON ANDRADE, matrícula 01042319, referente ao 5º quinquênio, no período de 10/03/2019 a 07/03/2024, conforme processo nº 00431-00007592/2022-99; VILSON DANTAS SOBRINHO, matrícula 01029363, referente ao 8º quinquênio, no período de 14/11/2018 a 12/11/2023, conforme processo nº 0101-003200/1992; WANESSIA FERREIRA TUIRA, matrícula 02252422, referente ao 2º quinquênio, no período de 05/11/2018 a 06/11/2023, conforme processo nº 00431-00002997/2022-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 578, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de JOSÉ ELIAS DOS SANTOS BELARMINO, matrícula 02790750, para substituir DIANA MARIA JESUINA DE CARVALHO DA

SILVA, matrícula 02244195, Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho-Fercal/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 15/07/2024 a 25/07/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00010275/2024-11.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 579, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ADRIANA FABRICIO DE SOUZA, matrícula 00312940, para substituir GEYSSIANNE SANTOS DA COSTA, matrícula 02808129, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Segurança Alimentar do Gama/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no período de 24/07/2024 a 02/08/2024, em razão de férias, conforme processo 00431-00016264/2024-45.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 580, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora CHRISTIANE COSTA PIMENTEL, matrícula 02804158, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social: 6.298 (seis mil duzentos e noventa e oito) dias, correspondendo a 17 anos, 03 meses e 03 dias, relativo ao período de 11/12/1995 a 10/03/2013, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00016129/2024-08.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 270, de 18 de dezembro de 2013, página 38, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 01732021, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...04 de novembro de 2008 a 10 de novembro de 2013...", LEIA-SE: "...04/11/2008 a 02/11/2013...".

Na Ordem de Serviço nº 150, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 237, de 14 de dezembro de 2018, página 48, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 01732021, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...11 de novembro de 2013 a 9 de novembro de 2018...", LEIA-SE: "...03/11/2013 a 01/11/2018...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, que estabelece procedimentos destinados à regularização urbanística e fundiária das unidades imobiliárias ocupadas por entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas ou entidades de assistência social.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, o Decreto nº 45.563, de 05 de março de 2024, o Decreto nº 38.499, de 20 de setembro de 2017, e o que consta no Processo Sei nº 00390-00001249/2019-96, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

§1º

I -

II - MARIA LUIZA SILVA E BARBOSA VILA REAL, matrícula 0284244-0, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR;

III -

IV - RAFAELA RIBEIRO PEREIRA CZORNEI, matrícula 02845636, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR;

V - LUCAS EDUARDO MOTA GONÇALVES, matrícula 027.5302-2, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR;

VI -

VII -

VIII - JULIANA SANTOS LUCAS, matrícula 0284677-2, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades - SUDEC;

IX - ERIKA CASTANHEIRAS QUINTANS, matrícula 126745-0, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB;

§2º

§3º (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 65, de 07 de junho de 2024, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, página 78, a qual designa os membros da Equipe de Planejamento da Contratação, referente à aquisição de impressoras multifuncionais A4 e de impressoras A3 policromáticas a laser ou led, conforme com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, considerando a alteração da estrutura Administrativa da SEDUH, e a exoneração da integrante administrativo MARLI MACEDO NAZIOZENO SEABRA, matrícula nº 273.797-3.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00005131/2024-02, resolve:

DESIGNAR DANILO MIRANDA LIMA MUNIZ, matrícula n 283.887-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 12 de agosto de 2024.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2, como Integrante Requisitante, LEONARDO DE MOURA SOARES, matrícula nº 284.643-8, como Integrante Técnico e REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 158.324-7, como Integrante Administrativo, para atuarem como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, visando dar prosseguimento ao processo nº 00390-00000857/2024-41, referente à aquisição de impressoras multifuncionais a4 e de impressoras a3 policromáticas a laser ou led, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Competirá à Equipe de Planejamento da Contratação, realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, com esteio no Art. 9º, §4º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 194, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o JAGUAR SPORT CLUBE - DF, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "AD3 FUTSAL E CAPOEIRA SENZALA", conforme processo nº 00220-00002013/2024-31.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por BRUNO CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0283412X, que atuará como Presidente; e MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS, matrícula nº 02822725, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Federação De Artes Marciais Educativas Do DF e Entorno - FAME-DF, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "OPEN NACIONAL DE ARTES MACIAIS", conforme processo nº 00220-00003370/2024-17.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por KLEBER AUGUSTO MONTEIRO MELO JUNIOR, matrícula nº 02822652, que atuará como Presidente; e ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02824701, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Federação de Motociclismo do Distrito Federal, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "Campeonato Brasileiro de Motocross", conforme processo nº 00220-00003282/2024-15.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR, matrícula nº 02821877, que atuará como Presidente; e BRUNO CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0283412X, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 197, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e o Instituto Brasil Respeito Humano - IBRH, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "Festival de Areia 2024", conforme processo nº 00220-00004395/2024-38.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por CLEUSIRENE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 02815974, que atuará como Presidente; e PAULO RENATO RAMOS MOTA, matrícula nº 02833018, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

PORTARIA Nº 198, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Federação de Wushu do Distrito Federal - FWDF, Organização da Sociedade Civil, visando a realização do projeto denominado "COPA MESTRE WOO", conforme processo nº 00220-00003751/2024-04.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Parceria será composta por OTONIEL ANGELO PEREIRA GALVAO, matrícula nº 02838141, que atuará como Presidente; e CAIO HENRIQUE COSTA PRAXEDES, matrícula nº 02850605, que atuará como Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de agosto de 2024

Processo: 00220-00004802/2024-15. INTERESSADA: DANIELE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 282921-5, Diretora da Lei de Incentivo ao Esporte. Assunto: Dispensa de Ponto.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento nos Decretos nº 39.133, de 15 de junho 2018, e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, a dispensa de ponto em favor da servidora DANIELE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 282921-5, a fim de participar dos Jogos Universitário Brasileiros - JUBS Praia 2024, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, entre os dias 19 a 26 de agosto/2024, com ônus total para o Distrito Federal, referente à diárias e passagens, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KAWAYD YAN SOARES DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 282.716-6, em substituição ao servidor RODRIGO MARCELO DO AMPARO SIMÕES, matrícula nº 282.285-7, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº. 27/2023, firmado com a empresa W & SERVIÇOS TECNICOS LTDA, que têm por finalidade a contratação de empresa especializada em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00000014/2023-61.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor NELSON BARROS DE SOUSA, matrícula nº 279.444-6, em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS BATISTA DE PAIVA, matrícula nº 278.161-1, para atuar como executor local suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2023, no Centro Olímpico de Santa Maria, firmado com a empresa W & SERVIÇOS TECNICOS LTDA, que têm por finalidade a contratação de empresa especializada em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00000014/2023-61.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANNA LUIZA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula nº 282.245-8, em substituição ao servidor VINICIUS SOUSA NERI, matrícula nº 282.246-6, para atuar como executora local suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2023, no Centro Olímpico de Planaltina, firmado com a empresa W & SERVIÇOS TECNICOS LTDA, que têm por finalidade a contratação de empresa especializada em

limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo 00220-00000014/2023-61.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Resolução nº 30, de 18 de dezembro de 2023, bem como a Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação – GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e do Decreto nº 31.452/2010, ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem das informações: número do processo, nome do servidor, matrícula, cargo, data do requerimento e percentual a que faz jus: 00197-00002749/2024-16, IGO BANDEIRA ROLIM, nº 285.075-3, Técnico de Regulação de Serviços Públicos, 13/08/2024, 10%.

CARLOS BIZZOTTO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL- BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290/2008, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com o pagamento de diárias, para o servidor CARLOS HENRIQUE EÇA D'ALMEIDA ROCHA, matr. 195.098-3, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 18/08/2024 a 23/08/2024, com o objetivo de participar da Conferência Pan-Americana de Meteorologia - CPAM 2024 e Simpósio em Clima, Água, Energia e Alimento, na cidade de São Paulo, SP, de acordo com os Decretos nº 29.290/2008 e nº 45.001/2023 e o que consta no processo nº 00391-00007234/2024-71.

RONEY NEMER

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 158, de 24 de julho de 2024, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2024, o ato que designou DIEGO DA SILVA CAMARGOS, matr. 16895193, ONDE SE LÊ "... no período de 10/07/2024 a 13/07/2024...", LEIA-SE "...no período de 10/07/2024 a 12/07/2024..."

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 144, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias Reconstituir Comissão Processante para a condução do Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apurar os fatos contidos no Relatório Final da Comissão de Sindicância, nos autos do processo nº 00196-00000513/2022-01

Art. 2º A respectiva comissão será composta pelos seguintes servidores: HEBERT PAIVA REZENDE, matrícula nº 174.426-7; NATAL REGINO, matrícula nº 275.039-2 e LINCOLN NUNES OLIVEIRA, matrícula nº 284.249-1. Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante de que trata o caput deste artigo será exercida por HEBERT PAIVA REZENDE. Processo 00196- 00000754/2024-12.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 145, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei

Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor WILMERSON WARLAN BRANDÃO, matrícula 02841509, Gerente de Manutenção, para substituir a servidora CAROLINE DIAS TROMBETA, matrícula: 0283796X, Diretora de Educação Ambiental, CNE-07, código SIGRH 01700169, no período de 28/07/2024 a 25/01/2025, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor. Processo SEI nº 000196-00000809/2024-86.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55, do Capítulo XIV, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, os atos administrativos praticados no período de 03 a 12 de julho de 2024, pela servidora ANA ISABEL PEREIRA DE ABREU, matrícula 1.694.530-1, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, que respondeu pelo cargo de Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 134, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 1", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO EDUARDO GONCALVES BORGES, matrícula nº 276.082-7, para substituir a servidora ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, na qualidade de membro da Comissão Permanente denominada "CPROC 1", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 1" passará a ser composta por EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, Presidente; PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, Membro; e FÁBIO EDUARDO GONCALVES BORGES, matrícula nº 276.082-7, Membro, devendo GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, atuar como substituto eventual nos impedimentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 2", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, para substituir a servidora LIVIA THAIS BORGES DA SILVA, matrícula nº 277.576-X, na qualidade de membro na Comissão Permanente denominada "CPROC 2", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 2" passará a ser composta por WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, Presidente; EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, Membro; e PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula nº 275.615-3, Membro, devendo GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, atuar como substituto eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 136, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 3", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito

Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, para substituir a servidora ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA, matrícula nº 280.686-X, na qualidade de membro na Comissão Permanente denominada "CPROC 3", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, para substituir a servidora LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, na qualidade de substituto eventual na Comissão Permanente denominada "CPROC 3", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º A Comissão Permanente "CPROC 3" passará a ser composta por GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, Presidente; LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 079.230-6, Membro; e LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, Membro, devendo LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 137, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição da Comissão Permanente "CPROC 5", constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, para substituir a servidora LIVIA THAIS BORGES DA SILVA, matrícula nº 277.576-X, na qualidade de presidente na Comissão Permanente denominada "CPROC 5", no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Permanente "CPROC 5" passará a ser composta por LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, Presidente; GUSTAVO DE ANDRADE PINGRET CINTRA, matrícula nº 283.513-4, Membro; e WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, Membro, devendo EDMUNDO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, atuar como substituto eventual nos afastamentos legais dos titulares, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição de Comissão Sindicante constituída no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na Lei nº 4.938/2012, na Lei nº 4.266/2008, no Decreto nº 37.983/2017 e no Art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, para substituir a servidora LIVIA THAIS BORGES DA SILVA, matrícula nº 277.576-X, na qualidade de presidente da Comissão constituída para a condução da Sindicância nº 00480-00003264/2024-27.

Art. 2º A Comissão passará a ser composta por LUCIANA FERREIRA CAVENDISH, matrícula nº 275.555-6, Presidente; e WELMO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 274.235-7, Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 133, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Designa Substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar THADEU MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 284.611-X, para substituir a Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11 de julho de 2024 a 06 de agosto de 2024, por motivo de licença médica do titular.

Art. 2º Designar GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula nº 283.454-5, para substituir a Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 15 a 26 de julho de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Designar GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula nº 283.454-5, para substituir a Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de agosto de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 4º Designar THADEU MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 284.611-X, para substituir a Chefe, da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 20 de maio de 2024 a 21 de junho de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 5º Designar CLEITON GONCALVES OKI DE BRITO, matrícula nº 267.736-9, para substituir a Ouvidor-Geral interina, da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 02, 15 e 16 de agosto de 2024, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 6º Designar JOÃO CARLOS SERRA MACAMBYRA, matrícula nº 187.422-5, para substituir o Coordenador, da Coordenadoria de Auditoria de Monitoramento, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias de 15 e 16 de julho de 2024 e no período de 22 a 26 de julho de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 7º Designar VIVIANE MESQUITA DIAS, matrícula nº 175.200-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06 a 14 de agosto de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 8º Designar LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2, para substituir o Gerente, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24 a 30 de julho de 2024 e 1º a 02 de agosto de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 9º Designar LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 079.230-6, para substituir o Diretor, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14 a 16 de maio de 2024, no período de 20 a 29 de maio de 2024 e no período de 05 a 07 de junho de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular e no período de 10 a 16 de junho de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 10. Designar SUELY VASCO DE SANTANA, matrícula nº 283.945-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos dias 04 e 05 de julho de 2024, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 11. Designar SUELY VASCO DE SANTANA, matrícula nº 283.945-8, para substituir a Gerente, da Gerência de Monitoramento Correicional, da Diretoria de Supervisão, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12 e 21 de agosto de 2024, por motivo de férias do titular.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00003485/2024-03, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de palestrante, na modalidade presencial, para evento de transparência e controle social.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – integrante requisitante: CAROLINA GALDINO SOARES, matrícula nº 276.971-9;

II – integrante técnico: PATRÍCIA COSTA DIDIER, matrícula nº 174.481-X; e

II – integrante administrativo: CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, matrícula nº 40.563-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024

Processo nº 00001-00025834/2024-85. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de 1.550 (mil, quinhentas e cinquenta) pastas para diplomas e 300 (trezentas) pastas para Títulos de Cidadão Honorário e Benemérito, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 81.069,50. Data/hora da Sessão Pública: 29/08/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.
RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2024
A CHEFE DA UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento aos Artigos 119 e 121 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:
CONVOCAR GLEICIANE SUELEN CARVALHO DE SOUZA, JOAO MATEUS CHAVES DO VALE e CARLOS HENRIQUE FONSECA MEDEIROS, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas desta Casa Civil do Distrito Federal, localizada no anexo do Palácio do Buriti, Praça Municipal, Zona Cívico-Administrativa, 3º andar, Salas 306/308, Brasília/DF, no horário de 09h00 as 17h30, para tratar de assunto de seu interesse, na Diretoria de Registros Financeiros, Telefone (61) 3691-4482/1651.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052037/2024 - SEEC/DF
PROCESSO Nº 04044-00021630/2024-20 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE, e a instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEECDF mediante concessão de Bolsa-Auxílio, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular, para atendimento das necessidades dos órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do Distrito Federal e demais órgãos e entidades que venham a ser criados, sem interrupções ou descontinuidade, referentes ao saldo contratual remanescente do Contrato nº 49072/2023 no valor de R\$ 45.277.786,08. DO VALOR: R\$ 2.138.117,54 para o período de vigência de 16 de agosto a 1º de setembro de 2024. DA ASSINATURA: 14/08/2024. DA VIGÊNCIA: de 16 de agosto a 1º de setembro de 2024. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE e; JULIO CÉSAR DA SILVA, Representante Legal, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41914/2020 - SEEC
PROCESSO Nº 00040-00002529/2020-71. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ/DF) para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº

00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24/10/2024 a 23/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e c) resguardar o direito ao reajuste com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da CONTRATADA e previsto na Cláusula Quinta do CONTRATO, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações. DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 104.317,14 (cento e quatro mil, trezentos e dezessete reais e quatorze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV. Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 11.805,11 (onze mil oitocentos e cinco reais e onze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE16048, emitida em 12/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 7.609,47 (sete mil seiscentos e nove reais e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE16049, emitida em 12/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 24/10/2024 a 23/10/2025. DA ASSINATURA: 08/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: MARIO FRANCISCO CIA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46838/2022 - SEEC
Processo nº 00040-00045474/2021-74. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a DASK ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2024 a 17/08/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e c) conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de junho de 2024, ou seja, 4,22758%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de R\$ 4.563.892,60 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) para o montante de R\$ 4.756.834,86 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), que corresponde a um acréscimo de R\$ 192.942,26 (cento e noventa e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) no valor total do contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 07/06/2024. DO VALOR: R\$ 4.756.834,86 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV. Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 1.002.632,90 (um milhão, dois mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE19259, emitida em 09/08/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 18/08/2024 a 17/08/2025. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à 07/06/2024, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 14/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: CAYRON FERNANDES PEREIRA, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2024
INCLUSÃO DE CANDIDATA NO RESULTADO FINAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o concurso regido pelo Edital de Abertura nº 01 - TECENF, publicado no DODF nº 94, de 19 de maio de 2023, e o Edital de Resultado Final nº 03/2023, publicado no DODF nº 231, de 12 de dezembro de 2023, para provimento imediato de vagas e formação de cadastro de reserva para carreira Técnica em Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o edital de retificação, em virtude de decisão judicial havida no Processo nº 0730778-03.2024.8.07.0000 e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00060-00362896/2024-80, para a INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL, na lista reservada às PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD), na condição sub judice, no cargo de Técnico em Enfermagem, da candidata abaixo relacionada (cargo, número de inscrição, nome completo e ordem de classificação como PcD):
TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 204477, MARLENE ALMEIDA BATISTA, 14ª, sub judice (*).
(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.
NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00017885/2024-98. Considerando os procedimentos legais contidos no referido processo, com manifestação da Unidade de Controle Interno e da Assessoria Jurídico - Legislativa e com fulcro no art. 86 inciso V do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e considerando, ainda, que ao presente caso se aplica a exceção contida na alínea "d" da Decisão nº 3.716/2016 - TCDF : RECONHEÇO A DÍVIDA INDENIZATÓRIA no valor de R\$ 465.898,41 (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), em favor da empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ nº 72.653.009/0001-02 , para fazer face ao pagamento do período de 01 de junho de 2024 a 12 de julho de 2024, referente à prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo minivan ou utilitário, zero quilômetro, sem motorista, sem fornecimento de combustível, com seguro total sem franquia para a Contratante, com manutenção preventiva e corretiva, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001 - Manutenção da Frota Oficial de Veículos – Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.90.93. Elaine Cristina Caldas Barroca .Subsecretária de Administração Geral - Substituta.. ELAINE CRISTINA CALDAS BARROCA, Subsecretária de Administração Geral, Substituta. Publique-se.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CAIXAS, CORRESPONDENTES E
AUTOATENDIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 43/2024

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Razão Social: AKALANTO FASHION MODAS LTDA, CNPJ: 07.140.242/0001-20. Espécie: Contrato BRB nº 43/2024. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: não há. Assinatura do Contrato: 18/07/2024. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: LETICIA GOMES DE LUCENA. Processo nº 041.000.711/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Paula Bandeira da Silva. Gerente de Área e.e.

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 51/2024

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Razão Social: COMERCIAL OPASPIN LTDA, CNPJ: 10.448.220/0001-36. Espécie: Contrato BRB nº 51/2024. Objeto do contrato: Execução de serviços de atendimento físico ou digital a clientes, na condição de Correspondente no país. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: não há. Assinatura do Contrato: 24/07/2024. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: JOHN DIEGO OPA ASPIN VELOSO. Processo nº 041.001.023/2024. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria. Paula Bandeira da Silva. Gerente de Área e.e.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 142/2020

Contratada: BR PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA, CNPJ: 25.226.636/0001-87. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 03/08/2024. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: RITCHIE NERES DE CARVALHO. Processo nº: 041.000.731/2020. Paula Bandeira da Silva. Gerente de Área e.e.

TERMO ADITIVO CONTRATO BRB Nº 155/2020

Contratada: MONETARE SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A., CNPJ: 32.295.379/0001-09. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Fica Prorrogado por 12 meses a partir de 05/08/2024. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: FÁBIO VAZ DE OLIVEIRA e DAVID RODRIGUES FERREIRA DE OLIVEIRA. Processo nº: 041.000.744/2020. Paula Bandeira da Silva. Gerente de Área e.e.

BRBCARD
DIRETORIA DE OPERAÇÕES, PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGADORIA

EXTRATO DE CONTRATO

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditivados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 12/07/2024 a 15/08/2024. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobr.com.br/compras/> PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DINIZ Gerente de Administração e Pagadoria

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA -
EM LIQUIDAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023 (049353)

PROCESSO Nº 00075-0000055/2023-22 - DAS PARTES: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB - EM LIQUIDAÇÃO na qualidade de CONTRATANTE, BSB MED SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, no período de 10.08.2024 à 10.08.2025. DA ASSINATURA: 07.08.2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB - EM LIQUIDAÇÃO: LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA - LIQUIDANTE e pela CONTRATADA: CELSO BERILO CIDADE CAVALCANTI, na qualidade de Representante da Empresa.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 628/2024

PROCESSO: 04001-00003105/2024-56. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., nome fantasia HOSPITAL SANTA LUZIA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 628/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (alergologia, análises clínicas, anatomia patológica, anestesiologia, angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, cirurgia geral, clínica geral, dermatologia, endocrinologia, fisioterapia, fonoaudiologia, gastroenterologia, ginecologia, hematologia, hemodinâmica, hemoterapia, infectologia, mastologia, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, nutrição clínica, oncologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria, pneumologia, proctologia, psicologia, psiquiatria, reumatologia, urologia), procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE03583 e 2024NE03584, emitidas em 29/07/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real) cada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARIANNE SOARES DE OLIVEIRA e CLÁUDIA FERREIRA VICTOR NAZARÉ, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 630/2024

PROCESSO: 04001-00002999/2024-67. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., nome fantasia HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 630/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (análises clínicas, anestesiologia, angiologia, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia cardiovascular, cirurgia vascular, dermatologia,

endocrinologia, fisioterapia, fonoaudiologia, gastroenterologia, hemodinâmica, hemoterapia, infectologia, medicina nuclear, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, nutrição clínica, oncologia, radiologia, urologia), procedimentos e exames em geral, em regime hospitalar e ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE03589 e 2024NE03590, emitidas em 29/07/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real) cada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARIANNE SOARES DE OLIVEIRA e CLÁUDIA FERREIRA VICTOR NAZARÉ, Representantes da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 632/2024
PROCESSO: 04001-00003088/2024-57. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e NÚCLEO GENÉTICA E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 632/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Patologia Clínica), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE03649/2024NE03650, emitidas em 31/07/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real) cada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADAS, SOLON NEIVA BATISTA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 633/2024
PROCESSO: 04001-00003087/2024-11. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e a MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 633/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Cardiologia, Endocrinologia, Neurologia, Clínica Geral, Psicologia e Nutrição), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE03655/2024NE03656, emitidas em 31/07/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real) cada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, BRUNO DANIEL REZENDE DE LIMA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 636/2024
PROCESSO: 04001-00002967/2024-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e a SYNERGIA HUMANA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebração do Termo de Credenciamento nº 636/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Psiquiatria, Psicologia, Nutrição, Fisioterapia), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE03680/2024NE03681, emitidas em 01/08/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real) cada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/08/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, ELTON PEREIRA BARBOSA, Representante da Empresa.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000694/2023-30. Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ Nº 38.000.485/0001-96. Valor: R\$289.922,48 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 222/2021. Em 14/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000780/2023-42. Interessado: CLINFEC CLÍNICA DE INFECTOLOGIA E CENTRO DE INFUSÃO LTDA, CNPJ Nº 27.006.324/0001-93. Valor: R\$200,00 (duzentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 239/2021. Em 14/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00000897/2023-26. Interessado: CBV CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A, CNPJ Nº 06.160.688/0001-53. Valor: R\$3.529,28 (três mil quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 03/2020. Em 14/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001180/2023-00. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0005-58. Valor: R\$95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 160/2021. Em 14/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001189/2023-11. Interessado: ELETROFISIOLOGIA CARDÍACA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 16.575.485/0001-81. Valor: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 495/2021. Em 14/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001412/2023-11. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$18.077,96 (dezoito mil setenta e sete reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 14/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001458/2023-31. Interessado: CTCV CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, CNPJ Nº 03.923.271/0003-79. Valor: R\$50.351,41 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 14/2020. Em 14/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001597/2023-64. Interessado: INBOL INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA, CNPJ Nº 37.114.071/0001-25. Valor: R\$412.905,14 (quatrocentos e doze mil novecentos e cinco reais e quatorze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 40/2021. Em 14/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 049689/2023 -SES/DF. SIGGO: 049689. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S.A. CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 23/08/2024 e término em 23/08/2025, com base nos artigos

106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 110302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600.338003467. Nota de Empenho: 2024NE07681. Valor de empenho inicial: R\$ 925.994,50 (novecentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Emitido em 212/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade:2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. 00060-00371093/2023-35. Data de Assinatura: 14/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada Fábio Gonçalves do Couto. Publicação do Ajuste Original: 24/08/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 051437/2024-SES/DF. SIGGO: 051437. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FPM HOSPITALAR LTDA – ME. CNPJ nº 37.532.911/0001-70. Objeto: a prorrogação do prazo de entrega com início em 28/06/2024 e término em 28/07/2024, tendo em vista a indisponibilidade momentânea de entrega do item, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. 00060-00114878/2024-93. Data de Assinatura: 14/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Pela contratada MARCELO DUARTE VILAÇA. Publicação do Ajuste Original: 04/06/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 003/2013-SES/DF. SIGGO: 25681. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CURSOS SUI JURIS LTDA. CNPJ nº 06.136.948/0001-55. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 4,51%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de janeiro/2024, no valor de R\$ 5.556,96 (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), com aplicação a partir de 22/01/2024. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 127.920,24 (cento e vinte e sete mil novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) e o valor mensal passa de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) para R\$ R\$ 10.660,02 (dez mil seiscentos e sessenta reais e dois centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620225790022. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE06962. Valor de empenho inicial: R\$ 5.232,80 (cinco mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Emitido em 25/06/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. 0060-010601/2012. Data de Assinatura: 14/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 23/01/2013.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 047975/2022-SES/DF. SIGGO: 047975. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI – GDF nº 07/2020– PGDF/PRCONS (138560546) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 5, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Resolução nº 01, de 13 de Setembro de 2021 (103091851), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: Os valores contratuais, com a devida repactuação do ano 2023, passam a ser: O valor do contrato passará de R\$ 7.467.055,20 (sete milhões, quatrocentos sessenta sete mil, cinquenta e cinco reais, vinte centavos) para R\$ 7.746.019,20 (sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil dezenove reais e vinte centavos) a partir de Janeiro/2023; O valor do contrato passará de R\$ 7.746.019,20 (sete milhões, setecentos e quarenta e seis mil dezenove reais e vinte centavos) para R\$ 7.801.812,00 (sete milhões, oitocentos e um mil oitocentos e doze reais) a partir de Maio/2023. O aumento corresponde respectivamente ao percentual de 3,735930598% e 4,483116717%, conforme Nota Técnica 118 (140605390); O presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, nos termos da Instruções Normativa nº IN 05/2017 - MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 39.014/2018 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10421621724268527. Natureza da Despesa: 339139. Fonte de Recurso: 1500-100000000. Nota de Empenho: 2024NE05705. Valor de empenho inicial: R\$ 246.349,32 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Emitido em 22/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. 00060-00161380/2022-58. Data de Assinatura: 14/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 16/11/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052069/2024. SIGGO Nº 052069. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTHEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 20.139.015/0001-42. Objeto: aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – CADEIRAS DE RODAS DIVERSAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 108/2023-SES/DF, Ata de Registro de Preços nº 108/2023D-SES/DF. Vigência: será 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato. Valor do Contrato: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE08789. Valor de empenho inicial: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Emitido em: 13/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00352888/2024-25. Data de Assinatura: 14/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: FERNANDO ANTONIO COSTA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052073/2024. SIGGO Nº 052073. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, CNPJ nº 61.590.410/0005-58. Objeto: a prestação de serviços médicos complementares de radioterapia, garantindo assistência ao usuário do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento Nº 02/2024 - SES/DF. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO BR	MODALIDADE	UN	QUANTIDADE ESTIMADA
1	10758	TELETERAPIA: CONFORMACIONAL, ESTEREOTÁTICA, RADIOCIRURGIA	VAGA/MÊS	25

Vigência: será 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 60 meses, na forma dos artigos 106 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 3.300.000,00 (três milhões trezentos mil reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.738025723. Nota de Empenho: 2024NE08356. Valor de empenho inicial: R\$ 1.375.000,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil reais). Emitido em: 01/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00248120/2024-58. Data de Assinatura: 14/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: EDI CARLOS REIS DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 052075/2024. SIGGO Nº 052075. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 07.177.507/0001-64. Objeto: aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PRÓTESES PARA AMPUTADOS, contempladas na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 292/2023-SES/DF, Ata de Registro de Preços nº 292/2023A-SES/DF. Vigência: será 12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura do contrato. Valor do Contrato: R\$ 288.229,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE08644. Valor de empenho inicial: R\$ 288.229,00 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte e nove reais). Emitido em: 08/08/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 1 - Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00328936/2024-64. Data de Assinatura: 14/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela Empresa: GIL VANA MIRANDA SAMPAIO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Apostilamento ao Contrato nº 052076/2024. SIGGO: 052076. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IRT – INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA. CNPJ nº 06.292.778/0001-06. Objeto: a retificação do contrato, excluindo o item 2 da planilha constante no APÊNDICE I, referente ao Contrato nº 052076/2024-SES/DF, conforme especificado a seguir:

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO BR/SIGTAP	DESCRIÇÃO GERAL	DESCRIÇÃO DISCRIMINADA	CID- 10	CÓDIGO SIGTAP DISCRIMINADO	VALOR SIGTAP (R\$)	VALOR COMPLEMENTAR (R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	10758	Contratação de empresa para prestar serviço suplementar de Radioterapia(Teleterapia) considerando a insuficiência da rede SUS no Distrito Federal - Terapia Clínica Megavoltagem	Radioterapia De Cabeça E Pescoço	C00, C01, C02, C03, C04, C05, C06, C07, C08, C09, C10, C11, C12, C13, C14, C30, C31, C32, C73, C75, D44	03.04.01.036-7	R\$ 4.168,00	R\$ 6.832,00	98	R\$ 1.078.000,00
			Radioterapia Do Aparelho Digestivo	C19, C20, C21, C15, C16, C17, C18, C19, C20, C21, C22, C23, C24, C25, C26, D37	03.04.01.037-5	R\$ 4.148,00	R\$ 6.852,00		
			Radioterapia De Traqueia, Brônquio, Pulmão, Pleura E Mediastino	C33, C34.0, C34.1, C34.2, C34.3, C34.8, C34.9, C37, C38.0, C38.1, C38.2, C38.3, C38.4, C38.8, C39.0, C39.8, C39.9, C45.0, C45.2, D15.0.	03.04.01.038-3	R\$ 3.563,00	R\$ 7.437,00		
			Radioterapia De Ossos/Cartilagens/Partes Moles	C40.0, C40.1, C40.2, C40.3, C40.8, C40.9, C41.0, C41.1, C41.2, C41.3, C41.4, C41.8, C41.9, C45.1, C46.0, C46.1, C46.2, C46.3, C46.7, C46.8, C46.9, C47.0, C47.1, C47.2, C47.3, C47.4, C47.5, C47.6, C47.8, C47.9, C49.0, C49.1, C49.2, C49.3, C49.4, C49.5, C49.6, C49.8, C49.9, C76.0, C76.1, C76.2, C76.3, C76.4, C76.5, C76.7, C76.8, D18.0, D18.1, D48.0, D48.1, D48.2, D48.3, D48.4, D48.5, D48.6, D48.7, D48.9.	03.04.01.039-1	R\$ 3.118,00	R\$ 7.882,00		
			Radioterapia De Pele	C43.0, C43.1, C43.2, C43.3, C43.4, C43.5, C43.6, C43.7, C43.8, C43.9, C44.0, C44.1, C44.2, C44.3, C44.4, C44.5, C44.6, C44.7, C44.8, C44.9.	03.04.01.040-5	R\$ 2.310,00	R\$ 8.690,00		
			Radioterapia De Mama	C50.0, C50.1, C50.2, C50.3, C50.4, C50.5, C50.6, C50.8, C50.9.	03.04.01.041-3	R\$ 5.904,00	R\$ 5.096,00		
			Radioterapia De Câncer Ginecológico	C51.0, C51.1, C51.2, C51.8, C51.9, C52, C53.0, C53.1, C53.8, C53.9, C54.0, C54.1, C54.2, C54.3, C54.8, C54.9, C55, C56, C57.0, C 57.1, C57.2, C57.3, C57.4, C57.7, C57.8, C57.9, D39.0, D39.1, D39.2, D39.7, D39.9.	03.04.01.042-1	R\$ 4.608,00	R\$ 6.392,00		
			Radioterapia De Pênis	C60.0, C60.1, C60.2, C60.8, C60.9.	03.04.01.044-8	R\$ 4.630,00	R\$ 6.370,00		
			Radioterapia De Próstata	C61	03.04.01.045-6	R\$ 5.838,00	R\$ 5.162,00		
			Radioterapia Do Aparelho Urinário	C64, C65, C66, C67.1, C67.2, C67.3, C67.4, C67.5, C67.6, C67.7, C67.8, C67.9, C68.0, C68.1, C68.8, C68.9, C74.0, C74.1, C74.9.	03.04.01.047-2	R\$ 4.093,00	R\$ 6.907,00		
			Radioterapia De Olhos E Anexos	C69.0, C69.1, C69.2, C69.3, C69.4, C69.5, C69.6, C69.8, C69.9.	03.04.01.048-0	R\$ 3.273,00	R\$ 7.727,00		
			Radioterapia De Sistema Nervoso Central	C70, C71, C72, C75, C752, C753, D32, D352, D353, D354, D420, D421, D429, D430, D431, D432, D433, D434, D437, D439, D443, D444, D445, G500	03.04.01.050-2	R\$ 3.278,00	R\$ 7.722,00		
			Radioterapia Estereotáxica/Radiocirurgia	C751, C752, C753, C793, D320, D321, D333, D352, D353, D354, D420, D421, D430, D431, D432, D433, D434, D437, D439, D443, D444, D445, D447, G500, Q281, Q282	03.04.01.051-0	R\$ 5.035,00	R\$ 5.965,00		
			Radioterapia De Metástase Em Sistema Nervoso Central	C793, C794, C910, C920, C950	03.04.01.052-9	R\$ 2.439,00	R\$ 8.561,00		
			Radioterapia De Plasmocitoma / Mieloma / Metástases Em Outras Localizações	C261, C780, C781, C782, C783, C784, C785, C786, C787, C788, C790, C791, C792, C795, C796, C797, C798, C900, C901, C902	03.04.01.053-7	R\$ 1.729,00	R\$ 9.271,00		
			Radioterapia De Cadeia Linfática	C770, C771, C772, C773, C774, C775, C778	03.04.01.054-5	R\$ 4.168,00	R\$ 6.832,00		
			Radioterapia De Linfoma E Leucemia	C261, C620, C621, C632, C810, C811, C812, C813, C817, C819, C820, C821, C822, C827, C829, C830, C831, C832, C833, C834, C835, C836, C837, C838, C839, C840, C841, C842, C843, C844, C845, C850, C851, C857, C859, C880, C881, C882, C883, C887, C889, C910, C911, C912, C913, C914, C915, C917, C919, C920, C921, C923, C924, C925, C927, C929, C930, C931, C932, C937, C939, C940, C941, C942, C943, C944, C945, C947, C950, C951, C952, C957, C959, C960, C961, C962, C963, C967, C969, D47	03.04.01.055-3	R\$ 3.159,00	R\$ 7.841,00		
			Radioterapia Em Corpo Inteiro	C810, C811, C812, C813, C820, C821, C822, C835, C840, C910, C911, C920, C921, C931, C945, C961, D462, D463, D561, D570, D572, D600, D610, D611, D612, D613, D70, D71, D800, D801, D802, D803, D804, D805, D806, D810, D811, D812, D813, D814, D815, D816, D817, D818, D819, D820, D821, D822, D823, D824, D830, D831, D832, E713, E760, E761	03.04.01.056-1	R\$ 1.729,00	R\$ 9.271,00		
			Radioterapia De Queloide E Ginecomastia	L910, N62	03.04.01.057-0	R\$ 953,00	R\$ 10.047,00		
			Radioterapia De Doença Benigna	D169, H051, H052, H110, M15, M16, M162, M17, M18, M610, M611, M612, M613, M614, M615, M619, M65, M658, M70, M750, M76, M762, Z510	03.04.01.058-8	R\$ 593,00	R\$ 10.407,00		
2	10855	Contratação de empresa para prestar serviço suplementar de radioterapia considerando a insuficiência da rede SUS no Distrito Federal - Braquiterapia Ginecológica - Radiimplante/Radiomoldagem com Fio de Iridium	Braquiterapia de tumores Ginecológicos	C51, C52, C53, C54	03.04.01.043-0	R\$ 4.150,00	-	30	R\$ 124.500,00

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO BR/SIGTAP	DESCRIÇÃO GERAL	DESCRIÇÃO DISCRIMINADA	CID- 10	CÓDIGO SIGTAP DISCRIMINADO	VALOR SIGTAP (R\$)	VALOR COMPLEMENTAR (R\$)	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	10758	Contratação de empresa para prestar serviço suplementar de Radioterapia(Teleterapia) considerando a insuficiência da rede SUS no Distrito Federal - Terapia Clínica Megavoltagem	Radioterapia De Cabeça E Pescoço	C00, C01, C02, C03, C04, C05, C06, C07, C08, C09, C10, C11, C12, C13, C14, C30, C31, C32, C73, C75, D44	03.04.01.036-7	R\$ 4.168,00	R\$ 6.832,00	98	R\$ 1.078.000,00
			Radioterapia Do Aparelho Digestivo	C19, C20, C21, C15, C16, C17, C18, C19, C20, C21, C22, C23, C24, C25, C26, D37	03.04.01.037-5	R\$ 4.148,00	R\$ 6.852,00		
			Radioterapia De Traqueia, Brônquio, Pulmão, Pleura E Mediastino	C33, C34.0, C34.1, C34.2, C34.3, C34.8, C34.9, C37, C38.0, C38.1, C38.2, C38.3, C38.4, C38.8, C39.0, C39.8, C39.9, C45.0, C45.2, D15.0.	03.04.01.038-3	R\$ 3.563,00	R\$ 7.437,00		
			Radioterapia De Ossos/Carilagens/Partes Moles	C40.0, C40.1, C40.2, C40.3, C40.8, C40.9, C41.0, C41.1, C41.2, C41.3, C41.4, C41.8, C41.9, C45.1, C46.0, C46.1, C46.2, C46.3, C46.7, C46.8, C46.9, C47.0, C47.1, C47.2, C47.3, C47.4, C47.5, C47.6, C47.8, C47.9, C49.0, C49.1, C49.2, C49.3, C49.4, C49.5, C49.6, C49.8, C49.9, C76.0, C76.1, C76.2, C76.3, C76.4, C76.5, C76.7, C76.8, D18.0, D18.1, D48.0, D48.1, D48.2, D48.3, D48.4, D48.5, D48.6, D48.7, D48.9.	03.04.01.039-1	R\$ 3.118,00	R\$ 7.882,00		
			Radioterapia De Pele	C43.0, C43.1, C43.2, C43.3, C43.4, C43.5, C43.6, C43.7, C43.8, C43.9, C44.0, C44.1, C44.2, C44.3, C44.4, C44.5, C44.6, C44.7, C44.8, C44.9.	03.04.01.040-5	R\$ 2.310,00	R\$ 8.690,00		
			Radioterapia De Mama	C50.0, C50.1, C50.2, C50.3, C50.4, C50.5, C50.6, C50.8, C50.9.	03.04.01.041-3	R\$ 5.904,00	R\$ 5.096,00		
			Radioterapia De Câncer Ginecológico	C51.0, C51.1, C51.2, C51.8, C51.9, C52, C53.0, C53.1, C53.8, C53.9, C54.0, C54.1, C54.2, C54.3, C54.8, C54.9, C55, C56, C57.0, C 57.1, C57.2, C57.3, C57.4, C57.7, C57.8, C57.9, D39.0, D39.1, D39.2, D39.7, D39.9.	03.04.01.042-1	R\$ 4.608,00	R\$ 6.392,00		
			Radioterapia De Pênis	C60.0, C60.1, C60.2, C60.8, C60.9.	03.04.01.044-8	R\$ 4.630,00	R\$ 6.370,00		
			Radioterapia De Próstata	C61	03.04.01.045-6	R\$ 5.838,00	R\$ 5.162,00		
			Radioterapia Do Aparelho Urinário	C64, C65, C66, C67.1, C67.2, C67.3, C67.4, C67.5, C67.6, C67.7, C67.8, C67.9, C68.0, C68.1, C68.8, C68.9, C74.0, C74.1, C74.9.	03.04.01.047-2	R\$ 4.093,00	R\$ 6.907,00		
			Radioterapia De Olhos E Anexos	C69.0, C69.1, C69.2, C69.3, C69.4, C69.5, C69.6, C69.8, C69.9.	03.04.01.048-0	R\$ 3.273,00	R\$ 7.727,00		
			Radioterapia De Sistema Nervoso Central	C70, C71, C72, C75, C752, C753, D32, D352, D353, D354, D420, D421, D429, D430, D431, D432, D433, D434, D437, D439, D443, D444, D445, G500	03.04.01.050-2	R\$ 3.278,00	R\$ 7.722,00		
			Radioterapia Estereotáxica/Radiocirurgia	C751, C752, C753, C793, D320, D321, D333, D352, D353, D354, D420, D421, D430, D431, D432, D433, D434, D437, D439, D443, D444, D445, D447, G500, Q281, Q282	03.04.01.051-0	R\$ 5.035,00	R\$ 5.965,00		
			Radioterapia De Metástase Em Sistema Nervoso Central	C793, C794, C910, C920, C950	03.04.01.052-9	R\$ 2.439,00	R\$ 8.561,00		
			Radioterapia De Plasmocitoma / Mieloma / Metástases Em Outras Localizações	C261, C780, C781, C782, C783, C784, C785, C786, C787, C788, C790, C791, C792, C795, C796, C797, C798, C900, C901, C902	03.04.01.053-7	R\$ 1.729,00	R\$ 9.271,00		
			Radioterapia De Cadeia Linfática	C770, C771, C772, C773, C774, C775, C778	03.04.01.054-5	R\$ 4.168,00	R\$ 6.832,00		
			Radioterapia De Linfoma E Leucemia	C261, C620, C621, C632, C810, C811, C812, C813, C817, C819, C820, C821, C822, C827, C829, C830, C831, C832, C833, C834, C835, C836, C837, C838, C839, C840, C841, C842, C843, C844, C845, C850, C851, C857, C859, C880, C881, C882, C883, C887, C889, C910, C911, C912, C913, C914, C915, C917, C919, C920, C921, C923, C924, C925, C927, C929, C930, C931, C932, C937, C939, C940, C941, C942, C943, C944, C945, C947, C950, C951, C952, C957, C959, C960, C961, C962, C963, C967, C969, D47	03.04.01.055-3	R\$ 3.159,00	R\$ 7.841,00		
			Radioterapia Em Corpo Inteiro	C810, C811, C812, C813, C820, C821, C822, C835, C840, C900, C910, C911, C920, C921, C931, C945, C961, D462, D463, D561, D570, D572, D600, D610, D611, D612, D613, D70, D71, D800, D801, D802, D803, D804, D805, D806, D810, D811, D812, D813, D814, D815, D816, D817, D818, D819, D820, D821, D822, D823, D824, D830, D831, D832, E713, E760, E761	03.04.01.056-1	R\$ 1.729,00	R\$ 9.271,00		
			Radioterapia De Queloides E Ginecomastia	L910, N62	03.04.01.057-0	R\$ 953,00	R\$ 10.047,00		
			Radioterapia De Doença Benigna	D169, H051, H052, H110, M15, M16, M162, M17, M18, M610, M611, M612, M613, M614, M615, M619, M65, M658, M70, M750, M76, M762, Z510	03.04.01.058-8	R\$ 593,00	R\$ 10.407,00		

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. 00060-00181573/2024-97. Data de Assinatura: 14/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 06/08/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua ADMINISTRACAO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO- (RA XIV), CNPJ Nº 03.602.202/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº XXX. Objeto: a Cessão de Uso do Imóvel, com 122,63 m², situada BR 251, km s/nº - Núcleo Rural da Aguilhada, Brasília-DF, conforme especifica a Planta Centro Comunitário Aguilhada (111889991). Vigência: será 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00445112/2022-96. Data de Assinatura: 14/08/2024. Pela CEDENTE RA XIV: ROBERTO MEDEIROS SANTOS. Pela CESSIONÁRIA SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 409/2024 – SES/DF
Processo: 000060-00244185/2024-24. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 409/2024. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e o BRB BANCO DE BRASILIA SA, CNPJ 00.000.208/0001-00. OBJETO: doação de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR TOTAL: R\$ 86.389,08 DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90074/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00363634/2023-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90074/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90074/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA, CNPJ nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: aquisição regular de materiais odontológicos pertencente ao Grupo: 10.02 (CONES, GRAMPOS E LIMAS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.040,40. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90074/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00363634/2023-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90074/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90074/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: aquisição regular de materiais odontológicos pertencente ao Grupo: 10.02 (CONES, GRAMPOS E LIMAS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7, 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.429,15. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIDY DE MORAIS LADEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90074/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00363634/2023-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90074/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90074/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: aquisição regular de materiais odontológicos pertencente ao Grupo: 10.02 (CONES, GRAMPOS E LIMAS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 5, 6, 11, 13, 14, 15, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 47.130,12. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90074/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00363634/2023-51. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90074/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90074/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA, CNPJ nº 50.541.407/0001-02. OBJETO: aquisição regular de materiais odontológicos pertencente ao Grupo: 10.02 (CONES, GRAMPOS E LIMAS), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4, 10, 12, 16 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.411,10. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90086/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00412114/2023-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90086/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90086/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MARLEXEXPRESS PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.328.186/0001-50. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição regular de CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80MM E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 72.000,00. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ISAAC MORAIS DA COSTA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90086/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00412114/2023-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90086/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90086/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.829.987/0004-09. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição regular de CARGA/REFIL PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80MM E OUTROS. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 358.511,70. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa BRUNA KARINE STEFFENS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90095/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00188901/2023-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90095/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90095/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 03.426.484/0001-23. OBJETO: Registro de Preços para aquisição regular Grupo 36.06.02 (SERINGAS DESCARTAVEIS) e Grupo 36.06.03 (SERINGAS ESPECIFICAS). ITEM ADJUDICADO: 03,05,06,07,08,09,10,11,16,17,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.473.554,371. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIZ ANTONIO SALDANHA RODRIGUES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90095/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00188901/2023-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90095/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90095/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOL-MILLENNIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.336.329/0001-32. OBJETO: Registro de Preços para aquisição regular Grupo 36.06.02 (SERINGAS DESCARTAVEIS) e Grupo 36.06.03 (SERINGAS ESPECIFICAS). ITEM ADJUDICADO: 12,13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 608.542,6136. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ARNALDO NAVES LIMA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90095/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00188901/2023-03. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90095/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90095/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 35.473.398/0000-68. OBJETO: Registro de Preços para aquisição regular Grupo 36.06.02 (SERINGAS DESCARTAVEIS) e Grupo 36.06.03 (SERINGAS ESPECIFICAS). ITEM ADJUDICADO: 01,02,04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 361.302,10. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUAN CARLOS DIEGO DE SOUZA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90140/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00302070/2023-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90140/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90140/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS PARA PESSOAS COM FENILCETONÚRIA. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 756.068,4143. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08596
PROCESSO: 00060-00361461/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUN MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ Nº 46.925.917/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO de CALCITRIOL CAPSULA 0,25MCG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço nº 217/2023I e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM003969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003663. VALOR: R\$ 35.967,60 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08756
PROCESSO: 00060-00368839/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS.

CNPJ Nº 18.258.209/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO de MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2024A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM004082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM003771. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08757
PROCESSO: 00060-00370626/2024-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMBARLAB PROD LABORATORIAIS LTDA. CNPJ Nº 80.243.769/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO de LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2023H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003790. VALOR: R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08758
PROCESSO: 00060-00370626/2024-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMBARLAB PROD LABORATORIAIS LTDA. CNPJ Nº 80.243.769/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO de LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADE FOSCA PARA MICROSCOPIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 110/2023H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004101 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003790. VALOR: R\$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08761
PROCESSO: 00060-00372557/2024-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIREL. CNPJ Nº 07.944.100/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO de ÓXIDO AMARELO DE MERCURIO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 281/2023E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004128 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003820. VALOR: R\$ 9.541,15 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08763
PROCESSO: 00060-00372607/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO de FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003816. VALOR: R\$ 215.678,40 (duzentos e quinze mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08768
PROCESSO: 00060-00372694/2024-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO de FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004131 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003822. VALOR: R\$ 266.135,52 (duzentos e sessenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08769
PROCESSO: 00060-00376036/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO de ANLODIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004175 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003864. VALOR: R\$ 876,15 (oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08770
PROCESSO: 00060-00376079/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14.

OBJETO: AQUISIÇÃO de CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003865. VALOR: R\$ 55.746,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08771
PROCESSO: 00060-00376079/2024-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO de CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004176 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003865. VALOR: R\$ 25.819,20 (vinte e cinco mil oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08772
PROCESSO: 00060-00376447/2024-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO de PASTA PROTETORA DE PELE EM TIRA, SEM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023De Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003870. VALOR: R\$ 15.804,00 (quinze mil oitocentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08773
PROCESSO: 00060-00377407/2024-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO de ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2023B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004190 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003879. VALOR: R\$ 85.327,30 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08776
PROCESSO: 00060-00372817/2024-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO de FIXADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL DE RADIOGRAFIAS INTRA-ORAIS. , conforme Ata de Registro de Preço nº 193/2023B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004135 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003825. VALOR: R\$ 249,75 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08778
PROCESSO: 00060-00372650/2024-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA. CNPJ Nº 44.223.526/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO de CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2023A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004130 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003821. VALOR: R\$ 23.423,96 (vinte e três mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08779
PROCESSO: 00060-00367759/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO de AMIDO HIDROXIETILICO SOLUÇÃO COLOIDE INJETAVEL 6% BOLSA OU FRASCO 500ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90016/2024C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004062 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003753. VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08786
PROCESSO: 00060-00383083/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO de MORFINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,2

MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2023B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004266e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003942. VALOR: R\$ 22.010,00 (vinte e dois mil dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08791
PROCESSO: 00060-00366153/2024-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO de IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 239/2023A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004042 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003734. VALOR: R\$ 391,12 (trezentos e noventa e um reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08792
PROCESSO: 00060-00382844/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO de NALBUFINA 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1ML - USO EXCLUSIVO NO CENTRO CIRURGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2023B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003938. VALOR: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08793
PROCESSO: 00060-00373177/2024-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: AQUISIÇÃO de OXIBUTININA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90040/2024C e Pedido de Aquisição de Material nº xxxxxxxx e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003838. VALOR: R\$ 5-24/PAM004148, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08794
PROCESSO: 00060-00373967/2024-70. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 58.950.775/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO de CATETER DUPLO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2024B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004201 e Autorização de Fornecimento de Material nº5-24/AFM003890. VALOR: R\$ 6.027,64 (seis mil vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho:13/08/2024 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08795
PROCESSO:00060-00374904/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO de FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 263/2023D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003851. VALOR: R\$ 113.664,60 (cento e treze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08796
PROCESSO: 00060-00382554/2024-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO de NITRAZEPAM COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2023F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004258 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003935. VALOR: R\$ 2.041,20 (dois mil quarenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08800
PROCESSO: 00060-00377756/2024-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO de ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90109/2024H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004197 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003886. VALOR: R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08801
PROCESSO: 00060-00382953/2024-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO de MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2023B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004264 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003940. VALOR: R\$ 3.753,00 (três mil setecentos e cinquenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024 . Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08812
PROCESSO: 00060-00371543/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa C.A. HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.457.348/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO de DOXAZOSINA (MESILATO) COMPRIMIDO 4MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2024C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003812. VALOR: R\$ 30.524,83 (trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE08839
PROCESSO: 00060-00382510/2024-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO de MIDAZOLAM SOLUCAO ORAL 2 MG/ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2023B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM004255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM003932. VALOR: R\$ 739,44 (setecentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/08/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90138/2024- UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00120559/2023-36), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): JR COMÉRCIO DE FIOS LTDA - CNPJ: 07.370.983/0001-05: 05 (R\$ 6,7000); 06 (R\$ 9,0000); 07 (R\$ 8,6000); 08 (R\$ 10,4000); 09 (R\$ 11,8000); 10 (R\$ 13,3000); 12 (R\$ 8,19000); 13 (R\$ 8,1500). Os itens 1,2,3,4 e 11 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 77.234,7800.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90178/2024 - UASG 926119
Objeto: Aquisição de ACITRETINA CAPSULA 10MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00351382/2023-18. Total de 07 itens (ampla concorrência e cota reservada às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 14.224.613,0306. Cadastro das Propostas: a partir de 15/08/2024. Abertura das Propostas: 27/08/2024 às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90179/2024 - UASG 926119
Objeto: Processo para potencial aquisição de medicamentos não-padronizados pertencentes ao Grupo 0936 - MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECIFICA visando o atendimento as demandas judiciais em desfavor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos da tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00405152/2023-86. Total de 08 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas À ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 3.941.373,9312. Cadastro das Propostas: a partir de 15/08/2024. Abertura das Propostas: 27/08/2024 às 9h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

QUEILA BARRETO ROCHA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024 – DCC/UNIAF/FHB
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Objeto: contratação da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, para prestar, de forma contínua, os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em caráter continuado, da unidade consumidora registrada sob Identificador nº 30899, Hidrômetro nº B14B901397, da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Valor Total: R\$174.622,66. Processo nº 00063-00003341/2023-33. Vigência: prazo indeterminado, conforme artigo 109 da Lei nº: 14.133/2021 a partir da assinatura. Assinam em 08 de julho de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: SÉRGIO ANTUNES LEMOS e DIEGO REZENDE FERREIRA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 1088 E 2098/2024
O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a CANCELAMENTO do Processo de Compras e Contratações a seguir:
1) EDITAL Nº 1088/2024 - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA AVANÇADA.
2) EDITAL Nº 2098/2024 - MACA PARA TRANSPORTE E LONGA PERMANÊNCIA.
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAIS Nº 576, 1837, 2234, 3112, 1143, 2860, 2861, 2859, 2971/2024
O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:
1) EDITAL Nº 576/2024 - MESA MAYO - Período de acolhimento de propostas: de 15/08/2024 a 22/08/2024 até às 23h55 - horário local;
2) EDITAL Nº 1837/2024 - IMPRESSORA, NOBREAK, TRANSDUTORES E ULTRASSOM - Período de acolhimento de propostas: de 15/08/2024 a 22/08/2024 até às 23h55 - horário local;
3) EDITAL Nº 2234/2024 - FANTOMA MAMOGRÁFICO DE ACREDITAÇÃO - Período de acolhimento de propostas: de 15/08/2024 a 22/08/2024 até às 23h55 - horário local;
4) EDITAL Nº 3112/2024 - OSMOSE REVERSA PORTÁTIL - Período de acolhimento de propostas: de 15/08/2024 a 22/08/2024 até às 23h55 - horário local;
5) EDITAL Nº 1143/2024 - RETINÓGRAFO DE MESA E FOTOCOAGULADOR A LASER - Período de acolhimento de propostas: de 15/08/2024 a 22/08/2024 até às 23h55 - horário local;
6) EDITAL Nº 2860/2024 - ARCO CIRÚRGICO MÓVEL - FLUOROSCOPIA E DETECTOR DIGITAL - Período de acolhimento de propostas: de 15/08/2024 a 22/08/2024 até às 23h55 - horário local;
7) EDITAL Nº 2861/2024 - ARCO CIRÚRGICO MÓVEL CONVENCIONAL - Período de acolhimento de propostas: de 15/08/2024 a 22/08/2024 até às 23h55 - horário local;
8) EDITAL Nº 2859/2024 - ARCO CIRÚRGICO MÓVEL CONVENCIONAL - Período de acolhimento de propostas: de 15/08/2024 a 22/08/2024 até às 23h55 - horário local;
9) EDITAL Nº 2971/2024 - MESA CIRÚRGICA - Período de acolhimento de propostas: de 15/08/2024 a 22/08/2024 até às 23h55 - horário local;
As cotações estão disponíveis na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 38/2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações e prorrogações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:
1) EDITAL Nº 38/2024 - fornecimento de IMPRESSORA DE CRACHÁS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO - Período de acolhimento de propostas: de 15/08/2024 a 22/08/2024 até às 23h55 - horário local;
As cotações estão disponíveis na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO FORMULÁRIO DE ADESÃO AO SISTEMA RNP
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050162/2024
Processo: 04030-00000599/2024-33. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, na qualidade de CONTRATADA. Do Objeto: O presente instrumento jurídico tem por objeto disciplinar o apoio e as condições para a cooperação e Adesão ao Sistema RNP, nos termos da Portaria Interministerial MCTI nº 3.825, de 2018 e da Política de Uso do Sistema RNP, a fim de garantir o desenvolvimento, a gestão e aprimoramento, bem como permitir o acesso e a fruição das funcionalidades disponibilizadas aos integrantes do Sistema. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 180203; II - Programa de Trabalho: 12126622125570119; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.40; IV - Fonte de Recurso: 1500.100000000; V - Nota de Empenho: 2024NE00273; VALOR DO EMPENHO INICIAL: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais); Emitido em 12/08/2024. Sob o evento 400091. Na modalidade Ordinário. Da Assinatura: 10/08/2024. Dos Signatários: Pela UnDF: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, na qualidade de Reitora Pro Tempore da UnDF e pela CONTRATADA: NELSON SIMÕES DA SILVA, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 202/2024-DGP/ PMDF, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023-DGP/PMDF
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com o artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, em seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL, DO EDITAL Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:
1. Ficam convocados para o Teste de Aptidão Física, as candidatas relacionadas a seguir:
1.1. Andressa Paiva Biage, inscrição 4630012946. Elaine Rangel Teixeira, inscrição 4630025665. Estela Silva Miranda, inscrição 4630036376. Fernanda Azevedo Cavalcante, inscrição 4630031691. Isabela Costa Nery, inscrição 4630002403. Marcela De Paulo Alves, inscrição 4630040428. Morgana Melo Moura Miranda, inscrição 4630039350. Paloma Thais Sousa Cotta, inscrição 4630049786. Thays Lorrayne Barros Ribeiro, inscrição 4630009658;
1.2. O Teste de Aptidão Física será realizado nos dias 30 de agosto e 01 de setembro de 2024, na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA Endereço: QS 07 - LOTE 01 - EPCT - TAGUATINGA S/N - BRASÍLIA/DF - 71.966-700;
1.3. Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, no horário oficial de Brasília – DF;
1.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do teste, munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO e ATESTADO MÉDICO, original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome do candidato por extenso, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO CARDIOLOGISTA responsável por sua emissão;
1.5. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;
1.6. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresente sem que conste expressamente que ele está apto a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do certame;
1.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, período menstrual, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;

- 1.8. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data horário de convocação pré-determinados neste edital, será eliminado do concurso público;
- 1.9. O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;
- 1.10. É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO;
- 1.11. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 04/2023 – DGP/PMDF.
- 1.12. No dia de realização do Teste de Aptidão Física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
2. As candidatas devem acompanhar a convocação para a Avaliação Médica e Odontológica.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 203/2024-DGP/ PMDF, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ADIADO
POR SITUAÇÃO GESTACIONAL
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE QOPMS
(MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)
EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32 da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste edital, em seus anexos e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, ADIADO POR SITUAÇÃO GESTACIONAL, DO EDITAL Nº 33/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Ficam convocadas para o Teste de Aptidão Física, as candidatas relacionadas a seguir, na ordem, inscrição, nome e cargo:
- 1.1. 2330000413, Amanda Ramos Rezende Brant, ODONTÓLOGO CIRURGIÃO-DENTISTA (CLÍNICO GERAL) – QOPMS. 1340001500, Bruna Viana Vieira, MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA – QOPMS. 1340000663, Camila Viana Vieira, MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA – QOPMS. 680000227, Paula Beatriz Costa Gonçalves, MÉDICO ORTOPEDIA – QOPMS. 1350002058, Ramine Almeida Torreão Mota, MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS
- 1.2. O Teste de Aptidão Física será realizado nos dias 30 de agosto e 1º de setembro de 2024, na UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - CAMPUS TAGUATINGA Endereço: QS 07 - LOTE 01 - EPCT - TAGUATINGA S/N - BRASÍLIA/DF - 71.966-700.
- 1.3. Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, no horário oficial de Brasília – DF;
- 1.4. A candidata deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do teste, munida de DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO e ATESTADO MÉDICO original ou cópia autenticada, em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes. O atestado médico deverá estar redigido em letra legível, com citação do nome da candidata por extenso, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do MÉDICO CARDIOLOGISTA responsável por sua emissão;
- 1.5 No atestado médico deverá constar, expressamente, que a candidata está apta a realizar a prova de aptidão física ou a realizar exercícios físicos;
- 1.6. A candidata que deixar de apresentar o atestado médico, ou que o apresente sem que conste expressamente que ela está apta a realizar a prova de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedida de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminada do certame;
- 1.7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (indisposições, período menstrual, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física das candidatas não serão levados em consideração, não lhes sendo concedido qualquer tratamento privilegiado;
- 1.8. A candidata que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data horário de convocação pré-determinados neste edital, será eliminada do concurso público;
- 1.9. O Teste de Aptidão Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a sua realização;
- 1.10. É DE RESPONSABILIDADE DA CANDIDATA VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO;
- 1.11. A candidata convocada para a Prova de Aptidão Física deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 33/2023 – DGP/PMDF.
- 1.12. No dia de realização do Teste de Aptidão Física, não será permitida a entrada de candidatas portando armas ou aparelhos eletrônicos.
2. As candidatas devem acompanhar a convocação para a Avaliação Médica e Odontológica.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00348
PROCESSO SEI Nº 00054-00105122/2024-88 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000348, emitida em 20/10/2023, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI. CNPJ: 29.573.676/0001-56, no valor de R\$ 06.498,00. OBJETO: Aquisição de 200 (duzentos), CIMENTO PORTLAND, Descrição: composto de Fier, classe CP II - F - 32, Unidade de Fornecimento: saco com 50Kg. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n 90016/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 21/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2020
PROCESSO SEI Nº 00054-00083975/2019-94 – PARTES: DF/PMDF x AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo de fornecimento de alimentação, ração superpremium, para cães da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 21/08/2024 a 20/08/2025, bem como a concessão de reajuste, no percentual de 4,144200 % (quatro vírgula um, quatro, dois, zero, zero por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de junho/2023 a junho/2024, com base no Parecer Técnico 200 (doc. SEI 145203162), no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 145205803) e no Memorando 79 (doc. SEI 147117837). VALOR: R\$ 447.900,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO: 2024NE287, de 30/07/2024. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100000000. ASSINATURA: 08/08/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FERNANDO AMARAL PECORARO, na qualidade de proprietário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
PROCESSO SEI-GDF Nº 00054-00023492/2024-06. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas oriundo do fornecimento de insumos e abastecimentos de combustíveis - (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel, Óleo Diesel S10 e Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo - ARLA) - realizado por intermédio de rede credenciada pela própria empresa contratada, com utilização ainda de cartão (magnético ou microprocessado) ou outro dispositivo eletrônico, para atender às necessidades da frota da Polícia Militar do Distrito Federal, na forma continuada, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Valor Total: R\$ 21.613.312,58 (vinte e um milhões, seiscentos e treze mil trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), adjudicado à empresa GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA, CNPJ: 20.217.208/0001-74. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG 926016>.
Brasília/DF, em 14 de agosto de 2024
HERBERT DE ALMEIDA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO SEI Nº 00053-00026958/2024-45. A Diretora de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa FGP SOLUTIONS LTDA., inscrita no CNPJ sob o registro nº 29.003.455/0001-42, no valor de R\$ 446,40 (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), pela inexecução parcial dos objetos previstos no item 8 do Termo de Referência nº 430/2023, com fulcro no inciso IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. SHIRLENE COSTA.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO SEI nº 00053-00115359/2024-03. A Diretora de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações,

resolve: APLICAR sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de 6 (seis) meses à empresa LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 05.076.414/0001-18, por deixar de encaminhar no momento oportuno os competentes documentos de habilitação, no caso as certidões fiscais válidas, o que resultou em prejuízo para habilitação do lance de menor valor referente ao item 1, com fulcro no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, artigo 49 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 5º, inciso III, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital de Pregão Eletrônico nº 114/2022 - COLIC/SCG/PLAN/SEEC-DF. Sendo assim, nos termos da inscrição no SICAF, a empresa encontra-se punida a contar de 13/08/2024, com término marcado para o dia 13/02/2025. SHIRLENE COSTA, Diretora.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2024

PROCESSO SEI Nº 00053-00075116/2024-17 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Bandeira do Brasil Tamanho Especial (Bandeirão) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. A DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pela Pregoeira dos objetos dos itens à empresa BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTÉIS LTDA, CNPJ: 00.295.234/0001-03, com o valor total de R\$ 131.850,00; e, 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 983216246.

SHIRLENE COSTA
Diretora

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

PROCESSO Nº 00052-00007169/2024-33. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças, suporte e garantia para os equipamentos firewalls FortiGate 3200D instalados na PCDF, bem como a aquisição de equipamentos firewalls FortiGate FG-60F e FortiAnalyzer FAZ-810G, com fornecimento de licenças, instalação e prestação de serviços de suporte e garantia, para ampliação e modernização da solução de segurança instalada na PCDF, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 5.204.865,00 (cinco milhões, duzentos e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais) Natureza de Despesa: 3.3.90.40 e 4.4.90.52. Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 29/08/2024, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
JUNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2024

PROCESSO Nº 00052-00015195/2024-35. OBJETO: Aquisição de 180.000 (cento e oitenta mil) ETIQUETAS LACRE DO TIPO VOID a fim de atender às necessidades de garantia da cadeia de custódia (armazenamento e transporte) de vestígios criminais da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por meio da Central de Guarda e Custódia de Vestígios (CGCV). TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. UO: 73.901 – FCDF. UASG: 926015. Data limite do recebimento das propostas: 29/08/2024, às 14:00 horas. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
CRISTINA JANE LETTIERI
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

PROCESSO Nº 00052-00000935/2024-39. OBJETO: Aquisição de 3 (três) servidores destinados ao processamento de vestígios digitais provenientes das extrações conduzidas pelas diversas seções do Instituto de Criminalística, incluindo garantia e suporte técnico integral on site por 60 (sessenta) meses. Menor Preço. Sagrou-se vencedora a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, CNPJ: 19.877.285/0002-52, para o item 01, no valor total de R\$ 799.642,0077 (setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos). A Ata do Pregão (Termo de Julgamento) e o Termo de Adjudicação/Homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras ou https://www.pcdf.df.gov.br/transparencia/licitacoes. Informações: (61) 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024
Partes: DETRAN-DF e a BANCO BRADESCO S.A. Processo: 00055-00090578/2022-46. Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de documentos com código de barras e também on-line, das Receitas Públicas do Detran-DF e demais infrações à legislação de

trânsito do Sistema Nacional de Infrações –Renainf, nos termos das regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2022. Data da assinatura: 13/08/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO e ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA, Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2024

Partes: DETRAN-DF e a BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA. Processo: 00055-00110204/2023-35. Objeto: Contratação de Empresa Autorizada pela Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda a fornecer subscrição de licenças. Data da assinatura: 13/08/2023. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Representante Legal.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01536

Processo: 00055-00042363/2024-81. Objeto: Contratação de 04 inscrições para participação dos servidores desta autarquia em Curso Presencial com o tema "Formação de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, com foco nas atualizações do COMPRAS.GOV.BR. Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339030. Valor: R\$ 10.332,00 (dez mil trezentos e trinta e dois reais). Credor: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS CAPACIT. PROFISS. LTDA, CNPJ nº 09.375.180/0001-60.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49298/2023

Processo: 00090-00011031/2022-84. DAS PARTES: SEMOB x MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 013/2022. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária. DA VIGÊNCIA: 21/08/2024 a 21/08/2025. DO VALOR: R\$ 78.866,96. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.0144, Natureza da despesa 33.90.40, Fonte 120 - Diretamente arrecadado, Nota de Empenho 2024NE01079. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; e pela Contratada, EMMERSON RICIERI BRITO, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020

PROCESSO nº: 00113-00011225/2020-85; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 20.830.895/0001-07; OBJETO: repactuação. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100,161,220, 237,248; VALOR: impacto financeiro no contrato de R\$ 747.123,60 (setecentos e quarenta e sete mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: WALLAS MARQUES SANTOS.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização para Supressão Vegetal dos indivíduos arbóreos que interferem com as obras de implantação de via marginal à rodovia DF-290, trecho de 3,2 Km.

Região Administrativa de Santa Maria - DF.
Processo Nº: 00391-00008017/2024-06
Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022

PROCESSO: 00056-00000471/2022-96. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO SOCI. DO OBJETO: a prorrogação do Contrato, pelo período compreendido entre 16/08/2024 a 15/01/2025. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante, VINÍCIUS MENDES LIMA, na qualidade de Diretor-Presidente.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 - FUNAP/DF

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZAR a Dispensa de Licitação referente à contratação da empresa TECH MINAS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.158.836/0001-30, para fornecimento de 4 (quatro) unidades de certificado digital ICP-Brasil do tipo A1, e-CPF, padrão ICP-Brasil, sem token, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, no valor total de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 00056-00003692/2024-88, Parecer Referencial nº 43/2023-PROCAD/PGDF (147460764), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - DIRAFI (147431632).

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

Diretoria Executiva

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 01, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROSPECÇÃO DE PROPOSTAS NO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BRASÍLIA/DF

Processo SEI nº: 04017-00015882/2024-47.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, torna público que, pretende selecionar pessoas Físicas ou jurídicas, com a finalidade de celebrar contrato de locação de imóvel comercial, urbano na Região Administrativa de Brasília/DF, localizado, à distância razoável (aproximadamente 1,5 quilômetro) do Rodoviária do Plano Piloto - localizada no Eixo Rodoviário de Brasília/DF, para acomodar a estrutura organizacional desta DF Legal, com vistas ao pleno desenvolvimento de suas atividades, consoante os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA	PARA DA	Em até 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no sítio eletrônico da DF Legal: www.dflegal.df.gov.br
REFERÊNCIAS HORÁRIO:	DE	Horário de Brasília - DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA	DA	suag@dflegal.df.gov.br
ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA:	PARA	SIA TRECHO 3, LOTE 1545/1555, Guará DF, CEP. 71200-039 - DF. Protocolo DF Legal
LINK DO EDITAL:		www.dflegal.df.gov.br

1. OBJETO E CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS
- 1.1 A DF Legal, Órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal - GDF, no uso de suas atribuições, visa a locação de um imóvel, com área de locação aproximada de no mínimo, 9.100m² a 10.026m², de modo a comportar sua estrutura organizacional, operacionalizar suas atividades, oferecendo atendimento ao público, inclusive de licenças e autorizações administrativas, ouvidoria, também as demais atividades típicas de Estado, dando suporte à comunidade como representante do Governo do Distrito Federal e promovendo o atendimento da comunidade com instalações dignas, atendendo às normas de acessibilidade, dentre outras especificações e condições mínimas.
- 1.2 Imóvel fruível e desimpedido para ocupação em 90 (noventa) dias da assinatura do contrato, após a realização das adaptações necessárias ao leiaute da unidade (rede elétrica, lógica, divisórias, ar condicionado, etc.) no momento da entrega das chaves. O imóvel deverá dispor de área útil total de no mínimo 9.100m² a 10.026m².
- 1.3 O imóvel deverá ainda atender as especificações e condicionantes estabelecidos no Anexo I deste documento.
2. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS
- 2.1 O Edital de Chamamento bem como seus anexos, poderão ser retirados pessoalmente no protocolo da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, localizado no SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555, Guará - Distrito Federal, CEP: 71.200-039, no período de 08h às 18h, de segunda a sexta-feira.
- 2.2 Ou eletronicamente no site desta Secretaria: www.dflegal.df.gov.br.
- 2.3 O envio do Edital, bem como seus anexos, poderá ser solicitado via e-mail, por meio do endereço eletrônico: suag@dflegal.df.gov.br.
3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO
- 3.1 Poderão participar deste certame pessoas físicas ou jurídicas que atuem no ramo de atividade compatível com o objeto desta consulta e que atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.
- 3.2 Não poderão participar deste certame:
- 3.2.1 Interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Distrito Federal, neste ato representado pela DF Legal.

- 3.2.2 Empresa cujo proprietário seja servidor do Distrito Federal e/ou que possua sócio que tenha vínculo de parentesco com servidor da DF Legal, conforme disposto no inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, sendo que a alteração do contrato social no curso do certame não descaracteriza a vedação e constitui indício de simulação e fraude à licitação.
- 3.2.3 Interessados que não possuam habilitações compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que não comprovem a qualificação técnica e a capacidade econômico-financeira para participar de contratação pública.
- 3.2.4 Interessados que não possuam a qualificação técnica necessária, como o conjunto de requisitos profissionais requeridos à execução do objeto.
4. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO
- 4.1 Os atos formais realizados em nome dos participantes interessados deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento de seleção e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital.
- 4.2 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma pessoa física ou jurídica.
5. DAS PROPOSTAS
- 5.1 Os interessados deverão apresentar suas propostas conforme Anexo II, deste Edital, de modo a permitir a análise das condições de oferta do mercado imobiliário local e sua adequação ao padrão exigido pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.
- 5.2 Apresentação de leiaute, conforme especificações do imóvel constante do Edital.
- 5.3 Prazo para execução das adaptações necessárias no imóvel.
- 5.4 Identificação dos proprietários e seus procuradores.
- 5.5 A proposta deverá ser enviada via SEDEX ou entregue no protocolo da Secretaria DF Legal em até 8 (oito) dias úteis após a publicação do Aviso de Procura de Imóvel referente ao Processo SEI nº 04017-00015882/2024-47, no seguinte endereço: SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555, Guará - Distrito Federal, CEP: 71.200-039, Telefone: (61) 3961-5160, no horário de 08h às 17h, em envelope lacrado, conforme especificado no Anexo I - Caderno de Especificações;
- 5.6 A proposta de preços deverá ser entregue eletronicamente pelo e-mail: suag@dflegal.df.gov.br e endereçados à DF Legal - Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, Edital de Chamamento Público nº 01/2024; SIA Trecho 03, Lotes 1545/1555, Torre B, Sala 208, Guará - Distrito Federal, CEP: 71.200-039; Recebimento das propostas: em até 8 (oito) dias úteis a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e no sítio eletrônico da DF Legal: www.dflegal.df.gov.br.
- 5.7 A proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o art. 51 Lei nº 14.133/2021, expresso em moeda corrente nacional (R\$), o valor mensal e anual da locação, a área que deve computar todos os custos necessários para a realização do objeto desta locação, conforme especificações mínimas descritas no Anexo I do presente Edital.
- 5.8 O imóvel deverá ainda atender aos condicionantes estabelecidos no Anexo I, bem como os impostos, contribuições sociais, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, garantias, taxas, emolumentos, seguros, exigências de adequações previstas nesta convocação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o contrato.
- 5.9 Deve ser apresentada a declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, nos termos do inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330/2023, conforme modelo constante no Anexo V deste Edital.
- 5.10 A proposta deverá indicar o prazo para a entrega das chaves.
- 5.11 O imóvel deverá estar concluído em condições de operação e adequado aos padrões exigidos neste instrumento no momento da entrega das chaves.
- 5.12 A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante legal.
- 5.13 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de preço acarretará, necessariamente, a aceitação total das condições previstas neste instrumento.
- 5.14 A proposta deverá ter validade de no mínimo 90 (noventa) dias.
- 5.15 Os interessados em participar da seleção devem encaminhar a proposta em envelope devidamente lacrado e fechado, sem correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas, nos campos em que envolvem valores, quantidades e prazos que possam comprometer a sua interpretação, à SUAG, para avaliação das Propostas, contendo os dados ou documentos relativos ao imóvel, que deverão acompanhar a proposta de preço da interessada.
- 5.16 Não serão recebidos envelopes após o prazo indicado no item 5.6.
6. DA CONTRATAÇÃO
- 6.1 Após atendimento das exigências do chamamento, o imóvel será avaliado pela Comissão, para verificação da adequação da proposta técnica.
- 6.2 Após a prospecção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público, e considerando o interesse público, poderá ser deflagrado o procedimento de instrução processual com vistas à locação do imóvel, em linha com o art. 18 da IN SEGES/ME nº 103/2022.
- 6.3 O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do Contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da DF Legal. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a data de entrega do imóvel e apresentação do "Habite-se" e demais documentos exigidos.
- 6.4 Para assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais e municipais, bem como documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes.

6.5 Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas de IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios e desastres naturais.

6.6 As obrigações decorrentes serão formalizadas por termo do Contrato, celebrado entre a DF Legal, a ser denominada LOCATÁRIA, e o proponente escolhido, a ser denominado LOCADOR, que observará os termos da Lei nº 8.245/1991 e supletivamente pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As propostas apresentadas serão submetidas à Equipe de Planejamento de Contratação para emissão de parecer e laudo de avaliação individualizado. Em seguida, as propostas serão submetidas à decisão do Secretário Executivo, da DF Legal.

7.2 Após atendimento das exigências do Chamamento Público, o imóvel será avaliado sobre a adequação do valor do aluguel ao preço de mercado.

7.3 Os casos omissos porventura existentes serão resolvidos, em conformidade com a legislação vigente, pela Assessoria Técnica desta DF Legal, podendo os autos serem encaminhados à Assessoria-Jurídico Legislativa – AJL da Pasta.

7.4 A prospecção de mercado não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

7.5 Fica estabelecido o foro de Brasília/DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Edital.

7.6 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

7.7 Integra este Chamamento Público, para todos os fins e efeitos, os seguinte anexos:

7.7.1 Anexo I - Caderno de Especificações; Anexo II - Modelo de Proposta - Chamamento Público; Anexo III - Modelo de Declaração de Sustentabilidade; Anexo IV - Modelo de Declaração de que a Empresa não utiliza Mão de Obra Direta ou Indireta de Menores, disponíveis no site oficial da DF Legal, por meio do link: <https://www.dflegal.df.gov.br/>

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1 O resultado do presente Edital de chamamento público será divulgado no site oficial da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal (www.dflegal.df.gov.br).

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO
Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 068/2024. A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo Processo nº 00092-00001324/2024-10, em especial o Parecer Jurídico nº 231/2024 - DJ e acolhendo a manifestação e justificativas apresentadas pela Assessoria de Comunicação – PRC/CAESB, e considerando a proposição da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES para que a Caesb participe como patrocinadora do 21º Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - SILUBESA, bem como os termos do Ofício nº 47/2024 - SECOM/GAB/COMPAT do Comitê do Patrocínio do Distrito Federal (1875491), e ainda em observância ao Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb – RILC/Caesb, ao Decreto Distrital nº 36.451, de 15/04/2015, ao normativo interno sobre Patrocínio da Caesb - NR-09/2021-PR, RESOLVE, de acordo com o art. 43, inciso II, do Estatuto Social, RATIFICAR a contratação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental- ABES, inscrita no CNPJ - 33.945.015/0001-81, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 30, da Lei nº 13.303/2016, no Art. 5º, Parágrafo Único, do RILC/Caesb, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), visando a concessão de patrocínio para o “21º Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – SILUBESA”, a ser realizado de 28 a 30 de agosto de 2024 em Recife – PE, no formato híbrido (presencial e online). As despesas serão realizadas na Atividade/Subtítulo: 17.131.8209.8505.6967; Código de Aplicação: 12.102.104.306-0; Natureza de despesa 33.90.39; Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3. AUTORIZAÇÃO: 08/08/2024 – Luis Antonio Almeida Reis – Presidente. RATIFICAÇÃO: 08/08/2024 – Diretoria Colegiada: Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção; Luiz Eduardo Sa Roriz - Diretor Jurídico; André Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio; Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial; Virgílio De Melo Peres - Diretor de Engenharia; Haroldo Toti – Diretor de Regulação e Meio Ambiente; Luis Antonio Almeida Reis – Presidente.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9704/2024. PARTES: CAESB X SIENSIE ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA. ASSINATURA: 13/08/2024. ASSINANTES: Luis Antônio Almeida Reis - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Viviane Gomes Salzano Nielsen.

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0116/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00012438/2024-21. Pregão Eletrônico nº 90097/2024– CAESB. ASSINATURA: 06/08/2024. CONTRATANTE:

Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de ferramentas manuais diversas (alicate, cadeado, chave de fenda, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da data de recebimento da nota de empenho/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: BIOMA TECH SOLUÇÕES INTEGRAIS, R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais) para o item 35; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, R\$ 33.782,90 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) para os itens 8, 17, 19 e 34; EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA - ME, R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) para o item 4; LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA ME, R\$ 8.346,00 (oito mil, trezentos e quarenta e seis reais) para os itens 1 e 26; MAX – FER TOOLS COMERCIAL LTDA, R\$ 10.283,20 (dez mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos) para os itens 9, 21, 22, 29, 32, 38, 42 e 43; SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 4.838,90 (quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para os itens 3 e 5; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, R\$ 220.928,90 (duzentos e vinte mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos) para os itens 7, 10, 11,12, 13, 14, 15, 16, 18, 23, 24, 31, 33, 37, 39, 40, 41, 44 e 45; e FMELO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, R\$ 1.220,00 (mil duzentos e vinte reais) para os itens 27 e 30. ASSINANTES: pela CAESB: Sergio Antunes Lemos, diretor substituto e Andre Kluppel Carrara, diretor. Pela BIOMA TECH SOLUÇÕES INTEGRAIS: Adriana Freitas Rocha. Pela DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça. Pela EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA - ME: Edmar Rodrigues. Pela LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA ME: Carlos Andre da Silva. Pela MAX – FER TOOLS COMERCIAL LTDA: Gabriel Monteiro Martinez. Pela SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA: Cleito Pitz dos Santos. Pela SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida. Pela FMELO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA: Filipe Silva Gomes de Melo.

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 – Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb – NR-06/2022-PR, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: RODRIGO MARQUES ALVES, CPF nº ***.452.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38493/2022-72, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 25/09/2020, localidade: EQNM 21/23 BL A LT 01 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

Notificado: ROGERIO FELIX DE OLIVEIRA, CPF nº ***.082.791-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14667/2024-31, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/02/2024, localidade: SHVG CH 33 LT 11 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 1.915,20 (Um Mil Novecentos e Quinze Reais e Vinte Centavos).

Notificado: RENATO PEREIRA RIBEIRO, CPF nº ***.286.771-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38504/2022-17, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 28/09/2020, localidade: AV PONTE ALTA Q 404 LT 118 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 766,08 (Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Oito Centavos).

Notificado: RAIMUNDO O DA SILVA, CPF nº ***.633.568-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38581/2022-20, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 15/10/2020, localidade: QR 615 CJ 09 LT C 20 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 447,30 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Notificado: RUBENS DE SOUZA NETO, CPF nº ***.218.656-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21521/2024-02, “Revenda ou abastecimento de água a terceiros - Fornecimento”, data da autuação: 27/03/2024, localidade: QNN 01 CJ A LT 17 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 957,60 (Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: JOAO DAIVISON SILVA RAMALHO, CPF nº ***.871.768-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 11506/2024-25, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto”, data da autuação: 04/02/2024, localidade: COND RK CENTAUROS P LT 03 - Sobradinho II, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: CARLOS ALBERTO ALVES DINIZ, CPF nº ***.257.452-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42374/2022-67, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 05/09/2019, localidade: QN 401 CJ L LT 01 LT 01/02 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 797,00 (Setecentos e Noventa e Sete Reais).

Notificado: CONEXÃO SERVIÇOS TELEFONICA LTDA, CNPJ nº 10.935.784/0001-01, autuado pelo Processo Administrativo nº 42314/2022-76, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 26/01/2021, localidade: QNC 08 LT 30 LJ 03 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais).

Notificado: WILSON PINHEIRO DIAS, CPF nº ***.154.426-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42422/2022-21, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/10/2019, localidade: Q 11 CJ N LT 33 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 6.569,18 (Seis Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Dezoito Centavos).

Notificado: MARIA JOSE GOMES DABADIA, CPF nº ***.259.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42329/2022-98, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/10/2018, localidade: QR 125 CJ 05 LT 13 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 1.584,56 (Um Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Notificado: WALDENIA CORREA PRADO GONCALVES, CPF nº ***.524.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42326/2022-16, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 16/10/2018, localidade: QS 118 CJ 05 LT 09 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: WESLEY ARAUJO FURTADO, CPF nº ***.870.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14909/2024-82, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 30/06/2022, localidade: QR 504 CJ 10 LT 12 - Samambaia, e multa aplicada no valor R\$ 417,20 (Quatrocentos e Dezesete Reais e Vinte Centavos).

Notificado: VICENTE DE PAULA CHAVES, CPF nº ***.767.241-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14743/2024-39, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 14/06/2022, localidade: ADERE Q 402 CJ 02 LT 04 LJ 01 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 2.634,26 (Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos).

Notificado: TERESINHA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO, CPF nº ***.180.428-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38544/2022-11, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 01/10/2020, localidade: Q 511 CJ 15 - LT 14 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 841,76 (Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

Notificado: TEREZINHA CRISTINA DOS SANTOS COSTA, CPF nº ***.576.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14754/2024-81, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 28/06/2022, localidade: SHAQ R BURITI I Q G LT 25 - Água Quente, e multa aplicada no valor R\$ 457,14 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

Notificado: THIAGO DA COSTA SANTOS, CPF nº ***.404.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38470/2022-90, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 29/09/2020, localidade: Q 203 CJ 07 LT 14 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 1.106,88 (Um Mil Cento e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Notificado: SILAS BARROS MAGALHAES, CPF nº ***.913.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 14672/2024-06, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 23/02/2024, localidade: SHVG CH 41 LT 04 - Arniqueira, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: MARIA JOSE DA SILVA MASSINI, CPF nº ***.457.451-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19032/2024-31, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 24/01/2023, localidade: SCE RUA 79 LT 41 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 1.141,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Um Reais).

Notificado: MARIA DO DESTERRO DA COSTA PIRES, CPF nº ***.035.703-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43058/2022-42, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/03/2021, localidade: NR OZIEL ALVES III GP 02 CH 02 - Planaltina, e multa aplicada no valor R\$ 1.355,21 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

Notificado: MARIA ALBA CONCEICAO SOUSA, CPF nº ***.390.922-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19111/2024-24, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 03/11/2022, localidade: CAVP R 08 CH 331 LT 01A AP 203 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 518,00 (Quinhentos e Dezoito Reais).

Notificado: THIAGO DE ASSUNCAO SIQUEIRA BORBA, CPF nº ***.646.131-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19132/2024-16, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 21/11/2022, localidade: CAS R 04C CH 03 LT 12B - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 103,95 (Cento e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Notificado: VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.581.183-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19131/2024-21, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 05/11/2022, localidade: CAVP R 08 CH 331 LT 01A AP 103 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 1.039,50 (Um Mil Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: ANDERSON RIBEIRO DE MORAIS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.185.761-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19113/2024-14, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 05/11/2022, localidade: CAVP R 08 CH 331 LT 01A AP 202 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 1.039,50 (Um Mil Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: IRIS GOMES DO AMARAL, CPF nº ***.478.101-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 21519/2024-12, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/04/2024, localidade: QNN 02 CJ C LT 21 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: ANTONIO RIBEIRO BORGES, CNPJ nº 21.500.228/0001-10, autuado pelo Processo Administrativo nº 42371/2022-82, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 07/08/2019, localidade: SIC Q 06 LT 102/104 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 797,00 (Setecentos e Noventa e Sete Reais).

Notificado: AGNELO VIEIRA DE SANTANA, CPF nº ***.857.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42318/2022-56, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 07/01/2021, localidade: CNH 04 LT 09 AP 101 - Taguatinga, e multa aplicada no valor R\$ 209,30 (Duzentos e Nove Reais e Trinta Centavos).

Notificado: GILBERTO GALDINO GOMES, CPF nº ***.145.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42372/2022-77, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 20/08/2019, localidade: QNN 02 CJ A LT 20 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 1.594,00 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

Notificado: LINE IZABEL SANTANA, CPF nº ***.129.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42325/2022-21, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 05/03/2018, localidade: RES OESTE 301 CJ 06 LT 11 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 7.812,20 (Sete Mil Oitocentos e Doze Reais e Vinte Centavos).

Notificado: PAWIN ADMINISTRACAO, CNPJ nº 15.696.705/0001-62, autuado pelo Processo Administrativo nº 42363/2022-25, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 02/07/2019, localidade: RES OESTE 203 CJ 14 LT 20 LJ 02 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 5.562,12 (Cinco Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Doze Centavos).

Notificado: SAULO DA SILVA GAMA, CPF nº ***.958.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17628/2024-67, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 02/02/2024, localidade: SHSN VC 311 CH 126A CJ I LT 09 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 119,70 (Cento e Dezenove Reais e Setenta Centavos).

Notificado: REGINALDO SILVA DE ARAUJO, CPF nº ***.488.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17684/2024-78, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 01/03/2024, localidade: SOE EQ 24/27 BL B LT 02 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: JOELMA DE SOUSA RIBEIRO DE MELO, CPF nº ***.809.841-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 4697/2022-78, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/03/2019, localidade: COND P PARK CH 114 CJ D C 12 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MONALIZA SILVA NASCIMENTO, CPF nº ***.109.793-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17681/2024-93, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 02/03/2024, localidade: NR MONJOLO CH 03/04 R 01 LT 09 - Recanto das Emas, e multa aplicada no valor R\$ 119,70 (Cento e Dezenove Reais e Setenta Centavos).

Notificado: VERA LÚCIA PEREIRA DE SENA, CPF nº ***.889.971-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17649/2024-59, “Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro”, data da autuação: 06/02/2024, localidade: SHSN VC 311 CH 91A CJ E LT 09 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 119,70 (Cento e Dezenove Reais e Setenta Centavos).

Notificado: MARIA NILDA DIAS DA SILVA, CPF nº ***.199.551-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17645/2024-79, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 07/02/2024, localidade: SHSN CH 127A CJ B LT 16 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 478,80 (Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: UNIAO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA, CNPJ nº 17.121.135/0001-54, autuado pelo Processo Administrativo nº 19088/2024-42, “Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas”, data da autuação: 13/02/2023, localidade: Q 04 CJ N LT 31 - Arapoanga, e multa aplicada no valor R\$ 2.282,00 (Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais).

Notificado: CLAUDIO RENATO DO CANTO FARAG, CPF nº ***.443.276-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42415/2022-56, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/10/2019, localidade: SGAS 616 LT 114 - Brasília, e multa aplicada no valor R\$ 254.461,40 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: VALDETE ROCHA SACRAMENTO, CPF nº ***.024.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 60777/2021-84, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 24/04/2019, localidade: CAVP R 01 CH 10 LT 17 - Vicente Pires, e multa aplicada no valor R\$ 604,00 (Seiscentos e Quatro Reais).

Notificado: JORCILENE SILVA, CPF nº ***.104.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 17648/2024-64, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 07/02/2024, localidade: SHSN CH 51 CJ J LT 12 - Ceilândia II, e multa aplicada no valor R\$ 239,40 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: ORNEZINA MARIA DE SOUSA, CPF nº ***.692.961-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43047/2022-97, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/03/2021, localidade: Q 202 CJ 62 LT 039 - Itapoã, e multa aplicada no valor R\$ 418,60 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: SMAFF FORD II, CNPJ nº 04.754.987/0004-33, autuado pelo Processo Administrativo nº 42880/2022-59, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 17/02/2021, localidade: SIGA Q 01 LT 1620 LJ 01 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 952,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Reais).

Notificado: MARIA CLEUZA DOS REIS RAMOS, CPF nº ***.218.211-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 18983/2024-82, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 09/08/2022, localidade: QE 42 CJ I C 02 - Guara, e multa aplicada no valor R\$ 104,30 (Cento e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Notificado: ROBSON MENDES DA SILVA, CPF nº ***.597.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43433/2022-10, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 10/05/2021, localidade: QNN 21 CJ I C 47 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 418,60 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: MANOEL FERNANDO DE LIMA, CPF nº ***.050.723-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43421/2022-70, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 16/04/2019, localidade: QNN 21 CJ N C C 13A - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 355,62 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Notificado: CLEBER SERGIO DA COSTA VIEIRA, CPF nº ***.225.671-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43444/2022-52, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 14/05/2021, localidade: QNN 05 CJ H LT 17 - Ceilândia, e multa aplicada no valor R\$ 418,60 (Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: LAZARA FERREIRA PIMENTA, CPF nº ***.052.366-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43071/2022-74, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 12/04/2021, localidade: BOSQUE R 25 CJ B LT 27 LJ 03 - São Sebastião, e multa aplicada no valor R\$ 209,30 (Duzentos e Nove Reais e Trinta Centavos).

Notificado: JOSE MARCIANO DOS SANTOS, CPF nº ***.904.121-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42907/2022-21, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 25/02/2021, localidade: SNO Q 01 CJ G LT 426 - Gama, e multa aplicada no valor R\$ 209,30 (Duzentos e Nove Reais e Trinta Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016537/2022-75. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 199/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO JK-INFRA. OBJETO: execução de complementação das obras de drenagem pluvial da ADE Polo JK - Santa Maria/DF. LOTE: 01. VALOR: R\$ 11.028.837,97. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02162, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 2754.335023063. ASSINATURA: 13/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016537/2022-75. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 200/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO JK-INFRA. OBJETO: execução de complementação das obras de drenagem pluvial da ADE Polo JK - Santa Maria/DF. LOTE: 02. VALOR: R\$ 11.845.915,96. VIGÊNCIA: 330 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02163, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 2754.335023063. ASSINATURA: 13/08/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ e Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016537/2022-75. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 201/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSÓRCIO JK-INFRA. OBJETO: execução de complementação das obras de drenagem pluvial da ADE Polo JK - Santa Maria/DF. LOTE: 03. VALOR: R\$ 9.170.829,41. VIGÊNCIA: 330 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02164, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso: 2754.335023063. ASSINATURA: 13/08/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Luciano Neves Garcia.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016994/2023-41. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 246/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos reforçados para lixo, capacidade 100 litros, cor verde, Lote 01. VALOR: R\$ 27.487,50. VIGÊNCIA: 120 dias. RECURSOS: Empenho: 2024NE02572, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 13/08/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz, Guilherme Henrique Menegazzo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016994/2023-41. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.U. Nº 247/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de sacos plásticos reforçados para lixo, capacidade 100 litros, cor verde, Lote 02. VALOR: R\$ 82.462,50. VIGÊNCIA: 120 dias. RECURSOS: Empenho: 2024NE02573, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 13/08/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz, Guilherme Henrique Menegazzo.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Presencial nº 001/2024 – DECOMP/DA – objeto do processo nº 00112-00030262/2023-63, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e manifestação do Diretor Presidente da Companhia, relativamente aos Recursos Administrativos interpostos pela empresa BN&L ENGENHARIA LTDA e pelo CONSÓRCIO SUPERVISOR RK-PRISMA (formado pelas empresas RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA), decidiu pelo provimento parcial do recurso da BN&L para majorar sua pontuação técnica para 66,5 pontos, com nota final de 74,40 pontos e rever a sua desclassificação no certame; negar o pedido de desclassificação da empresa LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, visto que foi realizada diligência para correção do valor da proposta e manter a desclassificação da PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA, por não alcançar pontuação mínima exigida para pontuação técnica, com desconsideração da sua proposta para fins de formulação da pontuação das propostas de preço e dar provimento ao recurso do CONSÓRCIO SUPERVISOR RK-PRISMA, para majorar sua pontuação técnica para 100 pontos, com nota final de 100 pontos. Diante do exposto, após análise dos recursos, os proponentes apresentam as seguintes notas finais: CONSÓRCIO SUPERVISOR RK-PRISMA – 100 pontos; CONSÓRCIO MODENA-GONGENGE e NGB - 93,83 pontos; BN&L ENGENHARIA LTDA – 74,40 pontos e LAZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA – 70,18 pontos. Visto que o novo proponente a apresentar a maior pontuação final foi o CONSÓRCIO SUPERVISOR RK-PRISMA, fica designada a data de 19 de agosto de 2024 – às 9h, para a abertura do envelope de documentação do proponente de maior nota final. Tornar sem efeito o Aviso de Julgamento publicado no DODF nº 127 – páginas 62/63, de 05/07/2024. As documentações que fundamentaram a tomada de decisão encontram-se à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Para informações ligar - (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório Presencial nº 003/2024 – DECOMP/DA – do tipo Melhor Combinação de Técnica e Preço – modo de disputa fechado, para contratação, de forma continuada, de empresa para serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para executar os levantamentos, estudos, diagnósticos dos parâmetros estruturais, funcionais dos pavimentos e de segurança das vias, bem como a elaboração de projetos executivos de engenharia de restauração e/ou requalificação de pavimentos da malha viária do Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos -Valor estimado da contratação R\$ 27.816.019,00 - Processo nº 00112-00021207/2023-82. Data e horário da licitação: 17 de outubro de 2024 – às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br – link: licitações. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE RETOMADA

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 13/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto – para Registro de Preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de dispositivos de sinalização de obra e serviços, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.554.996,84 – objeto do processo nº 00112-00021111/2022-33. Data e horário da licitação: 28 de agosto de 2024 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que retomará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da última publicação no DODF nº 86, página 95, de 07 de maio de 2024. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e E-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto – para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento CP5 ARI ensacado em BIG BAG de até 1.6 Toneladas, a serem utilizados na execução de peças pré-moldadas na Fábrica de Artefatos de Concreto situada na DICOR/DE na companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 50.820,00 – objeto do processo nº 00112-00005828/2024-08. Data e horário da licitação: 27 de agosto de 2024 - às 9h.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - por lote - modo de disputa aberto – para contratação de empresa especializada visando a execução de reforma do sistema de transporte vertical, para modernização, contemplando a desmontagem, remoção, fornecimento e instalação de equipamentos, adequação, ampliação de caixas de corrida e de fossos de elevadores; bem como de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, insumos, ferramental e equipamentos e quaisquer outros necessários à perfeita operação desses equipamentos e respectivas instalações mecânicas; no Hospital Regional de Sobradinho (HRS), localizado na Quadra 12, Área Especial, Sobradinho DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 726.213,48 – objeto do processo nº 00112-00016674/2021-29. Data e horário da licitação: 27 de agosto de 2024 - às 14h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e E-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002986/2024-21. Instrumento: Contrato nº 22/2024-GCONV. Contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação para serem utilizados nas atividades coletivas, a serem realizados sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024-EMATER-DF e anexos, na proposta comercial da contratada, que são partes integrantes do presente contrato. Dotação Orçamentária: Unidade: 4203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Valor Total: R\$19.525,40 (dezenove mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), pela Lei nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, conforme art. 18, §4º, do RILC. Data da Assinatura: 12/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente. P/Contratada: Antônia de Maria do Vale Souza.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO - SECTI/SUAG

Processo: 04008-00001550/2023-11; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70 e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55. Do Objeto: Pagamento referente ao ressarcimento da remuneração do servidor Leonardo Socha Rondeau Reisman, matrícula SIAPE nº 1547846, cedido a esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. A recomposição refere-se ao período de julho de 2024, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 148293333. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 34.195,98 (trinta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 13 de agosto de 2024. RAFAEL MOREIRA VITORINO, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no Inciso V, do § 1º, do artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o que consta nos autos do processo nº 0150-002984/2013, RESOLVO: RECONHECER a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 39.793,48 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) em favor da empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.892.959/0001-03, considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora – 230101 – Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, no Programa de Trabalho 13.392.6219.2962.0001 - Promoção

do Patrimônio Cultural DF, na Fonte 100 e na Natureza de Despesa 3.3.90.92. A despesa decorre de direito líquido e certo por parte das empresa credora , uma vez que o crédito é proveniente de serviço prestado para atender as demandas desta Secretaria, mas que não foi pago no exercício competente, conforme consta no processo supracitado. CLAUDIO ABRANTES, Secretário de Estado e Cultura e Economia Criativa do Distrito federal.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando o disposto nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/64, no Inciso V, do § 1º, do artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, e ainda o que consta nos autos do processo nº 0150-002984/2013, RESOLVO: RECONHECER a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 4.528,79 (quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos) em favor da empresa RBT EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.179.587/0001-97, considerando a disponibilidade orçamentária nesta Unidade Gestora – 230101 – Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, no Programa de Trabalho 13.392.6219.2831.0001 - Realização de Atividades Culturais-Secretaria de Cultura-Distrito Federal, na Fonte 100 e na Natureza de Despesa 3.3.90.92. A despesa decorre de direito líquido e certo por parte da empresa credora , uma vez que o crédito é proveniente de serviço prestado para atender as demandas desta Secretaria, mas que não foi pago no exercício competente, conforme consta no processo supracitado. CLAUDIO ABRANTES, Secretário de Estado e Cultura e Economia Criativa do Distrito federal.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 210/2024

PROCESSO Nº 00150-00008781/2023-52. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural ÍTALO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF nº 736.***-**-63. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “FESTIVAL ISSO AQUI É DF”. Do Valor: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 13/08/2024; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE AJUSTE Nº 353/2024

PROCESSO: 00150-00008415/2023-01; NOTA DE EMPENHO Nº 01129/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WLADMIR EL AFIOUNI LOPES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 353/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: Rescisão do Termo de Ajuste nº 353/2024, com base nos termos da Resolução nº 01, de 19/03/2021 do Conselho de Cultura, Art. 1º; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais); DA VIGÊNCIA: A presente rescisão entra em vigência a partir da assinatura. JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-000910/2016. Termo de Ajuste nº 314/2016. Agente Cultural: DENIVALDO CAMARGO DE OLIVEIRA. Projeto: “CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO DE PALHAÇO DE RUA ÉDIPO REI- O REI DOS BOBOS”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 695/2022 de 30/06/2022 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-002010/2016. Termo de Ajuste nº 49/2017. Agente Cultural: AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. Projeto: “3X4 - Finalização”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 320/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-002841/2014. Termo de Ajuste nº 69/2015. Agente Cultural: ADRIANA LINHARES DRUMOND. Projeto: “INTERVENÇÕES DE CIRCO SOCIAL: O ESPETÁCULO”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 393/2024 de 13/03/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-003211/2011. Termo de Ajuste nº 231/2012. Agente Cultural: RENATO MARQUES DE OLIVEIRA LIMA. Projeto: “O ÚLTIMO CINE DRIVE-IN”. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 818/2024 de 12/06/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-003557/2011. Termo de Ajuste nº 229/2012. Agente Cultural: ROBERTO SILVA DE AVILA Projeto: "CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO AVENCA". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 783/2022 de 13/07/2022 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 07/2024 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-SEDES/DF

No exercício da competência exarada pela cláusula 7.3 do Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF, publicado no DODF nº 79, de 25 de abril de 2024, a Comissão de Seleção resolve divulgar o Resultado Definitivo de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 02/2024-Sedes/DF.

1. DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONVOCADAS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação considerando a quantidade de vagas do certame:

1.1.1. Abrigo Institucional:

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO - ABRIGO INSTITUCIONAL			
Classificação	Instituição	Quantidade de vagas pleiteadas	Resultado
1º	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	200	Habilitada
2º	INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA	200	Habilitada
3º	AVANTE SOCIAL	200	Habilitada
4º	COLETIVO DA CIDADE	200	Habilitada
5º	INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	200	Habilitada

1.1.2. Pernoite:

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO - PERNOITE			
Classificação	Instituição	Quantidade de vagas pleiteadas	Resultado
1º	INSTITUTO MÃOS SOLIDÁRIAS	200	Habilitada

1.1.3. A definir (Abrigo Institucional ou Pernoite), conforme o item 1.9 do edital:

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO - A DEFINIR (ABRIGO INSTITUCIONAL OU PERNOITE)		
Instituição	Quantidade de vagas pleiteadas	Resultado
COLETIVO DA CIDADE	200	Habilitada
AVANTE SOCIAL	200	Habilitada
INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	100	Habilitada
OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA	50	Habilitada

ANTONIO CEZAR NASCIMENTO DE BRITO
Presidente

GARDÊNIA APARECIDA SCAPIM MACHADO
Vice-Presidente

ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE
Membro

ANGELA CRISTINA RAMIREZ DE ANDRADE
Membro

LARISSA RABELO JANUÁRIO
Membro

DIEGO UHLMANN DE ANDRADE DUARTE
Membro

FELIPE GUIMARÃES MIRANDA
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES À FORNECEDORES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades à Fornecedores - CPAPF, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 74 - SEDUH/SUAG, de 18 de junho de 2024, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2024, página 46, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a empresa ALLMIC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.386.453/0001-72, para apresentar sua defesa em virtude do descumprimento de cláusula contratual pela não entrega dos serviços pactuados no Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2023 - SEDUH (123050724), quais sejam, certificação digital e fornecimento de tokens criptográficos, Certificados Digitais e-CPF, com validade de 24 meses, vigente até 02/10/2025, conforme fundamentos constantes no Processo nº 00390-00002968/2024-91, o que enseja nas sanções previstas nos artigos 155 a 163 e 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, in casu, aplicação de multa, impedimento de licitar e contratar e ainda, rescisão unilateral, em decorrência do inadimplemento contratual.

Com objetivo de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informa-se a concessão do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta notificação, para, conforme o artigo 157 e 158, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Ressalta-se que a falta de resposta por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido, ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

O inteiro teor do Processo pode ser obtido junto à SEDUH/SUAG/CPAPF, localizada no 19º do Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900, Telefone 3214-4079 ou por solicitação encaminhada para o endereço eletrônico marcele.martins@seduh.df.gov.br.

MARCELO DOS SANTOS PASSOS MARTINS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 463/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QD 203 CJ 04 LT 8 RECANTO DAS EMAS, EM NOME DO Sr.(a) ANA MARIA MUNIZ CPF: 114.***.***-49 (espólio).

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital n.º 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital n.º 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QD 203 CJ 04 LT 8 RECANTO DAS EMAS, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 464/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À SHSN Q 400 CONJUNTO J LOTE 10 - SOL NASCENTE, EM NOME DE Sr. EIRONI VIEIRA BARBOSA CPF: 885.***.***-68 e sua, cónyuge Sra. ANA PAULA DE BRITO ROSA CPF: 020.***.***-40.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 465/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA QN 14B CJ 05 LT 0003 RIACHO FUNDO II, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sra. CELIAS PATRICIA SALES FEITOSA NOGUEIRA CPF: 856.***.***-49 e seu, cônjuge Sr. RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA LIMA CPF: 512.***.***-00.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 468/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SHSN Q 101 CONJUNTO C LOTE 14 - SOL NASCENTE, EM NOME DE o Sr. JOSÉ ILDO ARAGÃO CPF: 769.***.***-04 e sua, cônjuge Sra. MARCIA TEIXEIRA DA SILVA CPF: 703.***.***-04.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

EDITAL Nº 470/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SHSN Q 400 CJ M LT 0016 (CH 51 CJ G LT 001) - SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. VALDIR JOSE VIANA CPF: 386.***.***-87 e sua, cônjuge Sra. ESMERALICE DE JESUS SOUSA CPF: 538.***.***-00.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 466/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a associada LARISSA LIRA - CPF nº 055.***.***-78, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade CONDECREM , selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 03/2017 Santa Maria/DF.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 467/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a habilitação de 21 (vinte e um) candidatos em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, Processo SEI-GDF nº 00392-00002185/2023-71.

Brasília/DF, 13 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2024

PROCESSO: 00220-00004132/2024-29. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO CAPITAL. DO OBJETO: 33ª CORRIDA DO FOGO. DO VALOR: R\$ 98.537,11 (noventa e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e onze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00399, emitida em 26/07/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0235, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: GODOFREDO GONÇALVES FILHO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 45/2024

PROCESSO: 00220-00003167/2024-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO CENTRO-OESTE DE JIU-JITSU. DO OBJETO: AÇÃO CIRCUITO DE JIU-JITSU. DO VALOR: R\$ 509.234,90 (quinhentos e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00423, emitida no dia 31/07/2024, modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0231, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 27/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: PAMELA BARROS DOS SANTOS, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2024

PROCESSO: 00220-00002021/2024-88. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A ASSOCIAÇÃO CAPOEIRISTAS DO REI. DO OBJETO: VOLTA DO MUNDO BAMBAS (VMB) BRASÍLIA. DO VALOR: R\$ 387.557,13 (trezentos e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e treze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00426, emitida no dia 01/08/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0245, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 05/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: JARDERSON ALVES FERNANDES, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 47/2024

PROCESSO: 00220-00003817/2024-58. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICKBOXING. DO OBJETO: K1 FIGHT WEEK. DO VALOR: R\$ 1.899.954,48 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101, Nota de Empenho: 2024NE00428, emitida no dia 06/08/2024, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.9080.0009, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 335041. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 25/09/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RENATO JUNQUEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte e Lazer. Pela CONTRATADA: PAULO CESAR ZORELLO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de Chamamento Público por Inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arribo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO REGIONAL DO DESPORTO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - FRDE, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 04.081.340/0001-45, visando apoio para realização do projeto "Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub 17", a ser realizado no Ginásio de Esportes da APCEF, Ginásio de Esportes do Cruzeiro e Ginásio de esportes do Iate Clube, em Brasília/DF. Destaca-se que a Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno - FRDE, entidade dirigente do desporto escolar, no âmbito do Estado do Distrito Federal, é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar o evento denominado "Campeonato Brasileiro de Futsal Escolar Sub 17". Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2024

Processo: 00393-00000419/2022-36. DAS PARTES: COMPROMISSÁRIO / SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMA X COMPROMITENTE / FUNDAÇÃO GRUPO ESQUEL - BRASIL. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência da titularidade definitiva dos bens patrimoniais ao COMPROMITENTE, adquiridos durante a parceria do Termo de Fomento nº 03/2022 (94371372), sem a necessidade de incorporação patrimonial prévia pelo COMPROMISSÁRIO. Os bens adquiridos ao longo da parceria, com o objetivo de atender as metas são: M1- Compra de bens duráveis para trabalho de campo (73 itens) e equipamentos de análises laboratoriais (43 itens). Data de assinatura: 12/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo COMPROMISSÁRIO: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal. Pela COMPROMITENTE: SILVIO ROCHA SANT'ANA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2024

Processo: 00393-00000361/2021-40. DAS PARTES: COMPROMISSÁRIO / SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL - SEMA X COMPROMITENTE / CENTRO INTERNACIONAL DE ÁGUA E TRANSDISCIPLINARIDADE - CIRAT. DO OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a transferência de titularidade definitiva do bem patrimonial ao COMPROMITENTE, veículo FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0, Ano 2013, placa JFJ7888, adquirido durante a parceria do Termo de Fomento nº 04/2021 (76492916), sem que ocorra a incorporação prévia ao patrimônio do COMPROMISSÁRIO. Data de assinatura: 12/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo COMPROMISSÁRIO: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado. Pelo COMPROMITENTE: SERGIO AUGUSTO DE MENDONÇA RIBEIRO, na qualidade de Representante Legal.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e conforme deliberação da Diretoria Colegiada constante no processo SEI nº 00197-00001763/2020-61, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados na temática de recursos hídricos, que a Adasa realizará a Audiência Pública nº 003/2024, na modalidade presencial.

A Audiência Pública poderá ser transmitida, ao vivo, por meio de videoconferência e a gravação do evento será disponibilizada no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Audiências Públicas em andamento" AP-003/2024.

OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente a minuta de resolução que Dispõe sobre o Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio Jardim, localizada no Distrito Federal.

DATA: 04 de setembro de 2024, com início às 14 horas.

LOCAL: Auditório da Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal - COOPA-DF, localizado na BR-251, Km 07.

ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS: pelo endereço eletrônico CP-003-2024@adasa.df.gov.br, até as 18 horas do dia 20/09/2024.

DOCUMENTOS: A presente Audiência Pública é realizada para fins de complementar a Consulta Pública em andamento (CP-003-2024), de mesma temática desta Audiência. A minuta de resolução e os documentos que a fundamentam ficarão disponibilizados no site da Adasa (www.adasa.df.gov.br) na parte "Consultas Públicas em andamento" Consulta Pública CP-003-2024.

GRAVAÇÃO: O evento será gravado e a gravação será disponibilizada na mesma página da audiência.

INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna pública a outorga:

Outorga nº 280/2024 - ADASA/SRH/COUT. Carlos André Moraes Milhomem de Sousa, outorga o direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QI 15, Conjunto 12, Casa 04, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00002697/2024-70.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

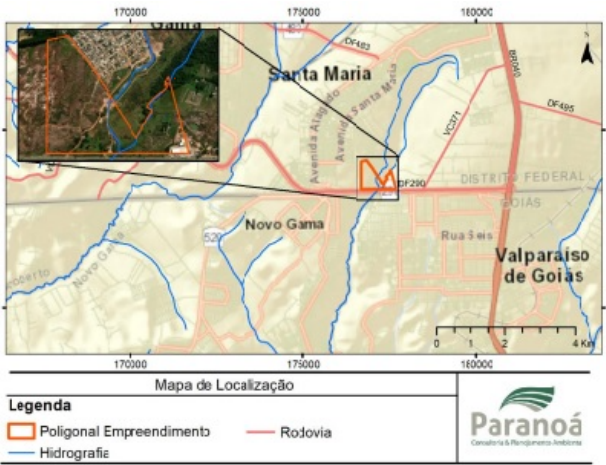
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL

APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - SANTA MARIA II

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública PRESENCIAL de apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - Santa Maria II, situada às margens da DF-290, entre o núcleo urbano da cidade de Santa Maria e o Setor Meireles, cortada pelo Ribeirão Santa Maria - Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII, Distrito Federal. INTERESSADO: Número 1 Participação Empresarial LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00000737/2020-91. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma presencial com transmissão ao vivo, no dia 27 DE AGOSTO DE 2024, com início às 19h30min e encerramento previsto para às 22h30min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentações poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico www.ibram.df.gov.br.



RONNEY NEMER
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 117/2024- IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituída, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da interessada Luciana Oliveira de Souza, inscrita sob o CPF nº 809.*****91, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 11728/2024 e Termo de Embargo/Interdição nº 00090/2024 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no art. 54, inciso X, da Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005716/2024-96, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados. A notificação poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

ANA GABRIELA RODRIGUES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000434/2024-54. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 51.725/2024. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP. DO OBJETO: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 13 (treze) sentenciados presos e egressos. DO

VALOR: O valor total estimativo do contrato é de R\$ 1.221.375,24 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.421.6217.2426.8399 - ND 3391.39 - Fonte 100. DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela Contratada: Deuselita Pereira Martins, na qualidade de Diretora-Executiva.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2023
PROCESSO SEI Nº: 00094-00000959/2023-10. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa OTC.DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.361.968/0001-02. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/2023 (119780999) por mais 12 (doze) meses, de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025, com base na Cláusula Sétima c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. O Termo Aditivo também contemplará o reajuste de preços, com base no Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, apurado durante o período, conforme previsto nas Cláusulas Oitava e Nona do Contrato nº 13/2023 (119780999) e detalhamento apresentado na Nota Técnica N.º 1/2024 - SLU/PRESI/DIAFI/COMEX-53 (146814855). DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento possui vigência de 11 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2025. DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: RICARDO IVERSEN JÚNIOR, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2024 – SEDET/DF
O Governo do Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao 3º Ciclo/2024 do Curso de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho - RENOVA DF, na forma do Decreto nº 41.037, de 28 de julho de 2020, alterado pelo Decreto nº 45.861, de 29 de maio de 2024, e Portaria SEDET nº 81, de 29 de maio de 2024, a seguir especificado:
1. OBJETIVO
1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 3.000 (três mil) vagas, destinadas a participação no curso de qualificação profissional de "Auxiliar de Manutenção" na área da Construção Civil (com noções de diferente profissões tais como: Carpinteiro, Jardineiro, Eletricista, Encanador, Serralheiro e Pedreiro), com inscrições abertas no período de 19/08/2024 a 25/08/2024, para os candidatos interessados em participar do Programa de Qualificação Profissional e Frente de Trabalho do Distrito Federal – RENOVA DF.
1.2. Serão abertas 1.500 (mil e quinhentas) vagas de cadastro reserva, para o preenchimento do número de vagas do item 1.1 que serão convocados nos termos do item 8.3 deste Edital.
1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação no Programa RENOVA DF.
1.4. O aluno será matriculado no horário matutino, vespertino e noturno, de acordo com a definição da SEDET.
1.5. O presente Programa oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas, divididas em 03 (três) etapas de 80 (oitenta) horas, com até 20 (vinte) horas semanais, ministrados por órgãos ou entidades reconhecidas e de notória experiência na formação e qualificação de mão-de-obra.
2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO
2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa:
a) Pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja desempregado em busca de nova qualificação e/ou requalificação na área da construção civil;
b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
c) Comprovar a situação de desemprego (validação será realizada pela SEDET); e
d) Comprovar residência no Distrito Federal.
3. DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Não poderão participar do Programa:
3.1.1. Mulheres gestantes;
3.1.2. Pessoas com restrições de mobilidade; e
3.1.3. Pessoas que já tenham participado do Programa RENOVA DF.
3.2. A constatação de qualquer restrição durante o período do curso é fator para o desligamento do aluno, sem que lhe caiba qualquer direito à matrícula ou recebimento de benefícios.

4. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS
4.1. A destinação das vagas ocorrerá da seguinte forma:
I - Os candidatos ingressarão por meio do cadastro geral - CG, ou seja, para aqueles que realizarem o cadastramento e cumprirem os requisitos de participação, obedecendo a ordem de seleção e classificação;
II - Poderá ser destinado mais 10% do número de vagas para programas, acordos e projetos de outros entes que tenham parceria com esta Secretaria.
5. DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 19/08/2024 a 25/08/2024, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - PROGRAMA RENOVA DF e Termo de Matrícula e Compromisso – a serem disponibilizados no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.
5.2. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, inclusive as apontadas no item 3- DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
5.3. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROGRAMA RENOVA DF, será disponibilizado atendimento, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador da SEDET, conforme listagem constante do Anexo I do presente Edital.
6. DA SELEÇÃO
6.1. Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.
6.1.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.
6.2. A seleção dos inscritos dar-se-á pelos seguintes critérios de pontuação:
I - menor renda mensal por pessoa da família; e
II - maior quantidade de filhos menores de 14 anos."
6.3. Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.
6.4. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos no Programa RENOVA DF, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).
7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
7.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 26/08/2024.
8. DA CONVOCAÇÃO
8.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 26/08 (a partir das 14h às 17h) a 29/08/2024, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:
a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), última página e posterior em branco ou digital impressa; e
c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.
8.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificado.
8.3. Havendo desclassificação de candidatos, ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, nos termos do item 1.2 deste Edital, divulgado a partir do dia 30/08/2024, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).
8.4. Os candidatos selecionados do cadastro reserva deverão comparecer a uma das Agências de Atendimento ao Trabalhador constante do Anexo I deste Edital, no período de 30/08/2024 a 05/09/2024 (das 8h às 17h), e apresentar os documentos comprobatórios originais (constantes do item 8.1), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital.
8.5. Transcorridos os primeiros quinze dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.
9. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO
9.1. Os qualificados selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa RENOVA DF farão jus aos seguintes benefícios:
a) Auxílio pecuniário, a título de bolsa, no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, após a conclusão de cada 80 (oitenta) horas correspondentes;
b) Auxílio transporte ou Passe Livre (a ser concedido pela entidade qualificadora);

c) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, e o Decreto Distrital nº 43.182, de 04 de abril de 2022 (benefício a cargo da entidade qualificadora); e

d) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

9.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do auxílio pecuniário mensal, deverá cumprir a carga horária mínima de 60 (sessenta) horas mensais, e para o caso de o certificado de conclusão do curso, deverá ter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do ciclo 240 (duzentas e quarenta) horas e aproveitamento do curso de no mínimo 80% (oitenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora.

§1º. No caso de atestados de saúde apresentados pelos qualificandos, só farão jus aos benefícios aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 9.2.

§2º. No caso do atestado ultrapassar a carga horária de 20h (vinte) horas mensais o aluno será desligado do Programa.

§3º. A retirada dos benefícios pelo aluno deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após o término do ciclo, sob pena de abertura de processo junto a esta Secretaria para baixa/retirada dos mesmos.

10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1. O início das atividades (LANÇAMENTO) será divulgado no site da SEDET (www.sedet.df.gov.br), bem como nos demais meios de publicidade, devendo o aluno acompanhar a divulgação.

10.1.1. A data poderá ser adiada, mediante prévia justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, amplamente divulgada no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11. DA JORNADA

11.1 Os candidatos matriculados realizarão um curso de qualificação, respeitando-se a carga horária mínima de 80 (oitenta) horas mensais, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta-feira;

11.2. Em caso específico, para complementação de carga horária, a entidade qualificadora poderá ofertar aulas on-line e inclusive presenciais aos sábados.

11.3. Esta Secretaria poderá formar turmas noturnas, no horário de 18h às 22h, selecionando os alunos que tenham interesse dentre os inscritos selecionados.

11.4. O curso terá duração mínima de 240 (duzentas e quarenta) horas.

12. DA VIVÊNCIA PROFISSIONAL

12.1. Serão destinadas 20% das vagas para os alunos que concluírem o curso oferecido pelo Renova DF no 3º ciclo/2024, que obtenham altos níveis de aproveitamento e pleno conhecimento das atividades para vivência da prática profissional.

I - Os alunos serão selecionados para vivência da prática profissional após teste de aptidão a ser aplicado pela Instituição Pedagógica, com base nos critérios de aproveitamento, frequência e disciplina.

II - A tabela de definição da pontuação é de responsabilidade da Instituição Pedagógica e será entregue ao aluno com os valores aferidos para seu conhecimento quando do Lançamento, previsto no item 10 do presente Edital.

12.2. O aluno qualificado permanecerá no aludido Programa por mais três meses para prática da vivência profissional em uma empresa ou organização credenciada e fará jus ao benefício de bolsa/auxílio pecuniário no valor equivalente a um salário-mínimo a ser concedido a cada 80 (oitenta) horas-aula cumpridas.

12.3. Para recebimento da bolsa/auxílio o aluno deverá cumprir durante o período da vivência da prática profissional o estabelecido no item 9.2 do presente Edital.

13. DO LOCAL DE ATIVIDADES

13.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Distrito Federal, sendo utilizados para as aulas práticas, de interação e qualificação os equipamentos e espaços públicos.

13.2. Os logradouros públicos serão definidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

14.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

14.3. O recebimento da bolsa/auxílio pecuniário pelos participantes do Programa RENOVA DF não estabelece qualquer vínculo empregatício ou profissional com o Governo do Distrito Federal.

14.4. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

14.5. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos por meio da SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho -

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador São Sebastião

Tel: 3773-9368

Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

Processo SEI Nº 04035-00004230/2024-69, Pregão Eletrônico de SRPnº 90008/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 14/08/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 153, pag. nº 77, terça-feira, 12 de agosto de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de equipamentos, (Betoneira 600 Litros com Carregador, Mesa Vibratória, Pallet, Liso em Madeira Eucalipto) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-ME - CNPJ: 24.938.227/0001-40, representada pelo Sr. GLEIDSON COSTA DE LIMA, CPF nº 003.....-28, Item 01, Valor Total: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais)

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

Processo SEI Nº 04035-00004230/2024-69, Pregão Eletrônico de SRPnº 90008/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 14/08/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 153, pag. nº 77, terça-feira, 12 de agosto de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de equipamentos, (Betoneira 600 Litros com Carregador, Mesa Vibratória, Pallet, Liso em Madeira Eucalipto) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa PRM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - CNPJ: 55.070.953/0001-18, representada pelo Sr. PAULO ROBERTO DE MORAES, CPF nº 428.....-89, Item 02, Valor Total: R\$ 38.953,50 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

WERMESON MONTEIRO SIMÕES

Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
Processo SEI Nº 04035-00004230/2024-69, Pregão Eletrônico de SRP Nº 90008/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 14/08/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 153, pag. nº 77, terça-feira, 12 de agosto de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços com vistas à futura e eventual aquisição de equipamentos, (Betoneira 600 Litros com Carregador, Mesa Vibratória, Pallet, Liso em Madeira Eucalipto) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, em específico a Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa EDYTUDO COMERCIO DE FERRAGENS E VARIEDADES LTDA - ME - CNPJ: 10.214.272/0001-48, representada pelo Sr. EDMAR RODRIGUES, CPF nº 280.....53, Item 03, Valor Total: R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais).
WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000148/2023-37; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada para elaboração e fornecimento de projetos executivos para contenção de encostas em situação de risco nos Côrregos que cortam o Setor Habitacional Arniqueira, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 59.196,12 (cinquenta e nove mil cento e noventa e seis reais e doze centavos), corresponde a 7,88% do valor inicial atualizado do contrato, Prorrogar o prazo de execução do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 628/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3794ª Sessão, realizada em 07/08/2024; VIGÊNCIA: 09/01/2024 à 12/02/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000796/2022-11; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação por escopo visando a execução dos serviços de elaboração de projetos de implantação de Bacia de Detenção e respectivas adequações necessárias para a rede de drenagem das Quadras QS 16 e CLS 16, no Setor Habitacional Riacho Fundo I, na Região Administrativa do Riacho Fundo, RA XVII-DF, visando prorrogar o prazo de vigência do Contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 204/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada em 07/08/2024; VIGÊNCIA: 25/08/2024 a 23/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004131/2021-97; ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP e PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA; OBJETO: fornecimento de 2.310 (dois mil, trezentos e dez) garrações de 20 litros de água mineral sem gás, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de referência, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 08/09/2024 até o dia 08/09/2025, na forma do art. 71, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 147 da Resolução nº 273/2023–CONAD/TERRACAP, e da Cláusula Quinta do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 134/2024, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 30/07/2024; VALOR: R\$ 11.295,90 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); VIGÊNCIA: 08/09/2024 a 08/09/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 13/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JALLES DANIEL ALVES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010638/2023-41; ESPÉCIE: Contrato nº 105/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA MAIS CÂMARA, INTELIGÊNCIA DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda à TERRACAP (sem vínculo empregatício) relativos à: GRUPO I: Cobrança extrajudicial de créditos comerciais; operações especializadas nas áreas de relacionamento com o cliente; emissão de certidão de ônus; registro da garantia da alienação fiduciária; gestão de títulos para consolidação de propriedade de imóveis de operações de crédito imobiliário garantidos por Alienação Fiduciária e formação e gestão de dossiês eletrônicos do acervo de processos; e GRUPO II: Serviços de proteção ao crédito com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em todo Território Nacional, por meio de consulta sob demanda, visando a análise da capacidade financeira da carteira de prestamistas, bem como enriquecimento do cadastro de clientes e banco de dados de imóveis, protesto de títulos não liquidados e inclusão de cliente inadimplente no cadastro de proteção ao crédito (negativação de devedores); EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 590/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3793ª Sessão, realizada em 01/08/2024; VALOR: R\$ 5.612.500,00

(cinco milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: LUCIANA MARIA ARAGÃO MARCONDES.

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3794ª sessão, realizada em 07/08/2024, decidiu, conforme a Decisão DIRET nº 643/2024, e com fundamento disposto na Lei Distrital nº 6.888/2021 e no Decreto Distrital nº 43.209/2022, APROVAR e autorizar a celebração de escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso, sem opção de compra - CDRU-S, com preço público mensal de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) para o Lote O, e R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) para o Lote P, totalizando R\$ 5.010,00 (cinco mil dez reais), com base no valor de avaliação de R\$ 1.640.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta mil reais) para o Lote O, e R\$ 1.700.000,00 (um milhão setecentos mil reais) para o Lote P, que são imóveis urbanos designados como Avenida Contorno, Área Especial 02, Lotes O e P - Núcleo Bandeirante/DF, tendo como Concessionária a entidade Creche Núcleo Bandeirante, CNPJ nº: 00.116.038/0001-24, nos termos do processo GDF/SEI nº 00111-00004487/2020-40, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da escritura pública, ser requerida pelo Concessionário a aplicação do sistema de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos legais e decretais, considerando o disposto nos arts. 4º, 5º, 9º e 17º da Lei Distrital nº 6.888/2021 e Decreto Distrital nº 43.209/2022.

Brasília/DF, 08 de agosto de 2024
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE
AO EDITAL Nº 11/2022–CDRU/DESENVOLVE-DF
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 11/2022-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desclassificação da licitante preliminarmente classificada WA SALES BRASILIA LTDA (Proposta nº 10051302 - ITEM 09), e da manifestação de interesse da 3ª colocada na ordem classificatória, empresa CAPITAL CONSULTORIA E SUPORTE EMPRESARIAL LTDA (Proposta nº 10051298 - ITEM 09), bem como sua concordância com o valor de retribuição oferecido pela primeira, fica a licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 37, Capítulo VI - Do Julgamento. Na oportunidade, deixe-se registrado que a empresa VCR PATRIMONIAL LTDA (Proposta nº 5013385 - ITEM 09), 2ª colocada na ordem classificatória, manifestou não ter interesse em prosseguir no certame.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023
Processo: 00480-00001901/2022-69. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X FIRST POINT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 28.08.2024 a 27.08.2025; b) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitado na conforme solicitado na Carta de Manifestação de Interesse (146414954), com fulcro no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações. Vigência: a partir do dia 28.08.2024. Assinatura: 13.08.2024. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela FIRST POINT: RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022
Processo: 00480-00002588/2021-03. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X PARÂMETTRO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA EPP. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 25.08.2024 a 24.08.2025; b) Resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitado na Carta Manifestação de interesse prorrogação - contratada (143910673), com fulcro no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações. Vigência: a partir do dia 25.08.2024. Assinatura: 12.08.2024. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela PARÂMETTRO: LUÍS ALBERTO BITTAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.002/2024
PROCESSO 00480-00003143/2024-85

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e do Agente de Contratação, designado pela Ordem de Serviço nº 78, de 05/08/2024, publicada no DODF nº 150, de 07/08/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coffee break, sob demanda, para atendimento dos eventos institucionais, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90.002/2024. Valor total estimado de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO. Data de Início da Etapa de Lances: 20/08/2024 às 08:00h (horário de Brasília/DF). Prazo da Etapa de Lances: 6h. Programa de Trabalho: 04.124.6203.4093.0001 – Controle, Correição, Ouvidoria e Transparência nas Aplicações de Recursos Públicos – Distrito Federal; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 131 e/ou 100. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.cg.df.gov.br/UASG: 926514. Informações: cosup@cg.df.gov.br.
Brasília/DF, 14 de agosto de 2024
SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00401-00018369/2024-41. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal. Assunto: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, inciso III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, nos artigos 9º, inciso XI, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF e Parecer Técnico nº 246/2024 - DPDF/DPG/ASSEJUR (148122423), RATIFICO o ato da Subsecretária de Administração Geral (148384773), que reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso III, "f", do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, para a participação de 3 (três) servidores desta Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) no curso "e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.1, IN 2.043/2021 - IN 2.005/2021 e demais alterações - Com prática no website do e-Social e explanação do FGTS Digital", na modalidade presencial, a ser realizado nos dias 16 e 17 de setembro/2024, na cidade de Brasília/DF, ministrado pela empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 53.940.195/0001-16, conforme as especificações e condições definidas no Termo de Referência 2 (146454264), ao custo total de R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais). Justifico a necessidade da prestação de serviços uma vez que o citado congresso visa fortalecer a política interna de capacitação/aperfeiçoamento dos servidores e membros da DPDF como ato contínuo e duradouro, de modo a garantir a atuação dos integrantes de forma proativa, planejada e transparente em prol da prestação de serviços de qualidade para a população assistida pela instituição. FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral, Substituto.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2024

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 17373/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de Inove Tecnologia Ltda., na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 18.800.903/0001-12, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 113.521,40 (cento e treze mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília (DF), 08 de agosto de 2024.
ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

BCM – ATIVOS IMOBILIÁRIOS S.A

(BANCO DE CRÉDITO MÓVEL)
CNPJ/MF SOB PROVIDÊNCIA, COMPANHIA FECHADA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL DE ACIONISTAS
Ficam convocados os senhores acionistas titulares de ações do BCM – ATIVOS IMOBILIÁRIOS S.A. (BANCO DE CRÉDITO MÓVEL) -, na forma prevista no art. 124 da Lei nº 6.404/1976, § 2º.-A do art. 124 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 14.030/2020, art. 1080-A da Lei 10.406/2002 (Código Civil) igualmente alterado pelo mesmo dispositivo legal retromencionado, a se reunirem em Assembleia, a ser realizada em forma virtual, conforme previsto no art. 12 da Lei 14.010/2020, ambas a ocorrer no dia 23/08/2024, às 08 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Rerratificação da Assembleia realizada no dia 22/05/2023, que em sua Ata omitiu a descrição da Ordem do Dia presente em sua convocação, bem assim deixou de apresentar a qualificação completa da nova Diretora Jurídica Operacional, Dra. Mariana Vasques Nogueira; 2) NOVAS DELIBERAÇÕES: 2.1) Registrar de forma clara e funcional no boletim de subscrição das ações a qualificação completa de seus subscritores, bem assim suas quantidades e naturezas; 2.2) Corrigir no Estatuto o prazo de gestão dos Diretores e Conselheiros, de conformidade com a atual normatização legal vigente; 2.3) Atualizar o Estatuto em seu artigo 3º., já alterando o endereço da Sede da Companhia. Optou-se pela assembleia de forma virtual, por meio de plataforma remota, cujo link será encaminhado para ao endereço eletrônico e whatsapp de todos os sócios subscritores com direito a voto e, diante da possibilidade de desatualização dos mesmos endereços, será esta convocação publicada de conformidade com o disposto no art. 124 da Lei 6.404/76, devendo os titulares das Ações habilitarem-se, em até três (3) dias antes da data de realização do conclave, através do e-mail: atos@mattosemattosadvogados.com.br, onde, após a confirmação de sua condição societária, receberá o link e senha para participar das assembleias aqui tratadas, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/1976. Brasília/DF, 13 de agosto de 2024. BCM – ATIVOS IMOBILIÁRIOS S.A., E- Partner Participações e Empreendimentos/Mattos e Mattos Advogados, ambas representadas por seu Vice Presidente e procurador, Dr. Osmar Rosa Mattos, responsável pela presente convocação, de conformidade com o art. 38, §2º da Lei 5.764/71.

CONSELHO REGIONAL
DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO - DF

EDITAL

SISTEMA ELEITORAL ELETRÔNICO

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017 e 2.161, de 19/06/2024, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 29/10/2024, a partir das 08 (oito) horas, até o dia 31/10/2024, às 20 horas (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas eleições para renovação do terço, composto de 04 (quatro) Conselheiros Efetivos e 04 (quatro) Suplentes do Corecon, com mandato de 03 (três) anos: 2025 a 2027; e de 01 (um) Delegado-Eleitor Efetivo e 01 (um) Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 18 horas. O registro de chapa e demais solicitações e recursos, acompanhados dos correspondentes documentos, poderão ser entregues em formato não digital, presencialmente na sede do Corecon-DF, localizada no SCS Quadra 01, Bloco C, Edifício Antônio Venâncio da Silva, Sala 301-306 – Brasília/DF, CEP: 70.395-900 ou encaminhados, em formato digital, para o seguinte endereço eletrônico corecondf@corecondf.org.br. A assinatura de requerimento, declaração ou qualquer outro documento é ato personalíssimo e deverá ser de próprio punho quando apresentados em formato não digital, ou eletronicamente por qualquer meio que inequivocamente assegure sua autenticidade e integridade, quando apresentados em formato digital, sendo vedada assinatura por instrumento de procuração ou por inserção digitalizada de imagem. A votação dar-se-á mediante acesso exclusivo a partir de senha pessoal e intransferível, a qual será autenticada pelos meios de comunicação com eleitor disponíveis na base de dados do Corecon-DF, como Serviço de Mensagem Curta (SMS), aplicativo de mensagens instantâneas, e-mail, ou qualquer outro meio de acesso disponibilizado pelo Cofecon, a exemplo de autenticação via GOV.BR, diretamente pelos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 17/10/2024) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 22/10/2024, recomendando-se prévia atualização cadastral perante o Corecon-DF, em especial com relação às informações referentes ao endereço de e-mail e ao número de telefone celular. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o Corecon-DF disponibilizará em sua sede, computador conectado à Internet com o objetivo de receber a votação. Os trabalhos de apuração serão realizados imediatamente após encerrado do período de votação, cujos resultados provisórios serão divulgados no dia 1º de novembro de 2024. A Comissão Eleitoral será constituída pelo Presidente, o Econ. SAVERIO MASULLO FILHO e pelos membros titular, o Econ. ROMULO OLIVEIRA BITTENCOURT e o Econ. JOAO MARIO MARTINS, e como membro suplente, o Econ. FREDERICO MATIAS BACIC, sendo sua primeira reunião realizada no dia 01 de agosto de 2024, presencialmente na sede do Corecon/DF, no “ENDEREÇO”, ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Brasília/DF, 13 de agosto de 2024.

LUCIANA ACIOLY
Presidente do Corecon-DF